

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**

**RELATÓRIO DE AÇÕES DO PLANO ESTADUAL AMAZÔNIA AGORA 2024**  
**LEI Nº 10.750 DE OUTUBRO DE 2024**

**BELÉM-PA**  
**DEZEMBRO/2024**

**Governador do Estado do Pará**  
Helder Zaluth Barbalho

**Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade**  
Raul Protazio Romão

**Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca**  
Giovanni Corrêa Queiroz

**Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia**  
Paulo Eduardo Maestri Bengtson

**Diretor-Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará**  
Jamir Junior Paraguassu Macedo

**Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do  
Pará**  
Nilson Pinto de Oliveira

**Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará**  
Joniel Vieira de Abreu

**Presidente do Instituto de Terras do Pará**  
Bruno Yoheiji Kono Ramos

**Diretor-Presidente do Banco do Estado do Pará S.A.**  
Ruth Pimentel Mello

**Equipe Técnica:**

**Organização Geral**

Caio Moreno

Celso Boulhosa Mendes

**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS**

Raul Protazio Romão - Secretário

Caio Moreno

Tobias Brancher

**Secretaria Adjunta de Gestão de Recursos Hídricos e Clima – SEMAS**

Renata Nobre – Secretária Adjunta

Adriana Neves

Adriana Oliveira Maués Ferreira

Ágila Flaviana Alves Chaves Rodrigues,

Beatriz Teixeira Barbosa,

Brenda Hachem

Celso Boulhosa Mendes

Cinthia Fonseca Coelho da Costa

Cleyton da Silva Amin

Danyele Conceição Monteiro Couri,

Dielly Silva

Érika Alinne Campos de Almeida Veloso

Eveline Uchôa,

Fátima Ferreira

Indara Martins Aguiar Roumié

Jéssica Brilhante Machado,

Jéssica Saraiva da Costa

José Renan da Silva Batista

Laisa Silva de Almeida

Larissa Daniella Lopes Rodrigues,

Letícia Beatriz Peres,

Lourival da Silva Ribeiro Junior,

Luz Marina Lopes de Almeida,

Marcel Assis Batista do Nascimento,

Marlon de Moura Avelar Reis,

Natália Silva

Palmira Ferreira

Paulo Vinicius da Silva Sousa,

Rafael Martins da Silva Cruz,

Tiago Farias Peniche

Wesley Rodrigues Santos Ferreira.

**Secretaria Adjunta de Gestão e Regularidade Ambiental – SEMAS**

Rodolpho Zaluth - Secretário Adjunto

Karline Sales

Marcelo Moreno

Maximira Costa

Sandra Lobo  
Vinícius Silva

**Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca**

Ítalo Marlone Sampaio  
Thiago Augusto Leão  
Victor Tiago da S. Catuxo

**Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia**

Cristiano Sousa Costa  
Eduardo Ramos  
Lílian Poliana Sousa Gualberto

**Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará**

Alberto Tavares  
Ana Gabriela Polaro Serra  
Diogo Reale  
Henrique Amadeu Fernandes Monteiro  
José Eduardo F Cardoso  
Tatiana Assis

**Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará**

Cleber da Silva Salomão  
Dilson Favacho Lopes  
Kelly de Nazaré Maia Nunes  
Keylah Regina Borges  
Vicente de Paula Paiva Neto

**Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará**

Alain Giorgio Baia Xavier  
Alcir Rodrigues Borges  
Alfredo da Luz da Silva  
Debora de SousaVieira Leandro  
Elizamar Gomes da Silva Pupio  
Fernando Augusto Figueiredo Araujo  
Flavio Pedro Dias Barros  
Joabe Costa dos Santos  
Jose Guilherme Santos Saldanha  
Karine de Almeida Sarraf Bezerra  
Lázaro Jose da Silva  
Manoel Julio Albuquerque Filho  
Maria de Nazare Barreto Dergan  
Osvaldo Vieira Romario  
Ricardo Barata Pereira  
Ricardo Silva Freire  
Swasilanne da Fonseca e Silva  
Wanderley Ribas Pereira  
Wildes Luiz dos Santos Brito  
Wildson de Moraes Duarte da Silva

Yara Cintia Vieira e Silva

**Banco do Estado do Pará S.A.**

Cindy Luyne Vaz

Raimundo de Almeida Pantoja Neto

**Instituto de Terras do Pará**

Antônia Rutinéa Feirreira Miranda

Mariceli Moura

Sílvia Elen Solano Reis

## SUMÁRIO

<b>1. EIXO I - COMANDO E CONTROLE</b> .....	8
1.1. OPERAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E DADOS/BALANÇOS DO ANO DE 2024 .....	8
1.1.1. <b>Operação Amazônia Viva</b> .....	9
1.1.2. <b>Operação Curupira</b> .....	10
1.1.3. <b>Considerações finais</b> .....	11
<b>2. EIXO II - ORDENAMENTO TERRITORIAL, FUNDIÁRIO E AMBIENTAL</b> .....	12
2.1. CADASTRO AMBIENTAL RURAL .....	13
2.2. CADASTRO AMBIENTAL RURAL DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS ...	17
2.3. PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL .....	24
2.4. ACORDOS DE PESCA .....	26
2.5. PAGAMENTOS POR SERVIÇOS AMBIENTAIS.....	32
2.6. AMBIENTES VIRTUAIS DE TRANSPARÊNCIA ATIVA FUNDIÁRIA E AMBIENTAL CONSTRUÍDOS E DISPONÍVEIS AO PÚBLICO .....	33
<b>3. EIXO III - DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DE BAIXO CARBONO</b> .....	36
3.1. MATRIZ OPERACIONAL – TERRITÓRIOS SUSTENTÁVEIS .....	36
3.1.1. <b>Relatório de ações da SEMAS</b> .....	36
3.1.2. <b>Relatórios de ações das instituições parceiras</b> .....	68
3.1.3. <b>Relatório de ações da EMATER</b> .....	68
3.1.4. <b>Relatório de ações da SEDAP</b> .....	75
3.1.5. <b>Relatório de ações da SEDEME</b> .....	87
3.1.6. <b>Relatório de ações da IDEFLOR-BIO</b> .....	93
3.1.7. <b>Relatório de ações da BANPARÁ</b> .....	97
3.1.8. <b>Relatório de ações da ADEPARÁ</b> .....	104
3.2. MATRIZ OPERACIONAL – TERRITÓRIOS SUSTENTÁVEIS .....	105
3.2.1. <b>Relatório de ações da SEMAS</b> .....	105
3.2.2. <b>Principais ações realizadas em 2024</b> .....	108
3.2.3. <b>Balanco de Inscrições do Valoriza TS</b> .....	126
3.2.4. <b>Ações para 2025</b> .....	127
3.3. MATRIZ OPERACIONAL - PLANO DE RECUPERAÇÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA	127
3.3.1. <b>Ações realizadas em 2024</b> .....	128
3.3.2. <b>Perspectivas para 2025</b> .....	130
3.4. PROJETO UNIDADE DE RECUPERAÇÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA.....	130
3.4.1. <b>Continuidade às metas pactuadas do plano de recuperação de vegetação nativa do Estado do Pará</b> .....	132

<b>3.4.2. Atividades realizadas no ano de 2024 .....</b>	<b>132</b>
<b>3.4.3. Resumo de atividades realizadas .....</b>	<b>142</b>
<b>3.4.4. Perspectivas para as ações em 2025.....</b>	<b>144</b>
<b>3.4.5. Considerações finais .....</b>	<b>144</b>
<b>3.5. MATRIZ OPERACIONAL - SISTEMA JURISDICIONAL DE REDD+ .....</b>	<b>145</b>
3.5.1. Critérios a serem atendidos pelo SJREDD+ do Pará: .....	147
<b>3.5.2. Área de Abrangência .....</b>	<b>149</b>
<b>3.5.3. Parceiros.....</b>	<b>150</b>
<b>3.5.4. Resultados alcançados .....</b>	<b>151</b>
<b>3.5.5. Próximas etapas.....</b>	<b>164</b>
<b>3.6. PROJETO PECUÁRIA SUSTENTÁVEL.....</b>	<b>166</b>
3.6.1. <b>Sistema Selo Verde .....</b>	167
3.6.2. <b>Programa de requalificação comercial .....</b>	168
3.6.3. <b>Programa Pecuária Sustentável do Pará.....</b>	176
3.6.4. <b>Prosseguimento das metas pactuadas .....</b>	180
<b>3.7. BIOECONOMIA .....</b>	<b>184</b>
3.7.1. <b>Promoção da Bioeconomia .....</b>	185
3.7.2. <b>Implantação do Parque da Bioeconomia e Inovação da Amazônia.....</b>	189
3.7.3. <b>Resultados do Plano de Bioeconomia.....</b>	192
<b>4. EIXO IV - FINANCIAMENTO AMBIENTAL DE LONGO ALCANCE - FUNDO AMAZÔNIA ORIENTAL (FAO).....</b>	<b>199</b>
<b>4.1. PROJETOS E PARCERIAS .....</b>	<b>200</b>
4.1.1. <b>Fortalecimento do FAO.....</b>	200
4.1.2. <b>Estratégia de Transformação Digital .....</b>	201
4.1.3. <b>Conservação e Produção Sustentável.....</b>	202
<b>4.2. EXECUÇÃO E RENDIMENTOS.....</b>	<b>205</b>

## 1. EIXO I - COMANDO E CONTROLE

O Plano Estadual Amazônia Agora (PEAA), tem como objetivo central levar o Pará à neutralidade climática na área de uso da terra e florestas antes de 2036. Conta com com 7 eixos de atuação, dos quais quatro são principais, sendo um deles o eixo de Comando e Controle, que é responsável por atuar no combate aos crimes ambientais e na regulação ambiental de atividades econômicas; ordenamento territorial; monitoramento ambiental e outros. A Diretoria de Fiscalização Ambiental - DIFISC, é responsável por atuação diretamente nas ações de fiscalização ambiental em combate a ilícitos ambientais, como por exemplo: o desmatamento e a degradação de uma determinada área, bem como realiza ações de fiscalização em atividades e em empreendimentos potencialmente poluidores e degradadores para garantir o cumprimento da legislação ambiental vigente. Atua também na proteção da Fauna e da Flora em todo o Estado do Pará.

Atualmente em seu organograma, a DIFISC é composta pela Coordenadoria de Fiscalização Ambiental -COFISC, e por 3 (três) gerências: A Gerência de Fiscalização de Atividades Poluidoras e Degradadoras - GERAD, a Gerência de Fiscalização de Fauna e Recursos Pesqueiros - GEFAU e a Gerência de Fiscalização de Flora - GEFLOR, bem como, o Setor de Bens e Produtos Apreendidos - SBPA. A Diretoria e suas unidades administrativas realizam ações de fiscalização ambiental tanto para demandas externas, internas e sistemáticas dentro da Secretaria.

A SEMAS por meio da DIFISC, integra as ações da Força Estadual de Combate ao Desmatamento (FECD), conjuntamente com as forças de segurança pública do Estado, no âmbito das Operações Amazônia Viva e Curupira, combatendo o desmatamento, garimpos ilegais e outras ilicitudes ambientais por todo território do estado.

### 1.1. OPERAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E DADOS/BALANÇOS DO ANO DE 2024

No ano de 2024 a Diretoria de Fiscalização Ambiental, com ênfase na FECD, realizou como destaque as operações Amazônia Viva e Curupira, as quais contribuíram na diminuição de 28,4% do desmatamento do Estado de acordo com os dados do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, demonstrando o compromisso da Secretaria e do Estado em atuar e combater o desmatamento ilegal.

Para a execução das operações citadas, é empregado uma frota de 16 viaturas oficiais da SEMAS, 1 caminhão escritório, que se encontra baseado na APA Triunfo do Xingu/São Félix do Xingu, sendo previsto a utilização de mais 2 caminhões no ano de 2025, conta com

tablets e impressoras portáteis para a lavratura de procedimentos administrativos em campo, rádios comunicadores, e outros equipamentos funcionais. Atualmente a DIFISC conta com um efetivo de 56 Agentes de Fiscalização, que são empregados nas operações em forma de escala.

### 1.1.1. Operação Amazônia Viva

A operação tem o objetivo de combater o desmatamento ilegal nos municípios considerados críticos no Estado do Pará. No ano de 2024, já foram realizadas 11 fases da operação, divididas em várias frentes. A 11ª fase está ocorrendo em dezembro do corrente ano, a operação visa atender alvos pontuais detectados pela Coordenadoria de Monitoramento Ambiental - CFISC de forma volante, atendendo assim vários municípios no Estado.

**Quadro 1:** Balanço total da Operação Amazônia Viva para o ano de 2024.

PROCEDIMENTOS 2024	QUANTITATIVO
AUTO DE INFRAÇÃO	148
TERMO DE EMBARGO	45
TERMO DE APREENSÃO	124
TERMO DE DEPÓSITO	84
TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO	15
TERMO DE INUTILIZAÇÃO	65
TERMO DE INTERDIÇÃO	6
TERMO DE NOTIFICAÇÃO	28
VALOR TOTAL DE MULTAS (R\$)	19.252.701,39
ACAMPAMENTOS DESTRUÍDOS	27
MAQUINÁRIO APREENDIDO	47
MAQUINÁRIO INUTILIZADO	28
MAQUINÁRIO DEPOSITADO	25
EQUIPAMENTO APREENDIDO	354
EQUIPAMENTO INUTILIZADO	55
EQUIPAMENTO DEPOSITADO	181
PRODUTO FLORESTAL APREENDIDO M <sup>3</sup>	2.693,43

PRODUTO FLORESTAL APREENDIDO EM TORA UN.	40
PRODUTO FLORESTAL APREENDIDO (UN)	714
PRODUTO FLORESTAL DEPOSITADO M <sup>3</sup>	739,80
PRODUTO FLORESTAL INUTILIZADO M <sup>3</sup>	1.948,47
PRODUTO FLORESTAL INUTILIZADO EM TORA	40
PRODUTO FLORESTAL INUTILIZADO (UN)	714
ÁREA EMBARGADA (ha) DESMATAMENTO	4.693,98
ÁREA VALIDADA (ha)	4.157,15

Fonte: SEMAS/PA, 2024

### 1.1.2. Operação Curupira

Deflagrada pelo governo do Estado por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS e por meio da Secretarias de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (SEGUP), também vem realizando ações de combate ao desmatamento desencadeada a partir do Decreto nº 2887 de 07/02/2023, que declara estado de emergência ambiental nos municípios de Altamira, Anapu, São Félix do Xingu, Pacajá, Novo Progresso, Itaituba, Portel, Senador José Porfírio, Novo Repartimento, Uruará, Rurópolis, Placas, Trairão, Jacareacanga e Medicilândia, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) prorrogado pelo Decreto nº 3249 de 03/08/2023 por 180 dias, o prazo de vigência do decreto nº 2.887. A operação conta com 3 (três) bases fixas, implantadas: São Félix, Uruará e Novo Progresso.

**Quadro 2:** Balanço total da Operação Curupira para o ano de 2024.

PROCEDIMENTOS 2024	QUANTITATIVO
AUTO DE INFRAÇÃO	221
TERMO DE EMBARGO	62
TERMO DE APREENSÃO	236
TERMO DE DEPÓSITO	137
TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO	25
TERMO DE INUTILIZAÇÃO	144
TERMO DE INTERDIÇÃO	24
TERMO DE NOTIFICAÇÃO	51
VALOR TOTAL DE MULTAS (R\$)	55.862.871,19

GARIMPOS	4
ACAMPAMENTOS DESTRUÍDOS	60
MAQUINÁRIO APREENDIDO	91
MAQUINÁRIO INUTILIZADO	65
MAQUINÁRIO DEPOSITADO	22
EQUIPAMENTO APREENDIDO	433
EQUIPAMENTO INUTILIZADO	63
EQUIPAMENTO DEPOSITADO	306
PRODUTO FLORESTAL APREENDIDO M <sup>3</sup>	6.957,89
PRODUTO FLORESTAL APREENDIDO EM TORA UN.	101
PRODUTO FLORESTAL APREENDIDO EM UN.	75
PRODUTO FLORESTAL DEPOSITADO M <sup>3</sup>	885,042
PRODUTO FLORESTAL DEPOSITADO EM TORA UN.	79
PRODUTO FLORESTAL INUTILIZADO M <sup>3</sup>	6.067,85
PRODUTO FLORESTAL INUTILIZADO EM TORA	22
ÁREA EMBARGADA (ha) GARIMPO	17,122
ÁREA EMBARGADA (ha) DESMATAMENTO	12.240,00
ÁREA VALIDADA	18.817,30

Fonte: SEMAS/PA, 2024

Vale ressaltar, que as duas operações citadas acima, são as que estão diretamente associadas a Força Estadual de Combate ao Desmatamento (FECD), porém destaca-se que existem outras atividades de fiscalização desenvolvidas pela DIFISC, em combate a crimes contra a Fauna, atividades poluidoras e degradadoras, empreendimentos licenciados pela secretaria, serrarias, PMFS e entre outras.

### **1.1.3. Considerações finais**

As ações de fiscalização de combate ao desmatamento, ligadas ao eixo de Comando e Controle do Plano Estadual Amazônia Agora, tem alcançado números significativos de redução na taxa de desmatamento no Estado do Pará, resultados alcançados com as ações ostensivas nos municípios alvos de operação, com base no monitoramento de áreas realizado pela SEMAS.

Destacamos como desafios, a questão logística das ações, visto que as equipes desenvolvem seus trabalhos em locais inóspitos, longínquos, e que apresentam inúmeras adversidades que acabam impactando nas atividades de campo, destaca-se também a falta de recurso humano, que possibilite a ampliação das ações de fiscalização simultâneas no território do estado, a fim de coibir a prática e ampliação das ilicitudes ambientais.

Ressalta-se que a SEMAS, por meio da Diretoria de Fiscalização Ambiental - DIFISC, em conjunto com a Coordenadoria de Monitoramento Ambiental - CFISC, tem atuado de forma célere, objetiva e técnica no combate ao desmatamento, tendo reflexo na redução taxa de desmatamento no Estado do Pará, que vem sendo observado nos últimos anos.

## **2. EIXO II - ORDENAMENTO TERRITORIAL, FUNDIÁRIO E AMBIENTAL**

No âmbito do Plano Estadual Amazônia Agora (PEAA), a Secretaria Adjunta de Gestão e Regularidade Ambiental - Sagra atua principalmente no eixo de Ordenamento Ambiental e Territorial, com metas definidas aos seus setores, ao qual continuamente promove ações através do Programa Regulariza Pará. O Programa Regulariza Pará consiste em um dos componentes do PEAA, sintetizado pelo Anexo IV do Decreto Estadual n. 941/2020, e instrumento de execução do PEAA, conforme a Lei Estadual n. 10.750/2024.

Acerca da definição conceitual do Programa Regulariza Pará, o Documento “Plano Estadual Amazônia Agora - Elementos Conceituais”<sup>1</sup>, destaca a relevância do programa, enquanto estratégia de operacionalização do componente estrutural do pilar “Ordenamento Fundiário, Territorial e Ambiental” (PARÁ, 2020b, p. 24-25):

O Governo do Pará apresenta o Programa Regulariza Pará, com o objetivo de direcionar esforços para reversão das situações de irregularidade de imóveis rurais em áreas prioritárias, viabilizando segurança jurídica e ambiental aos empreendedores e produtores rurais, a partir de estímulos à regularidade de seus imóveis e atividades econômicas. O Regulariza Pará soma esforços aos demais componentes do PLANO ESTADUAL AMAZÔNIA AGORA buscando aumentar a possibilidade de acesso de produtores a mercados globais, por meio de boas práticas fomentadas pelo processo de regularização, trazendo credibilidade ao empreendimento diante do mercado, além de benefícios aos segmentos econômicos no âmbito de créditos e financiamentos para o desenvolvimento econômico local.

---

<sup>1</sup> [http://portal.iterpa.pa.gov.br/wp-content/uploads/2021/01/plano\\_estadual\\_amazonia\\_agora.pdf](http://portal.iterpa.pa.gov.br/wp-content/uploads/2021/01/plano_estadual_amazonia_agora.pdf)

Implementado pelo Governo do Pará, o Programa Regulariza Pará, instituído pelo Decreto n. 2.745, de 9 de novembro de 2022 através de experiências e aprendizagens vivenciadas desde 2020, é composto por estratégias conjuntas da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará, da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará, do Instituto de Terras do Pará, do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará e da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, sob coordenação da Secretaria Adjunta de Gestão e Regularidade Ambiental da SEMAS.

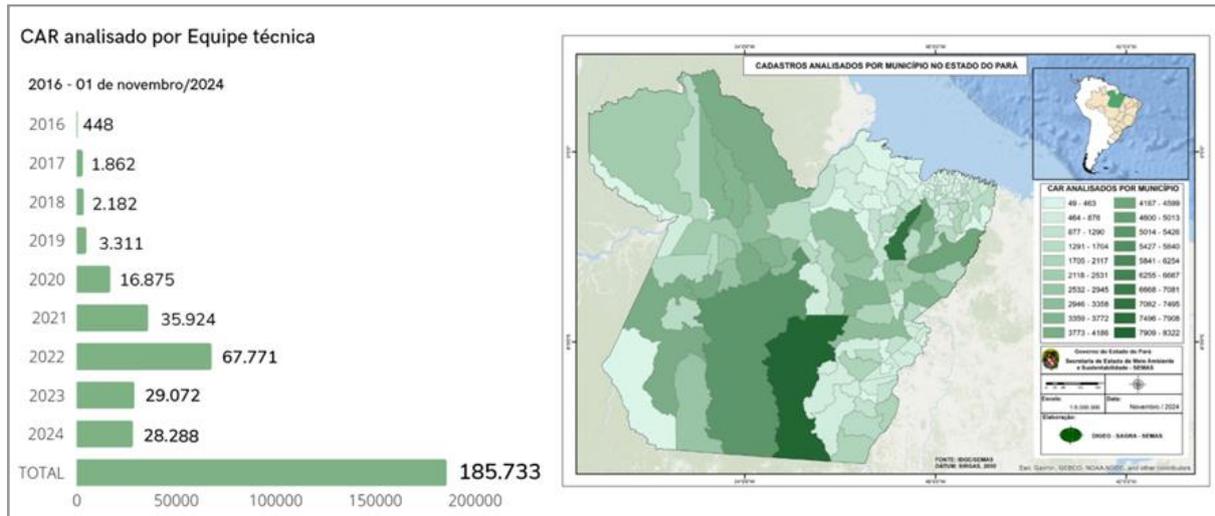
A operacionalização do Programa Regulariza Pará combina ações voltadas à promoção da regularização ambiental das propriedades e posses rurais a partir do fomento à inscrição e celeridade nas análises referentes à validação do cadastro ambiental rural (CAR), adequação dos imóveis rurais com passivos ambientais por meio dos Projetos de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas, e licenciamento de atividades rurais específicas, além do avanço da regularização no âmbito fundiário, alicerces do desenvolvimento econômico e social na dimensão rural.

Neste íterim, o relatório em questão visa detalhar as principais ações realizadas no âmbito do Plano Estadual Amazônia Agora (PEAA), com ênfase no Programa Regulariza Pará.

## 2.1. CADASTRO AMBIENTAL RURAL

O Programa Regulariza Pará obteve resultados concretos ampliando a análise do CAR no estado do Pará, com as análises realizadas por equipe técnica. Ressalta-se que do **total dos 185.733 cadastros analisados, 97,5% destes (181.241 CAR) foram analisados no período de 2019 a 2024**. Até 2018, a SEMAS realizava em média apenas 125 análises de CAR por mês, estimulada exclusivamente por demandas de licenciamento, a partir de 2020 a SEMAS passou a implementar a análise ativa, ou seja, independente de demandas de licenciamento. Essa ampliação, se deu por meio do Programa Regulariza Pará com seu conjunto de estratégias como a municipalização da análise e validação do Cadastro Ambiental Rural (CAR), mutirões regionalizados de apoio à regularização ambiental e análise simplificada de CAR para agricultura familiar.

**Figura 1:** Evolução na análise de CAR



Neste sentido, investiu-se de forma considerável no aumento da equipe técnica focada na análise do instrumento. Esses avanços se deram em virtude da contratação de pessoal, bem como da contratação de empresas voltadas para a análise de CAR com recortes e públicos específicos. Essa estratégia fomenta a regularização ambiental, a restauração florestal e a diminuição do desmatamento.

Ainda no âmbito do Programa Regulariza Pará, **foi desenvolvido o CAR 2.0 com a análise automática do CAR**, tendo em vista a necessidade de agilizar as análises da documentação necessária para o cadastro, facilitar a comunicação de inconsistência com o proprietário rural, cancelar as solicitações de CAR via Sistema de Cadastro Ambiental Rural (SICAR), fortalecer as regras de priorização dos processos a serem analisados, ter mais mapas precisos e atualizados disponibilizados no SICAR, obter controle gerencial dos resultados do processo de CAR e Programa de Regularização Ambiental (PRA), adquirir alta visibilidade de informações de apoio para tomada de decisão na priorização de etapas de análise e monitoramento de CAR e PRA.

Assim, em 2023 foi estabelecida a Instrução Normativa n. 02/2023 que estabelece os parâmetros técnicos e os procedimentos para a análise automática do Cadastro Ambiental Rural (CAR). Dos cadastros com a análise finalizada por equipe técnica e pela análise automatizada, até 2024, totalizam 49.596, que corresponde a 8.970.698,85 hectares.

**Figura 2: CAR finalizados.**

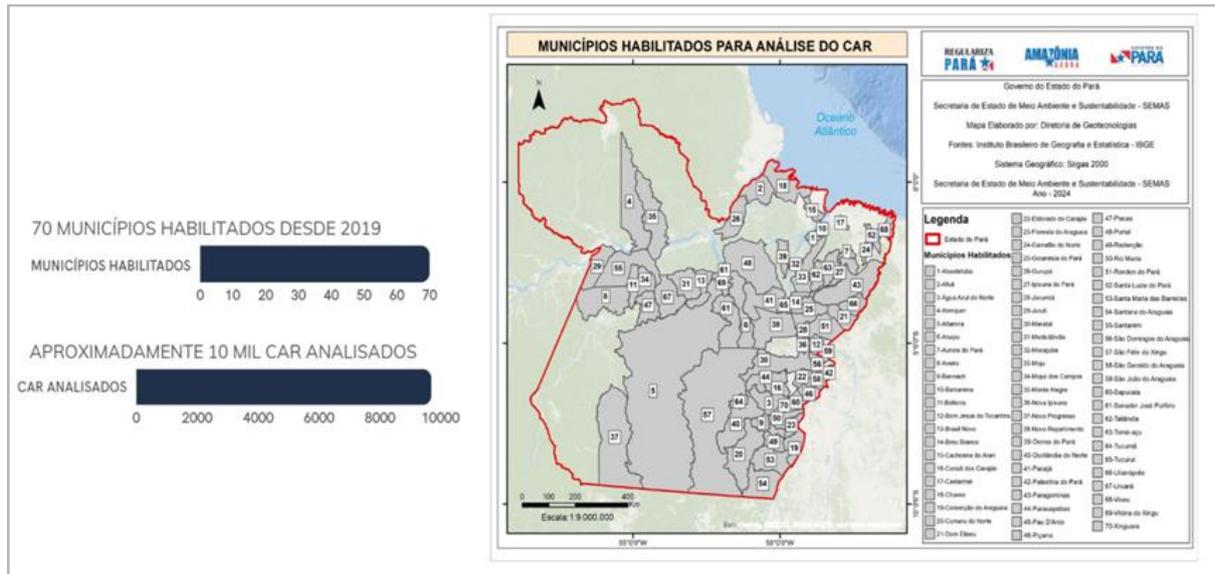


Fonte: SEMAS/PA, 2024.

**A descentralização da análise do CAR aos municípios paraenses é uma estratégia que visa avançar no quantitativo de Cadastros Ambientais Rurais analisados.** Nessa conjuntura, conforme diretrizes da Instrução Normativa SEMAS nº 09/2019, descentralizou-se a análise do CAR no limite das competências licenciatórias dos municípios, para aqueles que, além de atender os requisitos da Lei Complementar nº 140/2011, já apresentam no mínimo, 70% (setenta por cento) de sua área cadastrável inscrita no SICAR/PA, assinaram o Termo de Adesão Institucional com o Estado para desenvolvimento de ações conjuntas destinadas à regularização ambiental e que possuem em sua equipe técnica, profissionais com competências na área de geotecnologias.

**Em maio de 2023 foi instituída a Instrução normativa n. 01/2023, que revogou a Instrução Normativa SEMAS Nº 09/2019** e estabeleceu procedimentos e critérios de habilitação dos municípios do Estado do Pará para realização da análise e validação do Cadastro Ambiental Rural (CAR). Os municípios habilitados para realizar a análise e validação do CAR, devem estabelecer prioridades ao público da agricultura familiar, executar a análise de todo cadastro inserido nos limites municipais, exceto cadastros que incidem em áreas especialmente protegidas como assentamentos rurais, territórios de povos e comunidades tradicionais e terras indígenas.

**Figura 3:** Municípios habilitados para a análise de CAR.



Fonte: SEMAS/PA, 2024.

Os 70 municípios paraenses habilitados, já analisaram cerca de 10 mil cadastros. **A habilitação dos 70 municípios para a análise e validação do CAR, ultrapassou a meta estabelecida na Matriz operacional do componente “Ordenamento fundiário, territorial e ambiental” do PEAA, operacionalizada em âmbito do Programa Regulariza Pará, a qual previa a habilitação de 36 municípios até janeiro de 2023.**

Ressalta-se também que objetivando fomentar a inscrição de CAR no estado, a Secretaria Adjunta realiza continuamente capacitações técnicas para os servidores dos órgãos conveniados com a SEMAS (Secretarias Municipais de Meio Ambiente), bem como presta apoio aos técnicos dos municípios na inscrição e retificação do CAR, conforme a Portaria SEMAS n° 150, de 2018. Atualmente (novembro/2024), **dos 329.298 CAR inscritos em todo o Estado, 308.513 cadastros (91%) registrados no SICAR/PA possuem até 4MF.**

Para promover a descentralização da administração ambiental como forma de fortalecer a gestão ambiental dos municípios, o governo do estado tem adotado uma série de medidas e investimentos em capacidades institucionais, de planejamento, tecnológica e técnica para análise e validação do CAR, bem como a integração da agenda de projetos para incremento da análise como a habilitação de municípios em inscrição, análise e validação de CAR, o estabelecimento da nova metodologia de cálculo do índice do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS Verde) e a capacitação de servidores das secretarias municipais de meio ambiente.

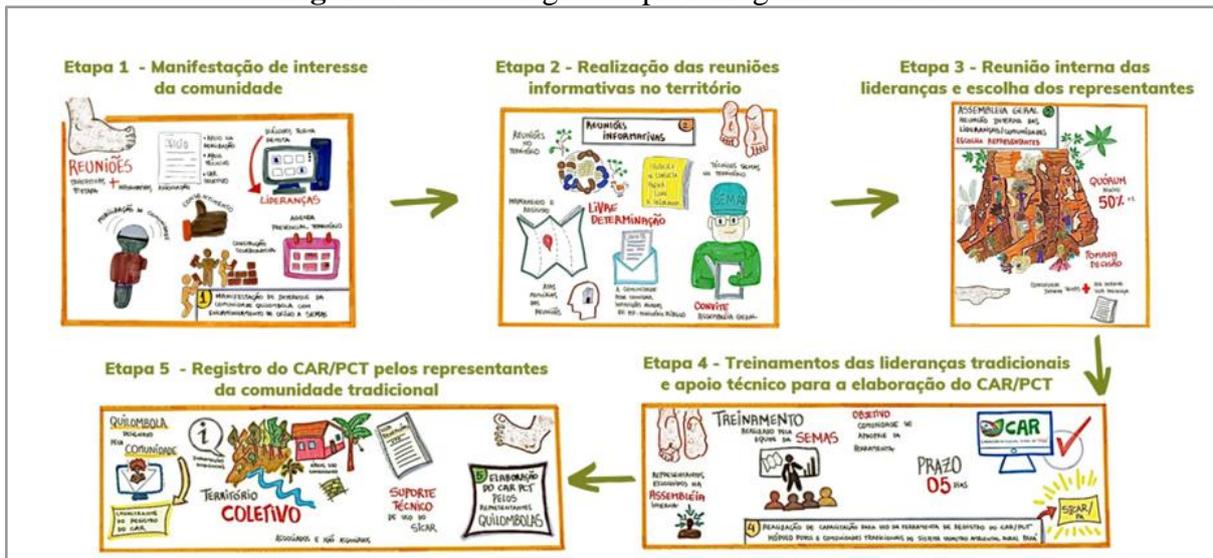
## 2.2. CADASTRO AMBIENTAL RURAL DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

Desde a aprovação da Lei Federal nº 12.651/2012, Decreto Federal nº 7.830/2012 e Instrução Normativa do MMA nº 02/2014, os movimentos sociais lutam para que a implementação do CAR não implique em restrição de direitos territoriais ou limitação ao exercício dos direitos fundamentais garantidos aos povos e comunidades tradicionais. Foram diversos debates entre movimento social, Poder Executivo e Ministério Público Estadual, acerca de procedimentos de realização do CAR em territórios coletivos, a exemplo do Grupo de Trabalho GT – CAR QUILOMBOLA.

Por isso entende-se que os instrumentos e as ações de regularização ambiental devem ser desenvolvidos no território coletivo respeitando a autonomia dos povos e comunidades tradicionais, e sobretudo garantindo a utilização dos recursos naturais para reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica desses grupos. Sendo assim, no âmbito do Programa Regulariza Pará, o processo de elaboração do CAR de povos e comunidades tradicionais é decidido pelos próprios membros das comunidades, que realizam procedimentos de consulta, como reuniões informativas e assembleias de lideranças, nas quais a comunidade pode deliberar se deseja receber o apoio da Semas para inscrever o cadastro coletivo no módulo PCT-Sicar/PA.

Neste sentido, a Metodologia de Aprendizagem Territorial de apoio a elaboração do CAR/PCT (implementada na prática desde 2022), absorve as demandas reivindicadas pelas comunidades e consiste em uma metodologia aberta que expressa as diretrizes de conduta/etapas que os servidores da Semas devem seguir quando apoiam as comunidades na realização do CAR.

**Figura 4: Metodologia de aprendizagem territorial**



Fonte: SEMAS/PA, 2024.

O roteiro metodológico é aberto porque apesar das cinco fases, quando os servidores da Semas se dirigem ao território tradicional, as diretrizes devem ser ajustadas aos protocolos comunitários autônomos de consulta e consentimento, respeitando os processos decisórios das comunidades.

No total já são **56 CAR/PCT** (de territórios quilombolas e assentados extrativistas) inscritos no Módulo Povos e Comunidades Tradicionais do Sistema de Cadastro Ambiental Rural do estado do Pará, **totalizando cerca de 1,5 milhões de hectares de área de territórios coletivos registrados no CAR módulo PCT**, com 17.182 comunitários inscritos, entre extrativistas e quilombolas, dos quais 8.640 são mulheres, equivalente a 50% dos registrados no CAR/PCT.

No que se refere aos territórios quilombolas, registram-se 41 CAR/PCT Quilombolas, correspondendo a uma área total registrada no CAR Coletivo de mais de 770 mil hectares, com 13.474 quilombolas inseridos no CAR/PCT, deste total são 6.826 mulheres, equivalendo a 51% dos registrados no CAR/PCT.

A elaboração de Cadastro Ambiental Rural - CAR de Projetos de Assentamentos Agroextrativistas do Estado do Pará - PEAEX em 15 territórios coletivos, decorreu de ação integrada entre Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará (SEMAS), Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará (EMATER/ PA) e do Instituto de Terras do Pará (ITERPA), diante da responsabilidade de cadastrar esses territórios e assistir agricultores familiares e extrativistas de territórios coletivos, em âmbito do Programa Regulariza Pará.

As ações de estímulos a regularização ambiental coletiva nos territórios de povos e comunidades tradicionais visando o engajamento de comunidades quilombolas, agricultores familiares, destacando a participação das mulheres na gestão territorial e na manutenção da vegetação florestal nativa, objetiva contribuir com o plano de ação global estabelecido na Agenda 2030, vinculada às metas dos objetivos do desenvolvimento sustentável.

**Quadro 3:** CAR de território quilombola.

CAR TERRITÓRIO QUILMBOLA	MUNICÍPIO	ÁREA REGISTRADA NO CAR (ha)*	ÁREA DE FLORESTA/ CAMPOS NATURAIS (ha)*	APP (ha)*	Nº DE QUILMBOLAS	Nº DE MULHERES QUILMBOLAS	% DE MULHERES QUILMBOLAS
ABACATAL	Ananindeua	560,87	357,11	9,6	150	95	63%
CACHOEIRA DA PORTEIRA	Oriximiná	225.175,94	216.835,10	8.523,35	283	131	46%
NOSSA SENHORA DE FÁTIMA DO CRAUATEUA	São Miguel do Guamã	499,25	86,9	35,6	246	124	50%
MENINO JESUS	São Miguel do Guamã	309,68	58,31	27,19	87	44	51%
SANTA MARIA DO MURATEUA	São Miguel do Guamã	407,25	49,88	24,19	153	79	52%
SANTA RITA DE BARREIRA	São Miguel do Guamã	327,1	156,38	47	166	77	46%
ARIRAMBA	Obidos/ Oriximiná	23.165,40	21.848,97	2.493,09	58	25	43%
SANTA LUZIA DO TRACUATEUA	Meiu	339,38	217,96	19,58	117	56	48%
SÃO TOMÉ DO TAUÇU	Portel	2.568,62	1.514,72	101,12	46	20	43%
CRISTÁ DE BALIEIRO	Bagre	2.986,83	2.261,32	177,34	111	51	46%
NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	Meiu	2.256,62	745,06	127,63	306	143	47%
SANTO CRISTO	Meiu	1.771,68	290,49	100,32	169	74	44%
SÃO MANOEL	Meiu	1.363,89	624,26	131,55	166	84	51%
SÃO SEBASTIÃO	Meiu	962	525,07	82,49	120	64	53%
RIBEIRA DO JAMBUAÇU	Meiu	1.255,50	728,51	209,45	223	110	49%
SANTA MARIA DE MIRINDEUA	Meiu	1.817,93	1.368,76	164,97	234	116	50%

OXALÁ DE JACUNDAY	Moju	1.713,90	505,7	116,92	164	87	53%
SANTA LUZIA DO BOM PRAZER	Moju	1.602,98	992,91	92,21	347	176	51%
PATOS DO ITUQUI	Santarém	7.385,50	5.836,47	2.120,56	28	16	57%
MURUMURU	Santarém	1.827,99	950,28	288,36	186	109	59%
TININGU	Santarém	4.269,66	1.746,94	850,85	147	78	53%
ARAPEMÃ	Santarém	3.831,89	99,03	1.556,10	162	88	54%
PERUANA	Óbidos	1.946,04	1.423,26	208,04	155	76	49%
MURUMURUTUBA	Santarém	3.190,59	1.374,33	1.104,60	470	253	54%
BOM JARDIM	Santarém	2.654,37	886,63	725,12	289	168	58%
PASSAGEM	Santarém	1.874,88	1.291,78	220,57	409	219	54%
SARACURA	Santarém	2.890,26	1.233,49	1.438,88	225	125	56%
PEROLA DO MAICA	Santarém	3,15	0,00	0,00	120	75	63%
MARIA VALENTINA	Santarém	10.756,55	4.706,64	5.050,80	209	103	49%
UNIÃO SÃO JOÃO	Erainha	1.806,89	1.492,08	129,92	92	56	61%
NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS DO PARANÁ DE BAIXO	Óbidos	576,28	157,74	105,83	100	49	49%
MURATUBINHA	Óbidos	21.909,15	10.664,71	0,00	896	442	49%
PATAUÁ DO UMRIZAL	Óbidos	242,01	103,34	13,08	98	52	53%
ARAPUCU	Óbidos	766,69	469,7	59,99	207	98	47%

GURUPÁ	Gurupá	85.099,58	7.300,86	1.796,21	1688	812	48%
PEAFU	Monte Alegre	1.525,55	1.257,14	181,64	196	116	59%
AREA TROMBETAS	Oriximiná	96.759,64	90.998,75	25.926,11	736	391	53%
EREPÉCURU	Oriximiná	226.184,48	205.935,04	22.448,31	785	410	52%
CABECEIRAS	Obidos	18.707,48	12.777,74	478,99	2.889	1.414	49%
MARIA RIBEIRA	Gurupá	2.066,87	1.842,81	185,70	225	113	50%
VILA SANTA GALO	Porto de Moz	4.879,08	4.820,39	116,55	16	7	44%
<b>TOTAL</b>	<b>41</b>	<b>770.239,40</b>	<b>606.536,55</b>	<b>77.489,81</b>	<b>13.474</b>	<b>6.826</b>	<b>51%</b>

Fonte: SEMAS/PA, 2024.

**Quadro 4:** CAR de projetos de assentamento agroextrativistas.

PEAEX	MUNICÍPIO	ÁREA REGISTRADA NO CAR (ha)	ÁREA DE REMANESCENTE FLORESTAL (ha)	APP (ha)	QUANTITATIVO BENEFICIÁRIOS		
					Total de beneficiários	Nº de mulheres	% de mulheres
CATAIANDEUA	Abaetetuba	378,59	109	26,07	159	81	51%
CUJARI	Abaetetuba	833,11	395,63	90,15	112	61	54%
SERGIO TONETTO	Mojú	1.565,93	1.312,23	166,85	48	21	44%
JAUAROCA	Ipixuna do Pará	1.211,20	462,26	218,62	42	20	48%
ASSIMPEX	Portel	18.070,58	10.166,14	1.556,02	58	25	43%
ALTO CAMARAPI	Portel	70.602,41	65.152,11	3.372,32	249	123	49%
ACUTIPEREIRA	Portel	68.322,20	60.629,16	2.456,65	403	205	51%
JACAREPURU	Portel	71.034,13	66.442,78	1.945,72	383	192	50%
VISTA ALEGRE	Santarém	5.623,88	4.917,35	611,48	ano de 2021		
MAMURU	Aveiro/Juruti	141.176,86	121.369,48	5.845,54	172	82	48%
CAMUTÁ DO PUCURUI	Gurupá	17.853,09	16.523,17	731,15	17	5	29%
JOANA PERES II - RIO PACAJÁ	Portel	111.835,54	104.035,80	4.086,17	665	326	49%
DOROHTY STANG	Portel	94.437,20	88.528,32	2.102,22	502	229	46%
ACANGATA	Portel	65.585,11	60.493,71	4.489,24	525	267	51%
MAJARI	Porto de Moz	38.781,45	36.489,48	1.538,59	373	177	47%
<b>TOTAL</b>	<b>15</b>	<b>704.311,27</b>	<b>637.026,62</b>	<b>29.236,78</b>	<b>3.708</b>	<b>1.814</b>	<b>49%</b>

Fonte: SEMAS/PA, 2024.

Com o objetivo de reforçar a importância do acesso das comunidades tradicionais a políticas públicas, fortalecendo a segurança ambiental em territórios quilombolas, a **Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (Semas)** realizou em agosto de 2023 o **‘I Encontro dos Territórios Quilombolas com Cadastro Ambiental Rural de Povos e Comunidades Tradicionais (CAR/PCT)’**, em Santarém, na região Baixo Amazonas. O encontro objetivou reunir as comunidades quilombolas com CAR Coletivo para que as

lideranças territoriais realizassem a avaliação da conduta da Semas/PA na aplicação da Metodologia de Aprendizagem Territorial de apoio à implementação do CAR/PCT.

Durante o encontro, as comunidades quilombolas contribuíram com suas experiências relatando como foi realizada a inscrição do CAR/PCT nos seus territórios e manifestaram as melhorias que a Semas/PA deve adotar para apoiar as ações de gestão ambiental que envolvam comunidades tradicionais, em especial Quilombolas. Na oportunidade, técnicos da Semas e as comunidades debateram a importância e necessidades de melhorias para o CAR Coletivo de componente quilombola. A avaliação das comunidades quilombolas que vivenciaram o processo de implementação do CAR/PCT, emitindo críticas e sugestões a Metodologia de Aprendizagem Territorial, apoiará a elaboração da norma de conduta da Semas/PA, quando as comunidades solicitarem o apoio da Secretaria na aplicação do roteiro metodológico de auxílio na inscrição do CAR/PCT.

**Figura 5:** I Encontro dos Territórios Quilombolas com CAR/PCT.



Fonte: SEMAS/PA, 2024.

Ainda em 2023, a **Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (Semas)** e a **Coordenação das Associações das Comunidades Remanescentes de Quilombos do Pará (Malungu)** celebraram o **Acordo de Cooperação** para realização de ações conjuntas destinadas à implementação do CAR/PCT, incluindo acesso ao Módulo PCT do Sistema de Cadastro Ambiental Rural (Sicar) para registro nos territórios quilombolas que solicitam o apoio da Malungu. O acordo tem vigência de quatro anos.

**Figura 6:** ACT Semas e Malungu.

**Protocolo: 1006237**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**ACORDO DE COOPERAÇÃO N.º 004/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO (PAE) Nº. 2023/416312**  
PARTES: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS; Coordenação das Associações das Comunidades Remanescentes de Quilombos do Pará – MALUNGO;  
ENDEREÇO DAS PARTES: Travessa Lomas Valentina, nº 2712, Bairro do Marco, CEP 66095-770, Belém-PA; Av. José Bonifácio, nº 2955, Bairro Guamá, CEP 66065-112, Belém-PA.  
OBJETO: Promoção de ações colaborativas de implementação de Cadastro Ambiental Rural Coletivo – CAR/PCT nos territórios de comunidades quilombolas, conforme livre decisão de cada comunidade, seguindo diretrizes, objetivos e instrumentos do Decreto Estadual nº 2745/2022, do Programa Regulariza Pará, do Plano Estadual Amazônia Agora e da Política Estadual sobre Mudanças Climáticas, e seus instrumentos.  
VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses contados a partir desta publicação.  
VALOR: R\$ 0,00 (inexistente).  
DATA DA ASSINATURA: 06/11/2023.  
ASSINANTES: José Mauro de Lima Ó'de Almeida, pela SEMAS; Iraci Nascimento dos Santos, Malungu.  
COMISSÃO GESTORA DA PARCERIA: Selma Solange Monteiro Santos (SAGRA) e Maira Moreira do Canto Lopes (SAGRA), pela SEMAS; e Erica Nascimento Monteiros e José Carlos do Nascimento Galiza, pela Malungu, nos termos da Lei.

Fonte: SEMAS/PA, 2024.

Conforme previsto no Acordo, é de livre decisão de cada comunidade solicitar apoio à elaboração do CAR coletivo de seu território, seguindo diretrizes, objetivos e instrumentos, tanto do Programa Regulariza Pará quanto do PEAA e da Política Estadual sobre Mudanças Climáticas. Em 2024, vem ocorrendo treinamentos do módulo CAR/PCT objetivando a promoção de ações colaborativas de implementação do Cadastro Ambiental Rural Coletivo nos territórios de Comunidades Quilombolas, conforme livre decisão de cada comunidade. A iniciativa é importante para possibilitar que a demanda chegue a várias pessoas, assim os povos terão a oportunidade de ser melhor atendidos por suas representações que atuarão como multiplicadores a partir da preparação ministrada pela Semas. Desta forma, reforçamos a priorização às políticas públicas direcionadas a este público.

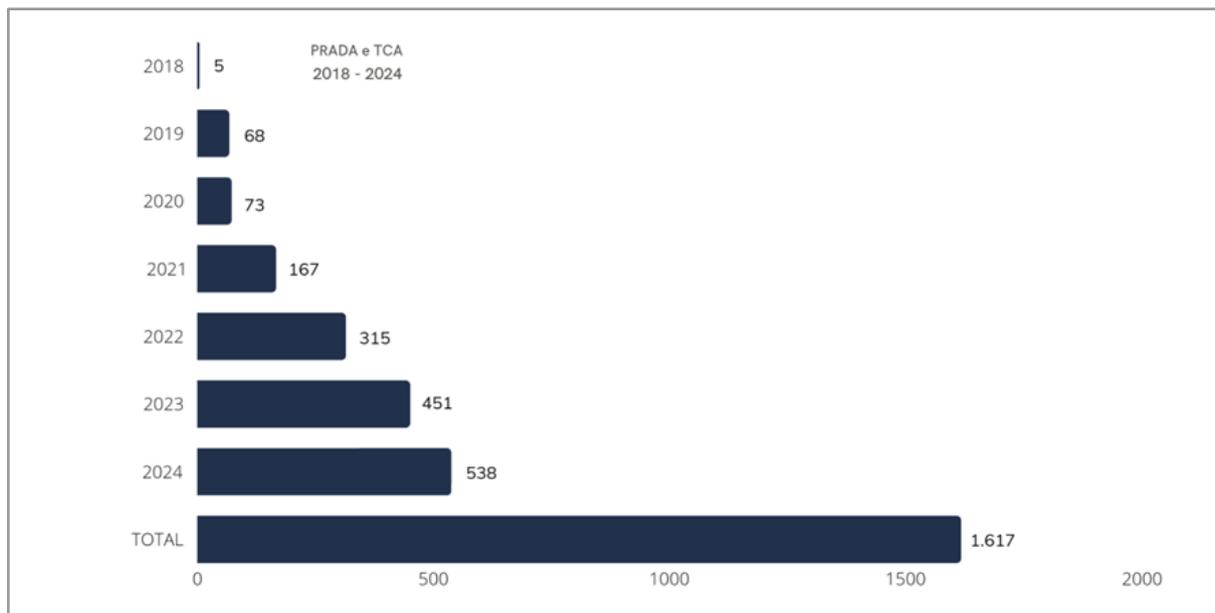
### 2.3. PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL

O Programa de Regularização Ambiental (PRA) foi criado para atender a necessidade de promover ações desenvolvidas por proprietários e posseiros rurais visando a adequação dos imóveis rurais à legislação ambiental, através da regularização do passivo ambiental nas Áreas de Reserva Legal, Áreas de Preservação Permanente e Áreas de Uso Restrito identificadas por meio do Cadastro Ambiental Rural – CAR. Atualmente, a IN do PRA encontra-se em atualização, neste sentido a Semas vem realizado com o apoio da Cooperação Alemão Giz

oficinas para a melhoria no fluxo no sistema de adesão ao PRA, a fim de minimizar entraves que impossibilitam a adesão através do sistema próprio do PRA.

Assim, a partir do estímulo à regularização dos passivos ambientais houve avanço no número de imóveis em regularização, e, portanto, nas áreas em processo de restauração vegetação nativa. **Até novembro de 2024, já são mais de 1.617 com seus respectivos Projetos de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas aprovados e seus Termos de Compromisso Ambientais assinados, correspondendo a uma área total de 3 milhões e 100 mil hectares (ha) em processo de adequação/regularização ambiental.**

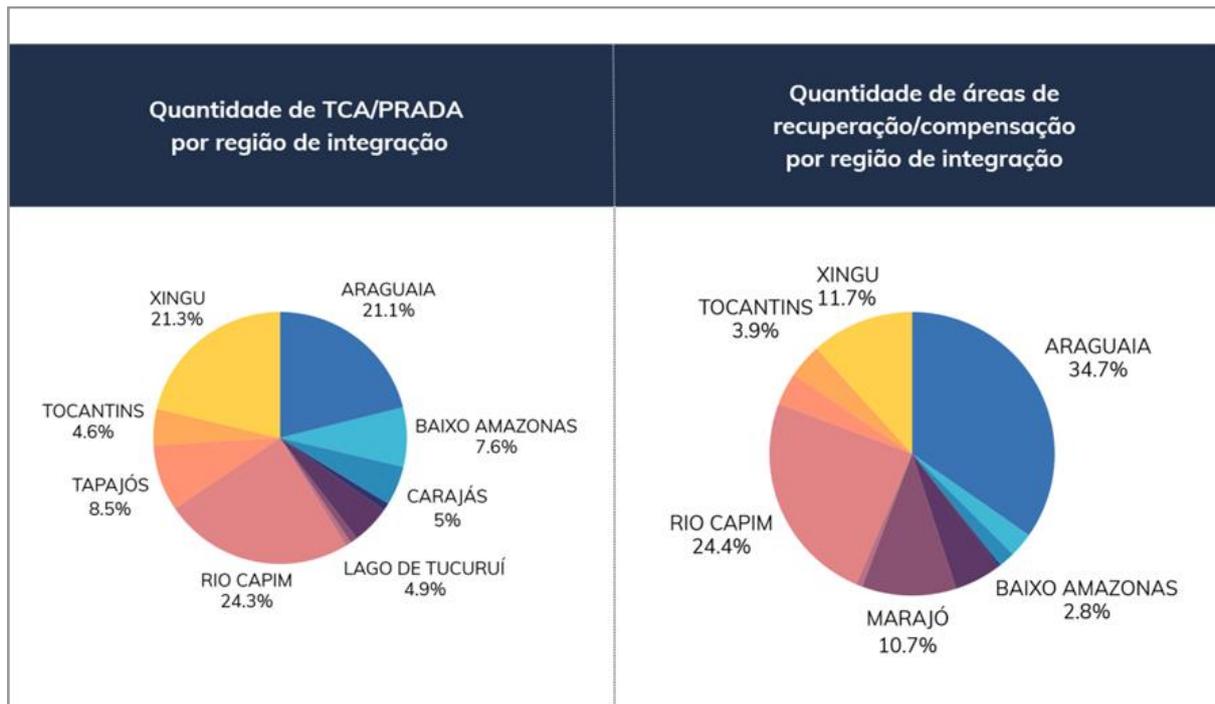
**Figura 7:** PRADA aprovado e TCA firmado.



Fonte: SEMAS/PA, 2024.

Com o Programa Regulariza Pará foram aprovados 1.544 PRADA/TCA, de 2020 a 2024, o que representa 95% do total de PRADA/TCA aprovado. Das áreas em processo de restauração/compensação florestal nesses imóveis, apresenta-se um total de 233 mil ha de área a recuperar/restaurar, e aproximadamente 37 mil 490 ha de áreas a compensar, que devem seguir metodologia, técnica e cronograma de execução descritos nos PRADA. Por região de integração, a região do Rio Capim e Xingu são as que têm a maior quantidade de TCA/PRADA, quanto a área a compensar/recuperar a região do Araguaia se destaca.

**Figura 8:** PRADA e TCA por região de integração.



Fonte: SEMAS/PA, 2024.

#### 2.4. ACORDOS DE PESCA

O acordo de pesca consiste em uma estratégia de manejo comunitário que possibilita a gestão do recurso pelas populações pesqueiras locais e é o principal instrumento de gestão que reflete as regras consensuais que devem ser obedecidas pelas comunidades para fins de estratégias de manejo e controle pesqueiro, visando o desenvolvimento da pesca sustentável como fonte de alimentação, emprego, renda e lazer das comunidades por meio de regras objetivas e que podem ser facilmente aplicadas.

A homologação do acordo atende ao Decreto Estadual nº 1.686/2021, que regulamenta os acordos de pesca no Estado do Pará, e Semas é órgão responsável por se reunir com representantes de comunidades pesqueiras do Pará, com o objetivo de estabelecer os critérios para formalização dos Acordos de Pesca. Ressalta-se que o acordo de pesca é o principal instrumento de gestão que reflete as regras consensuais que devem ser obedecidas pelas comunidades para fins de estratégias de manejo e controle pesqueiro. Tais acordos são formalizados por meio de ofício junto à SEMAS, conforme o art. 7º e os requisitos do Anexo Único do Decreto.

O acordo é um instrumento de gestão contempla o conjunto de medidas específicas aplicado a uma determinada área, definida geograficamente, decorrente de tratados consensuais entre diversos usuários e o órgão gestor dos recursos pesqueiros, para fins de estratégias de

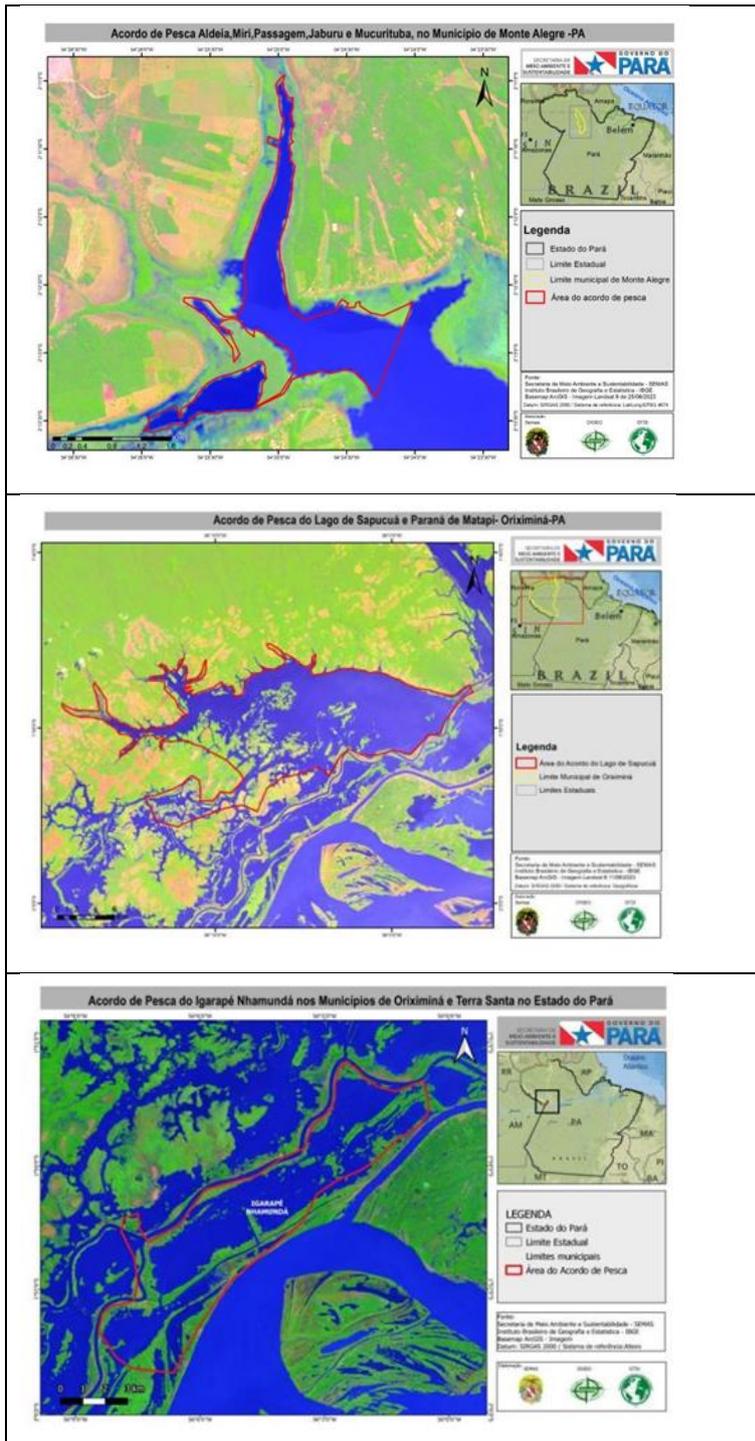
manejo e controle pesqueiro a fim de diminuir a pressão sobre os estoques naturais e garantir a segurança alimentar das populações tradicionais. Dessa forma, as comunidades pesqueiras devem seguir procedimentos para a regulamentação desse instrumento. Esses procedimentos incluem a mobilização da comunidade, a realização de reuniões comunitárias e intercomunitárias, o retorno da proposta discutida e aperfeiçoada para a comunidade e, por fim, o encaminhamento ao órgão competente para a publicação do acordo de pesca.

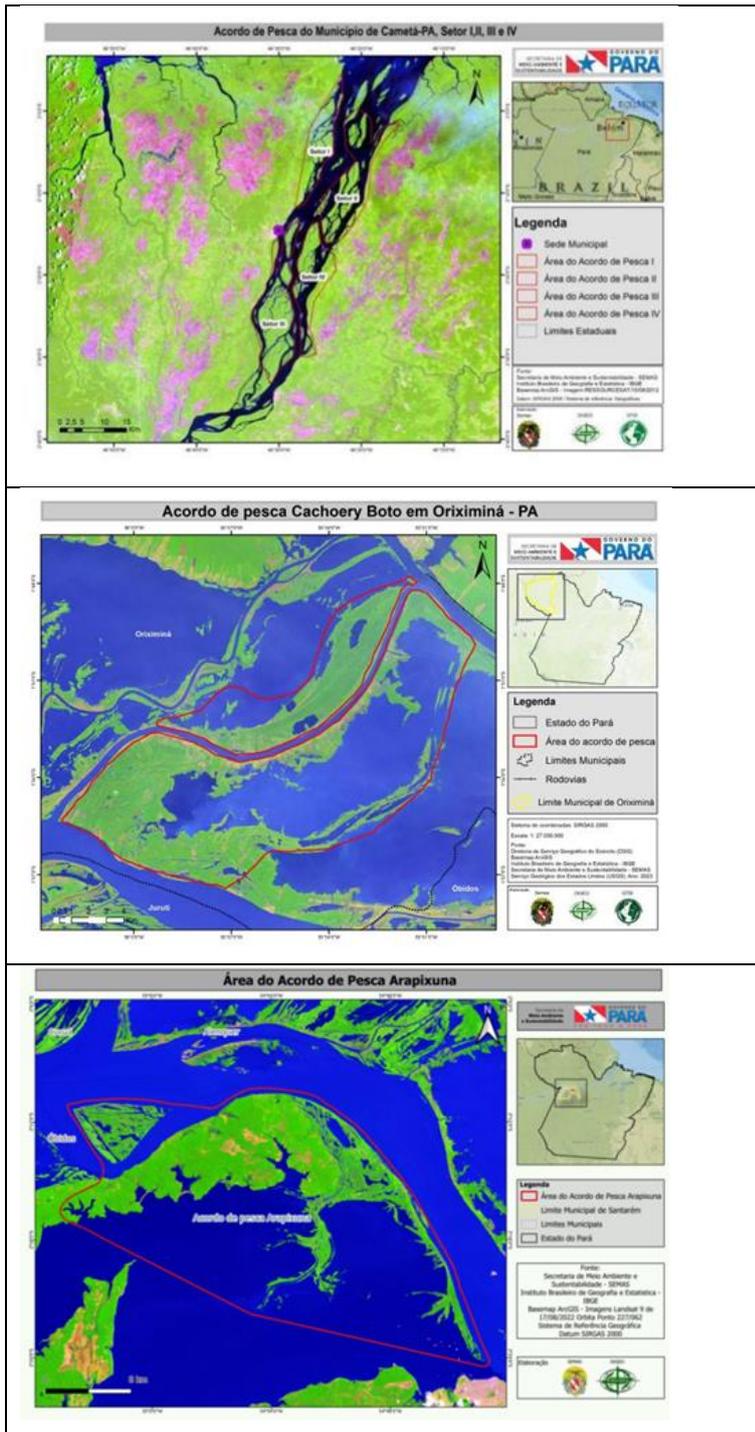
Executados por meio do Programa Regulariza Pará, já **são 11 Acordos de Pesca formalizados pela Semas/PA, para manejo e gestão comunitária dos recursos pesqueiros totalizando mais de 537 mil hectares de área de comunidades participantes da construção dos acordos, com mais de 14 mil famílias beneficiadas.** Sendo a maior concentração desses acordos na Região de Integração do Baixo Amazonas.

Acordos formalizados:

- Territórios da Reserva Extrativista Tapajós-Arapicums e Floresta Nacional do Tapajós, Santarém - PORTARIA Nº 2.816, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022;
- Lago Grande de Curuai, Santarém, Óbidos e Juruti - PORTARIA SEMAS Nº 1.129 DE 15 DE JUNHO DE 2023;
- Área de influência do Rio Caeté, Bragança - PORTARIA SEMAS Nº 1.358, DE 6 DE JULHO DE 2023;
- Aldeia, Miri, Passagem, Jaburu e Mucurituba, Monte Alegre - PORTARIA Nº 1.580 DE 31 DE JULHO DE 2023;
- Lago do Sapucaá e Paraná de Matapi, Oriximiná - PORTARIA SEMAS Nº 3.093, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023;
- Igarapé Nhamundá, Oriximiná - PORTARIA SEMAS Nº 3.108, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023;
- Cametá, Cametá - PORTARIA SEMAS Nº 288, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024;
- Das comunidades do Rio Cachoery e Boto, Oriximiná - PORTARIA SEMAS Nº 457, 15 DE MARÇO DE 2024;
- Arapixuna, Santarém - PORTARIA SEMAS Nº 1413, DE 24 DE JUNHO DE 2024;
- Ilha Saracá, Limoeiro do Ajuru - PORTARIA SEMAS Nº 2115, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024;
- Maúba, Igarapé-Miri e Abaetetuba - PORTARIA SEMAS Nº 2513, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.









Fonte: SEMAS/PA, 2024.

E 16 acordos em processo de tratativas:

- Acordo de Pesca Lago Caipiru, em Oriximiná
- Acordo de Pesca do Ituqui, em Santarém
- Acordo de Pesca Rio Nhamundá, em Faro
- Acordo de Pesca Rio Acapu, em Oriximiná
- Acordo de Pesca PAE Taparará, em Santarém
- Acordo de Pesca do Camarão, em Currealinho/Oeiras
- Acordo de Pesca de Muaná, no Marajó
- Acordo de Pesca do Camarão, em Afuá
- Acordo de Pesca do Camarão, em Bagre
- Acordo de Pesca de Juruti, em Juruti
- Acordo de Pesca Lago Arari, em Santa Cruz do Arari
- Acordo de Pesca do Mexilhão, em Salinópolis

- Acordo de Pesca do Caranguejo, em Bragança
- Acordo de Pesca S. G. do Araguaia, em S. Geraldo do Araguaia
- Acordo de Pesca S. D. do rio Capim, em S. Domingos do Capim
- Acordo de Pesca de Colares, em Colares

## 2.5. PAGAMENTOS POR SERVIÇOS AMBIENTAIS

O Programa Regulariza Pará, prevê em seu Decreto nº 2.745/2022 estímulos aos instrumentos e ações de pagamento por serviços ambientais (PSA) em imóveis rurais que conservam florestas e a implementação de mecanismos de Redução das Emissões por Desmatamento e Degradação Florestal, combinadas com práticas de manejo florestal sustentável, conservação e aumento dos estoques de carbono (REDD+).

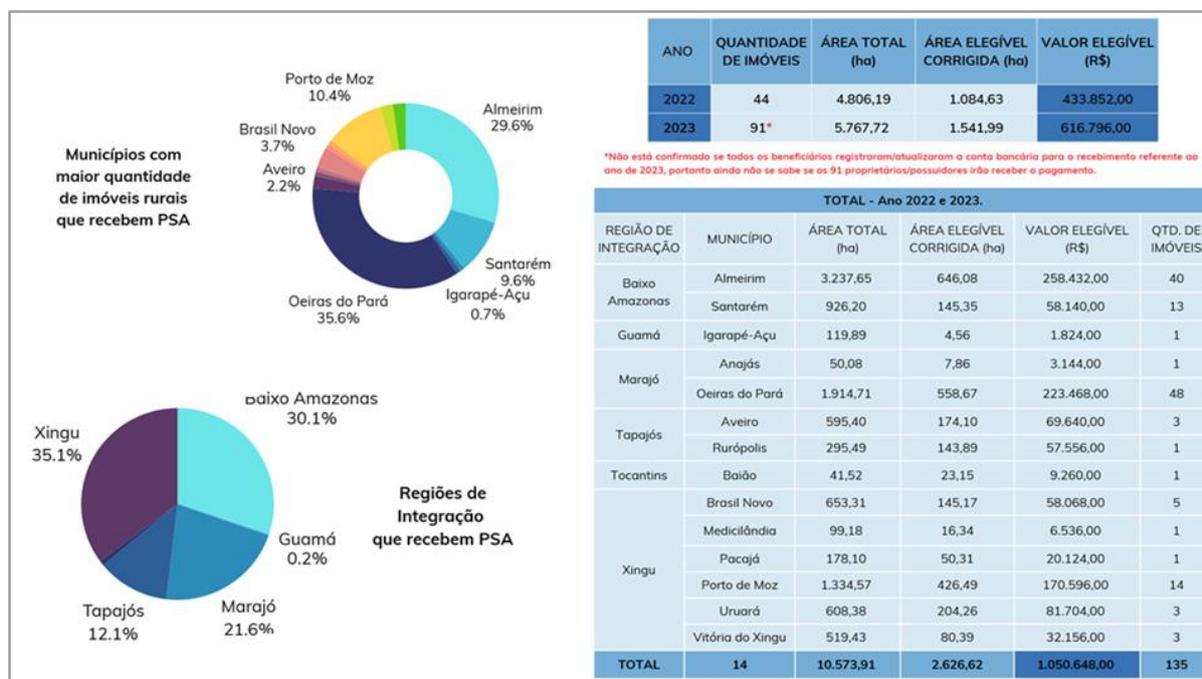
Neste sentido em 2021, o Governo do Estado, por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (Semas) efetivou o Acordo de Cooperação (Memorando de Entendimento SEMAS-PNUD - DOE 34.732 de 13/10/2021) para a implementação do Projeto Floresta+, de pagamento por resultados de conservação na Amazônia, coordenada pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA). A iniciativa tem o objetivo de valorizar as ações de pagamento por serviços ambientais (PSA) em imóveis rurais que comprovadamente conservem florestas, e assim fortalecendo a regularização ambiental de imóveis rurais, já que ter o Cadastro Ambiental Rural (CAR) regularizado é um dos requisitos para que pequenos proprietários e produtores rurais sejam elegíveis ao Projeto Floresta+ Amazônia.

O Programa Regulariza Pará vem realizando mutirões de ação integrada com foco na conservação florestal em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). Durante os mutirões do Regulariza Pará, os agricultores são atendidos sobre o processo de regularização ambiental a partir do Cadastro Ambiental Rural (CAR), para resolução de pendências identificadas na análise do CAR e assim estarem aptos a receberem pagamento pelos serviços ambientais prestados, completando o ciclo da regularização ambiental.

Os resultados do ano corrente só são efetivados no ano seguinte, desta forma segue os resultados até então das ações integradas do Regulariza Pará e Floresta+. **No total, 135 proprietários/possuidores de imóveis localizados em 14 municípios (Almeirim, Anajás, Aveiro, Baião, Brasil Novo, Igarapé Açu, Medicilândia, Rurópolis, Santarém, Uruará, Vitória do Xingu, Porto de Moz, Pacajá e Oeiras do Pará) receberam pagamento por**

serviços ambientais (PSA), correspondendo um valor aproximado de R\$ 1 milhão de reais, referente ao ano de 2022 e 2023.

**Figura 10: PSA**



Fonte: SEMAS/PA, 2024.

## 2.6. AMBIENTES VIRTUAIS DE TRANSPARÊNCIA ATIVA FUNDIÁRIA E AMBIENTAL CONSTRUÍDOS E DISPONÍVEIS AO PÚBLICO

A criação de ambientes virtuais de transparência ativa em âmbito do Programa Regulariza Pará objetiva promover ampla divulgação das ações que estão sendo efetivadas.

No SICAR<sup>2</sup> é possível ter acesso a: Perguntas Frequentes, Documentos Necessários, Legislação, como fazer a inscrição e quais os benefícios, consultar a situação dos imóveis, consultar sobre a servidão ambiental, baixar e enviar o Termo de Compromisso Ambiental no âmbito do PRA. O SICAR tem uma aba que encaminha para o portal do PRA<sup>3</sup>, sendo possível consultar a regularidade do imóvel e baixar downloads: memorando desconsiderando passivos ambientais, descrição das metodologias de avaliação e monitoramento dos PRADAs a serem utilizados na SEMAS/PA, manual técnico operativo de restauração florestal do estado do Pará, roteiro adequação ambiental, base de cobertura de uso do solo - antropismo - 2008-2016, fluxo de sistema, módulo offline do programa de

<sup>2</sup> [http://car.semas.pa.gov.br/#/informacoes/sobreCar?efeito=true&tela=SOBRE\\_CAR](http://car.semas.pa.gov.br/#/informacoes/sobreCar?efeito=true&tela=SOBRE_CAR)

<sup>3</sup> <http://sistemas.semas.pa.gov.br/pras/consultaPublica/#/>

regularização ambiental, manual do módulo offline do programa de regularização ambiental, termo de referência para elaboração de PRADA do PRA e checklist de adesão ao PRA off-line.

Ressalta-se também que as equipes do Regulariza Pará realização a elaboração de cartilhas que facilitam o entendimento do processo de análise e validação do CAR, material que foi impresso e entregue aos técnicos municipais durante as capacitações em Análise e Validação de CAR realizados ao longo do período proposto. O material também ficou disponível para download no sitio eletrônico da SEMAS. Foram realizados atendimento ao público por meio de telefone e e-mails institucionais, realização de Webinars tratando dos principais assuntos referentes ao CAR e PRA, com discussões com os municípios já habilitados sobre o andamento do número de processos analisados, e divulgação das diretrizes e metodologias de adesão ao PRA para o público interessado.

Adicionalmente, o portal do Programa Regulariza Pará objetiva promover ampla divulgação de diretrizes, metodologias e procedimentos de análise e validação de CAR e adesão ao PRA ambiental, com dados abertos, disponíveis ao público.

Figura 11: Portal do Programa Regulariza Pará



Fonte: SEMAS/PA, 2024.

**O Portal do Programa Regulariza Pará<sup>4</sup> garante dados abertos ao público,** favorecendo o controle social das ações do Programa Estadual, disponibilizando o banco de servidão (com a identificação dos imóveis rurais que apresentam excedente florestal no estado do Pará), as iniciativas de análises de CAR em execução na SEMAS, o diagnóstico de análise por município e por ano, as ações em terras indígenas e unidades de conservação, os municípios habilitados para a realização da análise, os números de análise relacionados aos municípios e

<sup>4</sup> <https://www.semas.pa.gov.br/analise/car/servidao-ambiental.php>

os projetos que contribuem para análise do CAR, bem como disponibiliza para download, as bases de geoprocessamento do CAR, manejo, supressão, servidão, classificação de uso e cobertura do solo e outras.

Também é possível verificar no site os Boletins Informativos do Programa, já estando disponível o ‘Boletim Informativo – 1ª Edição CAR/PCT’, e os dados de reposição florestal em tabela extraída do Sistema de Comercialização e Transporte de Produtos Florestais (SISFLORA), com os empreendimentos classificados como produção e que contém saldo/crédito de reposição florestal em suas pastas do Sistema de Cadastro de Consumidores de Produtos Florestais (CEPROF).

Desde sua criação, o portal passa por um processo de evolução contínua objetivando a manutenção de dados atualizados para sociedade e promovendo ampla divulgação de diretrizes, metodologias e procedimentos de análise e validação de CAR e adesão ao Programa de Regularização Ambiental (PRA).

Ainda no âmbito do Regulariza Pará, a habilitação dos municípios para análise e validação do CAR objetiva estimular a promoção da regularização ambiental de imóveis e atividades rurais e avançar na análise do Cadastro Ambiental Rural – CAR. Por conseguinte, o estado do Pará é o primeiro estado brasileiro a promover um modelo descentralizado da análise e validação do CAR, municipalizando esta política. A habilitação de municípios para análise e validação de CAR visa a implementação de um sistema de regularização ambiental efetiva. Neste sentido, a **SEMAS disponibiliza um manual para habilitação dos municípios**<sup>5</sup>.

---

<sup>5</sup> <https://www.semas.pa.gov.br/wp-content/uploads/2021/07/Manual-de-Procedimentos-Habilita%C3%A7%C3%A3o-de-Munic%C3%ADpios-CAR.pdf>

**Figura 12:** Manual de procedimento - habilitação de municípios para análise de CAR.



Fonte: SEMAS/PA, 2024.

Em relação a integração de sistemas, o Programa Regulariza Pará realiza integração SICAR e PRA. A SAGRA/DIGEO vem acompanhando as solicitações de atualização de base de dados do SICAR. Tem realizado junto ao DTI acompanhamento e repasse de informações e ajustes do Banco de dados do SICAR de acordo com as regras de negócio para absorção das informações no Sistema SICAR.

### **3. EIXO III - DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DE BAIXO CARBONO**

#### **3.1. MATRIZ OPERACIONAL – TERRITÓRIOS SUSTENTÁVEIS**

##### **3.1.1. Relatório de ações da SEMAS**

Trata-se de relatório de ações da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade acerca do Programa de Atuação Integrada para Territórios Sustentáveis

referente às áreas de atuação, previstas no decreto Nº 2.744, de 9 de novembro de 2022. O Programa é um instrumento do componente estrutural “Desenvolvimento Socioeconômico de Baixas Emissões de Gases de Efeito Estufa” do Plano Setorial de Mudança do Uso da Terra e Florestas, denominado Plano Estadual Amazônia Agora (PEAA), e tem como objetivo levar os produtores(as), proprietários(as) ou possuidores(as) a aderirem à política, a fim da regularização fundiária, regularização ambiental, garantia de acesso a mercados, assistência técnica rural, acesso às linhas de crédito, entre outros serviços voltados ao desenvolvimento social e ambiental.

A adesão permitirá início das ações de fomento ao aumento da produtividade por meio de assistência técnica, extensão rural, gestão da propriedade e inovação tecnológica para o campo, gerar trabalho e renda a partir da valorização dos produtos e subprodutos da sociobiodiversidade amazônica, promover o ordenamento territorial e a regularização ambiental, como incentivo ao desenvolvimento sustentável e a cultura de paz no campo; e realizar ações para a proteção e manutenção dos ecossistemas, paisagens naturais e ciclos hidrológicos, além de reduzir as emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) no setor “Uso da terra e Florestas.

- **Em quais municípios o TS está atuando?**<sup>6</sup>

No ano de 2022, com a publicação do Edital nº 01/2022 - SEMAS, de 17 de março, o Programa Territórios Sustentáveis expandiu sua atuação para 04 novos territórios, totalizando deste modo 05 territórios em processo de implementação, que abrangem os municípios de São Félix do Xingu, Ourilândia do Norte e Tucumã (TS PA 279); Canaã dos Carajás, Curionópolis, Eldorado dos Carajás e Parauapebas (TS Carajás); Brejo grande do Araguaia, Itupiranga, Jacundá, Marabá, Nova Ipixuna, Palestina do Pará, Piçarra, São Domingos do Araguaia, São Geraldo do Araguaia e São João do Araguaia (TS Tocantins); Conceição do Araguaia, Cumaru do Norte, Floresta do Araguaia, Pau D’arco, Redenção, Santa Maria das Barreiras e Santana do Araguaia (TS BR 158); e Água Azul do Norte, Bannach, Rio Maria, Sapucaia e Xingua (TS Baixo Araguaia).

No mesmo ano, com o decreto Nº 2.744, de 9 de novembro de 2022, o programa de expandiu para mais 4 territórios de implementação: TS Lago do Tucuruí (Novo Repartimento, Tucuruí, Breu Branco, Breu Branco, Goianésia do Pará, Pacajá), TS Transamazônica

<sup>6</sup><https://www.semas.pa.gov.br/2024/04/12/territorios-sustentaveis-avanca-para-garantir-173-mil-hectares-regenerados-com-producao-sustentavel-no-para/>

(Altamira, Anapu, Brasil Novo, Medicilândia, Senador José Porfírio, Uruará, Vitória do Xingu e Placas), TS Tapajós (Novo Progresso, Rurópolis, Trairão, Jacareacanga, Aveiro e Itaituba) e TS Baixo Amazonas (Belterra, Mojuí dos Campos, Santarém).

No ano de 2024, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuária e da Pesca (SEDAP), realizou o lançamento o TS Guajará, que abrange os municípios de Belém e Ananindeua. Para esses dois territórios foi destinado o valor de R 4.396.037,36 (quatro milhões, trezentos e noventa e seis mil, trinta e sete reais e trinta e seis centavos). No mesmo ano, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade criou, através do edital nº 02/2024/SAGRH de 21 de agosto de 2024 o TS Marajó (Portel, Breves e Melgaço) com apoio do Fundo Brasileiro para a Biodiversidade. Dessa forma, em 2024 chegou-se ao quantitativo de 09 Territórios criados<sup>7</sup>.

#### - **TERRITÓRIO DE INTEGRAÇÃO TS PA-279**

O Território de Integração da PA -279, têm avançado com Projeto Piloto de Pagamentos por Serviços Ambientais (PSA), este que tem como objetivo estruturar a metodologia que, uma vez validada, será a base do Programa de PSA do Estado do Pará, de forma a contribuir para as informações necessárias a instituir conceitualmente os objetivos a serem definidos em termos de política pública do Estado.

O Projeto Piloto de PSA apresenta em uma de suas premissas - “perfil do usuário provedor” - que o(a) produtor(a) rural encontre-se inscrito(a) no Programa Territórios Sustentáveis.

A SEMAS como coordenadora executiva do Piloto de PSA do Pará, se mostrou como a entidade central no engajamento das partes interessadas, atuando institucionalmente como gerência do projeto. Durante o ano de 2023 foram feitas apresentações do desenho conceitual do piloto, os convidados, tanto produtores, quanto técnicos e atores envolvidos, trouxeram visões bastante importantes para os próximos passos do projeto. Houve explicação por parte da SEMAS, acerca das dúvidas dos(as) produtores(as), incluindo explanação sobre a fase inicial em que serão priorizadas áreas com passivo, porém há previsão de outras modalidades de PSA incluindo de conservação nas próximas fases do projeto e que tal desenho contemplando áreas de conservação poderia ser discutido com o Comitê Diretivo do Piloto.

---

<sup>7</sup><https://www.semas.pa.gov.br/2024/08/21/semas-expande-beneficios-do-programa-territorios-sustentaveis-para-o-marajo/>

Em 13 de novembro de 2023, houve a publicação Edital para adesão ao projeto valoriza Territórios Sustentáveis (EDITAL-SEMAS Nº 01 de 13 de novembro de 2023 O Governo do Estado do Pará, por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS), em conformidade com a Lei Estadual 9.048/2020, Decreto Estadual 941/2020, e Decreto Estadual 2.744/2022, e de acordo com as condições estabelecidas nesta convocação, torna pública a presente CHAMADA PÚBLICA com as regras para a seleção de BENEFICIÁRIOS do PROGRAMA VALORIZA TERRITÓRIOS SUSTENTÁVEIS (“VALORIZA TS”).

E no dia 21 de novembro de 2023, a LEI Nº 10.167, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023 Institui o Projeto Valoriza Territórios Sustentáveis (Valoriza TS), no âmbito do Programa de Atuação Integrada para Territórios Sustentáveis do Estado do Pará, e cria o Fundo de Subvenção do Projeto Valoriza Territórios Sustentáveis (Fundo - Valoriza TS), como mais um avanço do Programa Territórios Sustentáveis. Em seguida, dia 24 de novembro de 2023 regulamenta a Lei com o decreto 3.527 e cria o Fundo de Subvenção do Projeto Valoriza Territórios Sustentáveis (Fundo Valoriza TS), e cria o comitê deliberativo do projeto.

O TS Pa-279 também avançou com a parceira dos Escritórios Verdes JBS - Programa que contribui para a inclusão de produtores e regularização ambiental de propriedades, desenvolvendo uma pecuária sustentável, especialmente, na área de atuação dos territórios de integração do Programa Territórios Sustentáveis.

#### - **TERRITÓRIO DE INTEGRAÇÃO TS BAIXO ARAGUAIA**

O Programa Territórios Sustentáveis (PTS) adaptou um fluxo metodológico para os municípios que já receberam o recurso da SEDAP, de acordo com a situação dos mesmos. O fluxo contou com capacitações nos *softwares* e plataformas utilizadas para inscrição e em atendimento às Notificações do já realizadas pelo corpo técnico do PTS no SICAR.

Atualmente, a equipe técnica do TS está recebendo novas retificações, para assim, continuar avançando com o processo de regularização ambiental. Presentemente, com a participação do município de Água Azul do Norte no novo edital de chamamento (Edital - Semas nº 01 de 16 de maio de 2024) do Projeto Piloto de Pagamentos por Serviços Ambientais (PSA), a equipe da Emater está sendo preparada para potencializar as ações de extensão rural no território.

### - **TERRITÓRIO DE INTEGRAÇÃO TS CARAJÁS**

O PTS adaptou um fluxo metodológico para os municípios que já receberam o recurso - de acordo com a situação dos mesmos -, que foi aplicado em 2023. O fluxo contou com capacitações em atendimento às Notificações já realizadas pelo corpo técnico do PTS, onde foram levados os cadastros (CAR) notificados, para serem retificados no momento da ação nos municípios, além de material de apoio (tutorial de retificação) para dar suporte à ATER.

Atualmente, a equipe técnica do TS está recebendo novas retificações, para assim, continuar avançando com o processo de regularização ambiental. Presentemente, com a participação dos municípios de Parauapebas e Canaã dos Carajás no novo edital de chamamento (Edital - Semas nº 01 de 16 de maio de 2024) do Projeto Piloto de Pagamentos por Serviços Ambientais (PSA), a equipe da Emater está sendo preparada para potencializar as ações de extensão rural no território.

### - **TERRITÓRIO DE INTEGRAÇÃO TS TOCANTINS**

O PTS adaptou um fluxo metodológico para os municípios que já receberam o recurso - de acordo com a situação dos mesmos -, que foi aplicado no ano de 2023. O fluxo contou com capacitações em atendimento às Notificações já realizadas pelo corpo técnico do PTS, onde foram levados os cadastros (CAR) notificados, para serem retificados no momento da ação nos municípios, além de material de apoio (tutorial de retificação) para dar suporte à ATER.

No momento, a equipe técnica do PTS está recebendo novas retificações, para assim, avançar com o processo de regularização ambiental. Presentemente, com a participação do município de Marabá no novo edital de chamamento (Edital - Semas nº 01 de 16 de maio de 2024) do Projeto Piloto de Pagamentos por Serviços Ambientais (PSA), a equipe da Emater está sendo preparada para potencializar as ações de extensão rural no território.

### - **TERRITÓRIO DE INTEGRAÇÃO TS LAGO DO TUCURUÍ**

O Território de Integração Lago do Tucuruí, ainda está em sua fase inicial, porém, apresenta um expressivo avanço com relação ao processo de retificação (resposta à notificação) por parte da ATER, motivada pelas ações da Fundação Solidaridad, uma parceira que contribui com a assistência técnica, especificamente, nos municípios de Novo Repartimento e Pacajá, o que viabiliza várias visitas aos produtores rurais, com seu plano de trabalho bem estruturado. Contudo, a primeira atuação do TS, envolvendo o Território de integração Lago do Tucuruí (todos os municípios), se deu a partir da Capacitação no Aplicativo AgroTag Pará – porta de

entrada para o Programa TS – de 26 a 29 de setembro de 2023. Vale lembrar que o mesmo foi feito para Fundação Solidaridad em 20 de março de 2023, e que hoje, dá suporte para o Projeto Piloto de serviços ambientais.

Com a finalidade de inserir este território no fluxo metodológico para os municípios que já receberam o recurso da SEDAP, foi realizado um ciclo de capacitações junto aos técnicos das Secretarias Municipais dos escritórios locais da Emater. A capacitação ocorreu no período de 08 a 11/07 de 2024 na cidade de Tucuruí (Figura 13).

**Figura 13:** Equipe técnica ministrando curso de capacitação aos técnicos das Secretarias Municipais dos escritórios locais da Emater dos municípios que fazem parte do TS Lago do Tucuruí, em Tucuruí/PA.



Fonte: SEMAS/PA, 2024.

No momento, a equipe técnica do PTS está recebendo novas retificações, para assim, avançar com o processo de regularização ambiental. Presentemente, com a participação do município de Novo Repartimento no novo edital de chamamento (Edital - Semas nº 01 de 16 de maio de 2024) do Projeto Piloto de Pagamentos por Serviços Ambientais (PSA), a equipe da Emater está sendo preparada para potencializar as ações de extensão rural no território.

#### - **TERRITÓRIO DE INTEGRAÇÃO TS TRANSAMAZÔNICA**

O Território de Integração TS Transamazônica, ainda está em sua fase inicial, a primeira atuação do TS, envolvendo o Território de integração TS Transamazônica (todos os

municípios), se deu a partir da Capacitação no Aplicativo AgroTag Pará – porta de entrada para o Programa TS – de 26 a 30 de junho de 2023.

Os técnicos da Emater, secretarias municipais (meio ambiente e agricultura) já estão fazendo as inscrições dos(as) produtores(as) rurais, por esse motivo, a SEMAS realizou um ciclo de capacitações junto aos técnicos das Secretarias Municipais dos escritórios locais da Emater em atendimento de notificações do SICAR, instruções sobre retificação do CAR no âmbito do Programa Territórios Sustentáveis, Processo de Adesão ao PRA e análise *off-line* no *software Quantum Gis*. A capacitação ocorreu no período de 08 a 11/07 de 2024 na cidade de Altamira, PA (Figura 14).

**Figura 14:** Equipe técnica ministrando curso de capacitação aos técnicos das Secretarias Municipais dos escritórios locais da Emater dos municípios que fazem parte do TS Transamazônica, em Altamira/PA.



Fonte: SEMAS/PA, 2024

#### - TERRITÓRIO DE INTEGRAÇÃO TS GUAJARÁ

O Território de Integração TS Guajará, ainda está em sua fase inicial, a primeira atuação do TS, envolvendo o Território de integração, se deu a partir da Capacitação no Aplicativo

AgroTag Pará – porta de entrada para o Programa TS – 29 de agosto de 2023 / 18 de outubro de 2023.

Os técnicos da Emater, secretarias municipais já estão fazendo as inscrições dos(as) produtores(as) rurais, por isso, expectativa é que a Equipe Técnica do PTS realize o primeiro ciclo de capacitações voltada para introdução ao Qgis, Qgis aplicado à análise de CAR, atendimento à notificação do SICAR/PA, para a ATER no primeiro semestre de 2025, objetivando aumentar o fluxo de inscrições de produtores que compõem esse território.

#### - **TERRITÓRIO DE INTEGRAÇÃO TS MARAJÓ<sup>8</sup>**

O Território de Integração TS Marajó, está em sua fase inicial de implementação através de uma parceria com o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade.

Com o intuito de alcançar as metas do Plano Estadual Amazônia Agora (PEAA), bem como, a expansão das áreas de atuação do PTS para atendimento à diversos produtores rurais do Estado em diferentes regiões, o Governo do Estado Pará, em parceria com o FUNBIO, busca por meio da execução do *“Projeto conservação e produção sustentável em novas áreas protegidas no Pará: o caso dos territórios quilombolas”*, a implementação do TS-Marajó, o qual contemplará como região de atuação os municípios de Breves, Melgaço e Portel.

O projeto possui prazo de execução de até 3 anos e tem como principal objetivo a criação de pelo menos 200.000 hectares, por meio da designação formal, de territórios quilombolas e/ou reservas de uso sustentável e o desenvolvimento de instrumentos de planejamento territorial e apoio técnico e financeiro para atividades produtivas sustentáveis, além de, contar com o recurso de aproximadamente 3,8 milhões, disponibilizados pela Gordon and Betty Moore Foundation.

O Funbio gestor do recurso para execução do Projeto, juntamente com SEMAS, firmaram Acordo de Cooperação Técnica para apoiar a expansão do PTS para o Marajó, levando ações de regularização fundiária e ambiental de áreas pressionadas pelo desmatamento e incentivo à produção sustentável por meio de assistência técnica gratuita à 150 produtores(as) rurais do município de Portel-PA.

Nesse Processo de cooperação entre SEMAS e FUNBIO, iniciado em janeiro de 2023, foram estabelecidos, o Plano de trabalho e o cronograma de execução das ações para implementação do Projeto e do PTS nos municípios de **Portel, Breves e Melgaço**, bem como

---

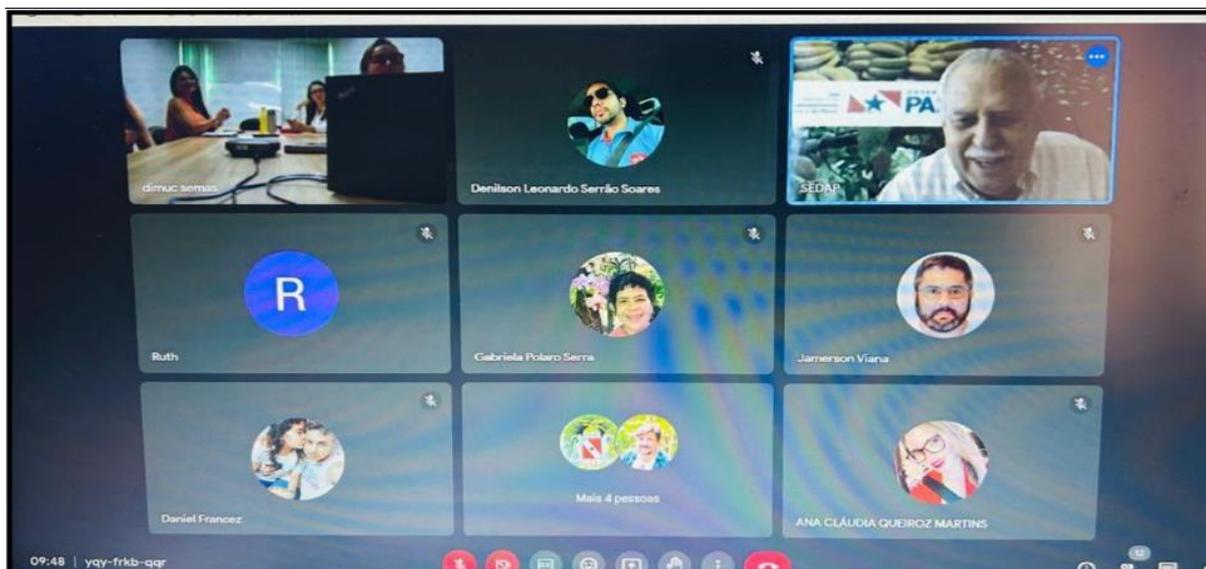
<sup>8</sup><https://www.semas.pa.gov.br/2024/05/12/estado-discute-avancos-do-programa-territorios-sustentaveis-para-beneficiar-produtores-rurais/>

foram definidas as principais metas, conforme disposto no Decreto N° 2744/2022, que constituem-se os “marcos” de implantação do projeto de atuação integrada para territórios sustentáveis, que são: **Diagnóstico Territorial, Plano de Intensificação da Presença do Estado, Plano de Desenvolvimento Territorial Participativo e Metas Territoriais;**

a) Diagnóstico Territorial:

Durante o ano de 2023 a SEMAS realizou reuniões (online) com as instituições executoras do Programa, sendo elas: SEMAS, EMATER, ADEPARÁ, IDEFLOR-Bio, SEDAP, SEDEME e ITERPA. Os quais foram formalizados por meio do encaminhamento do ofício N°: 88607/2023/GEMUC/DGAD, a fim de apresentar o projeto FUNBIO e planejar de maneira participativa as ações necessárias para implementação do TS MARAJÓ, bem como propor cronograma de execução que atenda o prazo estipulado para desenvolvimento do projeto (3 anos), conforme imagem a seguir.

**Figura 15:** Reunião (online) de apresentação do projeto de expansão do TS- Marajó para as instituições executoras.



Fonte: SEMAS/PA

Para promover a mobilização das partes e municípios fora contratada pelo FUNBIO uma consultora para, em parceria com a SEMAS, mobilizar os gestores municipais do território, articular reuniões de apresentação do projeto e conduzir as tratativas com as instituições executoras e parceiras, bem como representantes de trabalhadores rurais sobre a construção de um projeto participativo e coletar contribuições para seleção das áreas prioritárias e do público-alvo para implantação do projeto (Figura 15).

**Figura 16:** Processo de mobilização dos municípios de Breves, Portel e Melgaço.



Fonte: SEMAS/PA

Considerando os marcos de implementação do PTS, o Diagnóstico Territorial, peça fundamental para reconhecimento e planejamento das ações de regularidade e fomento do programa, fora publicado em junho de 2023 o edital de seleção com o Termo de Referência – TDR, para a contratação de prestação de serviços de consultoria pessoa jurídica, para auxiliar a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS/PA na elaboração do Diagnóstico socioeconômico e ambiental dos municípios de Portel, Breves e Melgaço (Figura 16).

Nesse sentido, foram encaminhados, via e-mail, o ofício N°: 90315/2023/GEMUC/DGAD, o qual dispõe sobre as diretrizes e contribuições das Instituições executoras acerca do Termo de referência – TR de contratação da empresa responsável pela elaboração do Diagnóstico Socioeconômico e Ambiental do TS-Marajó.

O Diagnóstico teve como principal objetivo, subsidiar o planejamento das ações estratégicas de curto e longo prazo do PTS nos territórios definidos como áreas prioritárias de atuação do projeto no Marajó. Vale ressaltar que as áreas prioritárias foram resultado de um pré-diagnóstico elaborado pela SEMAS e submetido à avaliação e validação junto às Instituições executoras do PTS, Funbio e organizações municipais envolvidas (Secretarias municipais de Agricultura e de Meio Ambiente, Sindicato dos Trabalhadores rurais e Escritórios locais da EMATER), os quais apresentaram suas contribuições.

Esse pré-diagnóstico serviu de diretriz para a contratada desenvolver o planejamento de suas atividades. Foi então estruturado de maneira a contemplar dados primários e secundários da região de análise, prevendo a entrega de 04 produtos:

- Plano de trabalho (entregue no dia 15/12/2023);
- Relatório preliminar do Levantamento de dados secundários (entregue no dia 28/02/2024);
- Relatório preliminar do Levantamento de dados primários (entregue no dia 18/03/2024);
- Versão Final do Diagnóstico Socioeconômico e ambiental (entregue no dia 01/04/2024);

Informamos ainda, que o processo de seleção para realização do diagnóstico, foi concluído em novembro de 2023, com a contratação da empresa CON & SEA LTDA. EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.694.484/0001-77, com sede na Rua Municipalidade, nº 949, Ed. Saturno, sala 1.502, Umarizal, Belém/PA, CEP 66.050-350.

Em relação a entrega por meio da consolidação do diagnóstico (produto 4) referente a contratação em questão, ocorreu no dia 01 de abril de 2024, abordando todos os aspectos elencados, dados primários e secundários, durante o processo de contratação (Figura 17).

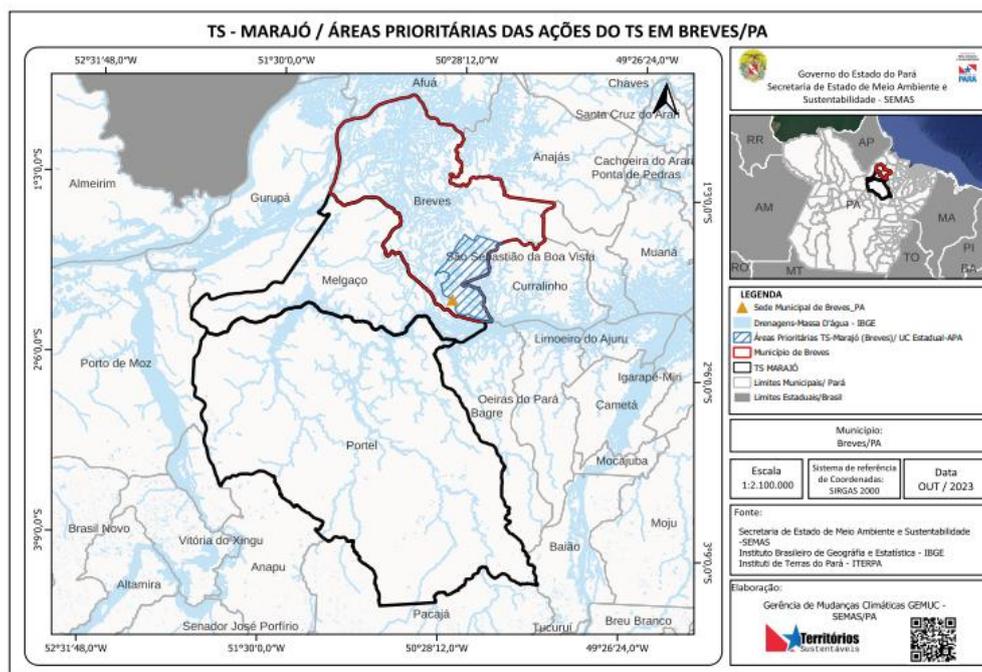
**Figura 17:** Diagnóstico participativo com as lideranças comunitárias e visita técnica às comunidades dos municípios de Breves, Portel e Melgaço para levantamento de dados primários.



Fonte: SEMAS/PA

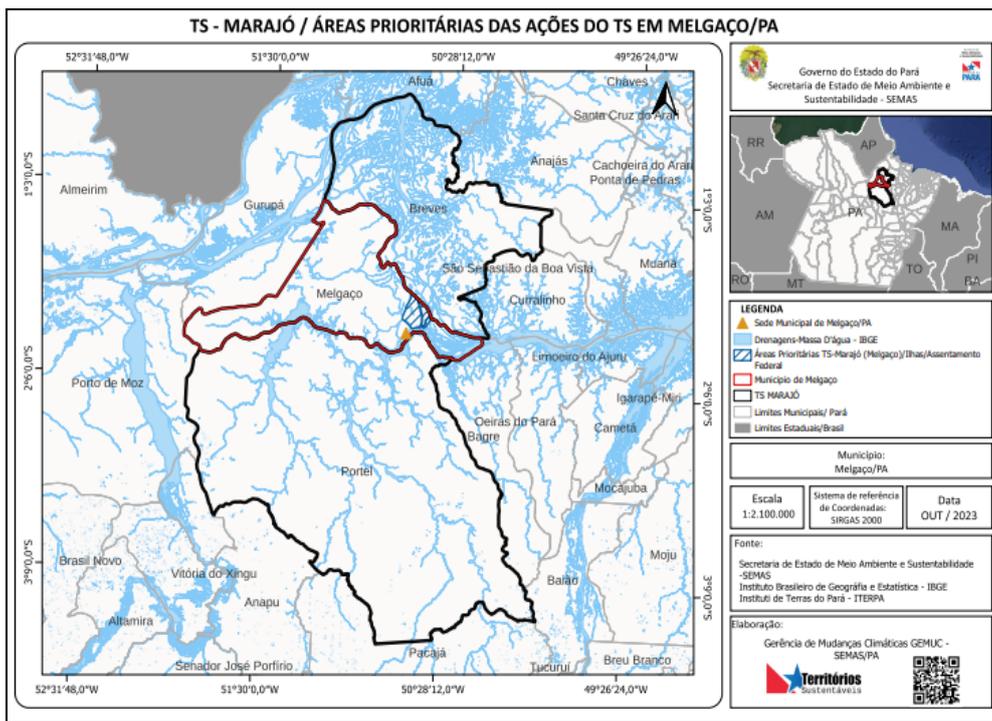
É importante ressaltar, que tanto a escolha das áreas prioritárias (Figura 18, 19 e 20), quanto das comunidades a serem atendidas na etapa do diagnóstico socioeconômico e ambiental, foram selecionadas considerando, inicialmente, áreas de uso individual, cadastros em áreas de jurisdição Estadual, áreas sem sobreposição com áreas protegidas (UCs, TI, Militares) e na ausência de áreas de domínio estadual foram admitidas áreas de assentamento federal (Melgaço), conforme consulta a mapas temáticos e base de dados (arquivos vetoriais) disponibilizados pela SEMAS e pelo ITERPA. Além de serem encaminhadas às instituições mediante OFÍCIO N°: 91742/2024/GEMUC/DGAD.

**Figura 18:** Mapa de Localização das áreas prioritárias no município de Breves



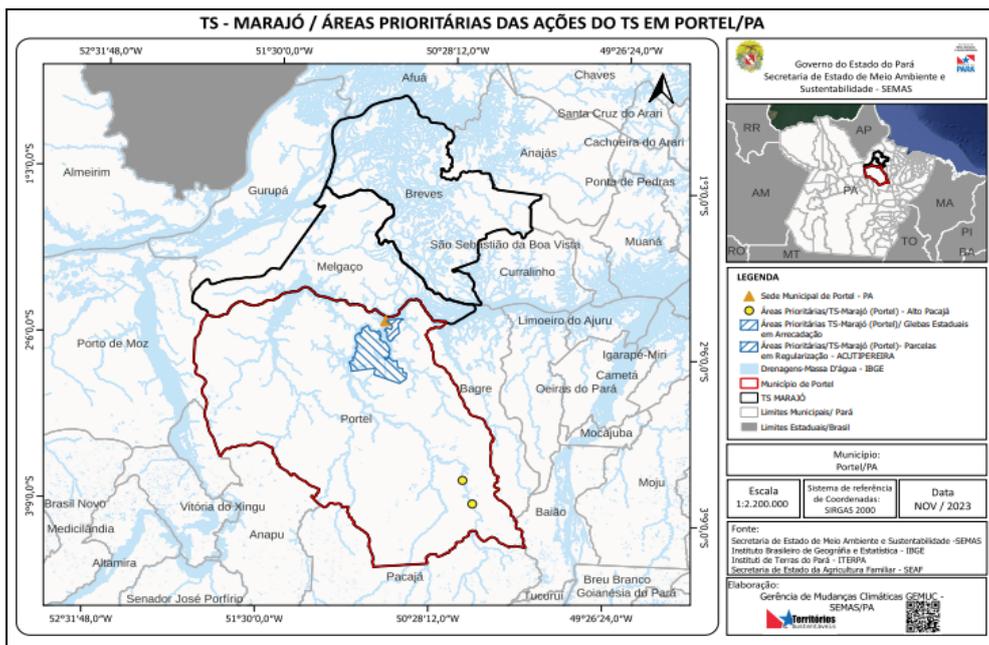
Fonte: SEMAS/PA

**Figura 19:** Mapa de Localização das áreas prioritárias no município de Melgaço



Fonte: SEMAS/PA

**Figura 20:** Mapa de Localização das áreas prioritárias no município de Portel/PA



Fonte: SEMAS/PA

b) Plano de Intensificação da Presença do Estado:

Após a conclusão, entrega e compartilhamento do Diagnóstico com as demais Instituições executoras, a SEMAS apresentou na reunião do Comitê Executivo do PTS, em 29 de maio de

2024 (Figura 21), o Planejamento de Atividades do TS Marajó para o ano de 2024, o qual contemplava as seguintes ações:

- Capacitação técnica de agentes estaduais e municipais atuantes no TS, executada em junho/2024 (Figura 22)
- Publicação do Edital de chamada ao PTS publicado no dia 22 de agosto de 2024;
- Lançamento do TS – Marajó, mediante a celebração do "Pacto para o Desenvolvimento Rural Sustentável" de cada município (acordos de cooperação) e mutirão de inscrição, que ocorreu no dia 21 de agosto de 2024 (figura 23).

**Figura 21:** reunião do Comitê Executivo do PTS.



Fonte: SEMAS/PA

**Figura 22:** 1º Ciclo de capacitação técnica de agentes estaduais e municipais do TS Marajó



Fonte: SEMAS/PA

**Figura 23:** Evento de Lançamento do TS Marajó em Portel/PA



Fonte: SEMAS/PA, 2024.

– **Das contrapartidas de Regularidade**

O Projeto dispõe de recursos para ações de regularização ambiental, fundiária e assistência técnica produtiva. O FUNBIO está em fase de avaliação do Termo de referência elaborado pelo Instituto de Terras do Pará - ITERPA, para contratação de empresa especializada na realização de georreferenciamento para 150 produtores do município de Portel.

A SEMAS submeteu Termo de referência para a contratação de Assistência técnica, especializada para a realização de elaboração/retificação de cadastro ambiental rural, elaboração de planos de recuperação de áreas alteradas, com adesão ao Programa de regularização ambiental do Pará, além de elaboração de projetos de crédito rural.

Considerando que os recursos disponíveis para essas ações de regularização ambiental e fundiária contemplam apenas o município de Portel, que sofre grande pressão de desmatamento; as secretarias de meio ambiente e agricultura, bem como a empresa de assistência técnica e extensão rural - EMATER, SEDAP e demais instituições executoras do Programa, estão trabalhando para o atendimento às famílias beneficiadas de forma que o

Projeto traga um impacto no território dos 03 municípios, ora com recursos do Projeto, ora com ações do Programa TS.

No período de 14 a 23/10/2024 foi realizado do segundo ciclo de capacitações de dos agentes públicos da EMATER e secretaria locais de Agricultura e Meio Ambiente na inscrição dos beneficiários do Programa de Atuação Integrada para Territórios Sustentáveis - TS-Marajó via utilização do aplicativo AGROTAG e Plataforma TS, bem como, capacitação do processo de Regularização ambiental (inscrição e retificação de CAR), por meio da utilização de *software* Gis e plataforma SICAR/PA, nos municípios de Breves, Melgaço e Portel (Figura 24).

**Figura 24:** Equipe técnica ministrando curso de capacitação aos técnicos das Secretarias Municipais dos escritórios locais da Emater dos municípios que fazem parte do TS Marajó.



Fonte: SEMAS/PA

Atualmente, a equipe técnica do PTS está recebendo novas inscrições via Plataforma TS e Aplicativo Agrotag, para assim, avançar com o processo de regularização ambiental.

– Dos resultados acumulados por território de integração (até 2023):

**TS PA-279**

**Quadro 5:** Dados De Procedimentos Técnicos Do Território De Integração TS PA 279 (Agrotag).

AGROTAG											
Municípios	Convênio	Emater	NAR/SEDA P	Produto r	Escritório s Verdes	Hectare s Inscrito s (Ha)	CAR Notificad o	CAR Renotificad o	CAR Validad o	Diagnóstic o	Plano de Desenvolviment o Sustentável
São Félix do Xingu	Liberado	56	0	0	9	426	3	2	5	3	8
Tucumã	Devolvido	60	0	0	7	1418	12	2	0	44	0
Ourilândia do Norte	Liberado	80	0	0	1	351	4	1	0	58	0
<b>TOTAL</b>	<b>3</b>	<b>196</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>17</b>	<b>2.194</b>	<b>19</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>105</b>	<b>8</b>

Fonte: SEMAS/PA, 2023.

**Quadro 6:** Dados De Procedimentos Técnicos Do Território De Integração TS PA 279 (ODK).

ODK											
Municípios	Convênio	EMATER / ADEPRA	SENAR/SEDAP	Produtor	Escritórios Verdes	Hectares Inscritos (Ha)	CAR Notificado	CAR Renotificado	CAR Valida do	Diagnóstico	Plano De Desenvolvimento Sustentável
São Félix do Xingu	Liberado	496	46	7	0	69602	135	42	317	327	285
Tucumã	Liberado	136	35	2	0	13877	155	0	0	0	0
Ourilândia do Norte	Liberado	143	15	0	0	7910	114	6	8	12	0
Outros	-	17	3	1		3232	7	0	0	0	2
<b>Total</b>	<b>3</b>	<b>792</b>	<b>99</b>	<b>10</b>	<b>0</b>	<b>94621</b>	<b>411</b>	<b>48</b>	<b>325</b>	<b>339</b>	<b>287</b>

Fonte: SEMAS/PA, 2023.

## TS BAIXO ARAGUAIA

**Quadro 8:** Dados De Procedimentos Técnicos Do Território De Integração TS Baixo Araguaia (Agrotag).

AGROTAG											
Municípios	Convênio	Emater	SENAR/SEDA P	Produto r	Escritos Verdes	Hectares Inscritos (Ha)	CAR Notificado	CAR Renotificado	CAR Validado	Diagnóstico	Plano de Desenvolvimento Sustentável
Água Azul Do Norte	Não	17	0	1	18	582	6	0	0	39	0
Bannach	Liberado	55	0	0	55	2280	20	0	0	1	0
Rio Maria	Liberado	51	0	0	51	2139	18	0	0	0	0
Sapucaia	Liberado	52	0	0	52	2026	15	0	2	0	0
Xinguara	Liberado	19	3	0	22	1027	9	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>4</b>	<b>194</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>198</b>	<b>8055</b>	<b>68</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>40</b>	<b>0</b>

Fonte: SEMAS/PA, 2023.

**Quadro 9:** Dados De Procedimentos Técnicos Do Território De Integração Ts Baixo Araguaia (ODK)

ODK											
Municípios	Convênio	EMATER	Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Rural	Escritórios Verdes	Inscrições Totais	Hectares Inscritos (Ha)	CAR Notificado	CAR Renotificado	CAR Validado	Diagnóstico	Plano De Desenvolvimento Sustentável
Água Azul do Norte	Não	148	0	0	148	15266	117	4	4	1	0
Total	0	148	0	0	148	15266	117	4	4	1	0

Fonte: SEMAS/PA, 2023.

**TS BR-158**

**Quadro 10:** Dados De Procedimentos Técnicos Do Território De Integração TS BR158 (Agrotag).

AGROTAG											
Municípios	Convênio	Emater	Secretaria de Agricultura	Escritórios Verdes	Inscrições Totais	Hectare s Inscrito s (Ha)	CAR Notificado	CAR Renotificado	CAR Validado	Diagnóstico	Plano de Desenvolvimento Sustentável
<b>Conceição Do Araguaia</b>	Liberado	47	0	0	47	1015	6	0	0	0	0
<b>Cumaru do Norte</b>	Liberado	72	3	2	77	4377	28	0	0	0	0
<b>Floresta do Araguaia</b>	Liberado	0	46	0	46	109	1	0	0	0	0
<b>Pau D'Arco</b>	Não	1	0	0	1	52	1	0	0	0	0
<b>Redenção</b>	Não	0	2	0	2	205	1	0	0	0	0
<b>Santa Maria das Barreiras</b>	Liberado	0	54	4	58	1359	12	0	0	0	0
<b>Santana do Araguaia</b>	Não	0	0	13	13	3809	14	1	2	0	0
<b>Total</b>	<b>4</b>	<b>120</b>	<b>105</b>	<b>19</b>	<b>244</b>	<b>10926</b>	<b>63</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

Fonte: SEMAS/PA, 2023.

**TS TOCANTINS**
**Quadro 11:** Dados De Procedimentos Técnicos Do Território de Integração TS Tocantins (Agrotag).

AGROTAG											
Municípios	Convênio	EMATER	Secretaria De Agricultura/SE MUDE	Escritórios Verdes	Inscrições Totais	Hectares Inscritos (Ha)	CAR Notificado	CAR Renotificado	CAR Validado	Diagnóstico	Plano De Desenvolvimento Sustentável
Brejo Grande do Araguaia	Não	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Itupiranga	Não	0	0	6	6	0	0	0	0	0	0
Jacundá	Liberado	0	12	0	12	0	2	0	0	0	0
Marabá	Não	4	0	2	6	12006	6	3	7	1	1
Nova Ipixuna	Liberado	66	19	0	85	404	7	0	0	0	0
Palestina do Pará	Não	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piçarra	Liberado	1	97	0	98	2675	43	0	0	1	1
São Domingos do Araguaia	Liberado	0	23	0	23	509	10	0	1	0	0
São Geraldo do Araguaia	Liberado	16	42	0	58	2247	35	0	0	0	0
São João do Araguaia	Liberado	8	27	0	35	342	11	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>6</b>	<b>95</b>	<b>220</b>	<b>8</b>	<b>323</b>	<b>18183</b>	<b>114</b>	<b>3</b>	<b>8</b>	<b>2</b>	<b>2</b>

Fonte: SEMAS/PA, 2023.

**Quadro 12:** Dados De Procedimentos Técnicos Do Território De Integração (Agrotag).

AGROTAG											
Municípios	Convênio	EMATER	Secretaria De Agricultura	SEMPRO	Inscrições Totais	Hectares Inscritos (Ha)	CAR Notificado	CAR Renotificado	CAR Validado	Diagnóstico	Plano De Desenvolvimento Sustentável
Canaã Dos Carajás	Não	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Curionópolis	Não	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Eldorado Do Carajás	Liberado	7	46	0	53	542	20	0	0	0	0
Parauapebas	Não	0	0	2	2	0	0	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>7</b>	<b>46</b>	<b>2</b>	<b>55</b>	<b>542</b>	<b>20</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

Fonte: SEMAS/PA, 2023.

## TS LAGO DO TUCURUÍ

**Quadro 13:** Dados De Procedimentos Técnicos Do Território De Integração TS Lago do Tucuruí (Agrotag).

AGROTAG											
Municípios	Convênio	EMATER	Secretaria De Agricultura/SEMAM	SEMPRO	Inscrições Totais	Hectares Inscritos (Ha)	CAR Notificado	CAR Renotificado	CAR Validado	Diagnóstico	Plano De Desenvolvimento Sustentável
<b>Novo Repartimento</b>	Devolvido	0	0	31	31	1391	16	3	7	0	0
<b>Tucuruí</b>	Liberado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Breu Branco</b>	Liberado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Goianésia do Pará</b>	Liberado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Pacajá</b>	Liberado	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
<b>Total</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>31</b>	<b>31</b>	<b>1391</b>	<b>16</b>	<b>3</b>	<b>7</b>	<b>1</b>	<b>1</b>

Fonte: SEMAS/PA, 2023.

## TS TRANSAMAZÔNICA

**Quadro 14:** Dados De Procedimentos Técnicos Do Território De Integração TS Transamazônica (Agrotag).

AGROTAG											
Municípios	Convênio	EMATER	Secretaria De Agricultura/SEMAM	Escritórios Verdes	Inscrições Totais	Hectares Inscritos (Ha)	CAR Notificado	CAR Renotificado	CAR Validado	Diagnóstico	Plano De Desenvolvimento Sustentável
Altamira	Não	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Anapu	Liberado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Brasil Novo	Liberado	0	34	0	34	76	1	0	0	1	1
Medicilândia	Liberado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Senador José Porfírio	Liberado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Uruará	Liberado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Vitória do Xingu	Não	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Placas	Liberado	0	1	0	1	10	1	0	0	1	1
<b>Total</b>	<b>6</b>	<b>0</b>	<b>35</b>	<b>0</b>	<b>35</b>	<b>86</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>2</b>

Fonte: SEMAS/PA, 2023.

## TS GUAJARÁ

**Quadro 15:** Dados De Procedimentos Técnicos Do Território De Integração TS Guajará (Agrotag).

AGROTAG											
Municípios	Convênio	SEMUPA	SECON	COOPAM	Inscrições totais	Hectares inscritos (ha)	CAR notificado	CAR renotificado	CAR validado	Diagnóstico	Plano de Desenvolvimento Sustentável
Belém	Liberado	0	91	36	127	96	3	0	0	0	0
Ananindeua	Liberado	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0
<b>Total</b>	2	1	91	36	128	96	3	0	0	0	0

Fonte: SEMAS/PA, 2023.

– Balanço das inscrições do Programa Territórios Sustentáveis

**Quadro 16:** Panorama das inscrições e análises dos cadastros rurais inscritos no Programa Territórios Sustentáveis.

Município	Nº de CAR inscritos	TS	Notificações	Validações	Imóveis até 4 módulos fiscais	Imóveis acima de 4 módulos fiscais
Água Azul do Norte	65	Baixo Araguaia	60	0	62	3
Altamira	10	Transamazônica	6	2	7	3
Ananindeua	4	Guajará	3	0	4	0
Bannach	6	Baixo Araguaia	6	0	6	0
Belém	29	Guajará	12	0	28	1
Brasil novo	3	Transamazônica	3	0	3	0
Breu Branco	11	Lago Tucuruí	11	0	11	0
Canaã dos Carajás	16	Carajás	5	0	4	1
Capitão Poço	3	Sem TS implementado	3	0	3	0
Conceição do Araguaia	19	BR-158	19	0	19	0
Cumaru do Norte	57	BR-158	49	0	57	0
Dom Eliseu	6	Sem TS implementado	2	0	6	0
Eldorado do Carajás	19	Carajás	16	0	19	0
Floresta do Araguaia	7	BR-158	2	0	7	0
Goianésia do Pará	24	Lago Tucuruí	21	0	23	1
Itupiranga	8	Tocantins	3	1	5	3
Jacundá	7	Tocantins	4	0	7	0
Marabá	29	Tocantins	20	5	28	1
Moju	2	Sem TS implementado	0	0	2	0
Nova Ipixuna	8	Tocantins	6	1	8	0
Novo Repartimento	28	Lago Tucuruí	26	2	28	0
Ourilândia do Norte	60	PA-279	49	2	60	0

Pacajá	3	Lago Tucuruí	3	0	3	0
Paragominas	1	Sem TS implementado	1	0	1	0
Parauapebas	13	Carajás	13	0	13	0
Piçarra	48	Tocantins	47	0	47	0
Placas	6	Transamazônica	5	1	6	0
Rio Maria	11	Baixo Araguaia	11	0	11	0
Rondon do Pará	1	Sem TS implementado	1	0	0	1
Santa Luzia do Pará	1	Sem TS implementado	0	1	1	0
Santa Maria das Barreiras	37	BR-158	32	1	37	0
Santana do Araguaia	9	BR-158	7	2	7	0
São Domingos do Araguaia	26	Tocantins	16	3	26	0
São Félix do Xingu	166	PA-279	129	13	141	25
São Geraldo do Araguaia	47	Tocantins	37	0	45	2
São João do Araguaia	7	Tocantins	6	0	6	1
São Miguel do Guamá	1	Sem TS implementado	1	0	1	0
Sapucaia	9	Baixo Araguaia	3	2	9	0
Tomé-Açu	5	Sem TS implementado	5	0	5	0
Tucumã	91	PA-279	83	4	90	1
Tucuruí	4	Lago Tucuruí	4	0	4	0
Vigia	1	Sem TS implementado	1	0	1	0
Xinguara	7	Baixo Araguaia	7	0	7	0
<b>TOTAL</b>	<b>915</b>		<b>738</b>	<b>40</b>	<b>858</b>	<b>43</b>

Fonte: SEMAS/PA, 2024.

– Balanço das inscrições do Programa Territórios Sustentáveis

**Quadro 17:** Panorama das inscrições e análises dos cadastros rurais inscritos no Valoriza TS.

Municípios	Mobilizados e inscritos	Pré-análises	Notificados	Validados	Elegíveis	Beneficiários
Acará	1	1	0	0	1	0
Água Azul do Norte	100	33	20	0	38	5
Altamira	5	2	3	0	2	0
Anapu	5	5	0	0	2	0
Brasil Novo	1	1	0	0	1	0
Canaã dos Carajás	200	62	22	0	54	9
Curionópolis	3	2	1	0	0	0
Marabá	17	4	12	0	7	1
Medicilândia	2	1	1	0	1	0
Novo Repartimento	209	101	42	2	79	4
Ourilândia do Norte	87	22	49	0	38	7
Pacajá	48	37	10	0	32	0
Parauapebas	176	53	11	3	38	5
Placas	1	1	0	0	1	0
São Félix do Xingu	176	33	56	7	40	19
Tailândia	1	0	0	0	0	0
Tomé-Açu	32	26	4	1	10	5
Tucumã	115	37	46	2	46	20
Uruará	3	0	0	0	0	0
Viseu	1	0	0	0	0	0
Xinguara	1	1	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>1184</b>	<b>422</b>	<b>277</b>	<b>15</b>	<b>390</b>	<b>75</b>

Fonte: SEMAS/PA, 2024.

– Balanço das inscrições do Valoriza TS e Programa Territórios Sustentáveis

**Quadro 18:** Panorama das inscrições e análises dos cadastros rurais inscritos no Valoriza TS e Programa Territórios Sustentáveis.

Município	Nº de CAR inscritos	Notificações	Validações
Acará	1	0	0
Água Azul do Norte	165	60	0
Altamira	15	6	2
Anapu	5	0	0
Ananindeua	4	3	0
Bannach	6	6	0
Belém	29	12	0
Brasil novo	4	3	0
Breu Branco	11	11	0
Canaã dos Carajás	216	5	0
Capitão Poço	3	3	0
Conceição do Araguaia	19	19	0
Cumarú do Norte	57	49	0
Curionópolis	3	0	0
Dom Eliseu	6	2	0
Eldorado do Carajás	19	16	0
Floresta do Araguaia	7	2	0
Goianésia do Pará	24	21	0
Itupiranga	8	3	1
Jacundá	7	4	0
Marabá	46	20	5
Medicilândia	2	0	0
Moju	2	0	0
Nova Ipixuna	8	6	1
Novo Repartimento	237	26	2
Ourilândia do Norte	147	49	2
Pacajá	51	3	0

Paragominas	1	1	0
Parauapebas	189	13	0
Piçarra	48	47	0
Placas	7	5	1
Rio Maria	11	11	0
Rondon do Pará	1	1	0
Santa Luzia do Pará	1	0	1
Santa Maria das Barreiras	37	32	1
Santana do Araguaia	9	7	2
São Domingos do Araguaia	26	16	3
São Félix do Xingu	342	129	13
São Geraldo do Araguaia	47	37	0
São João do Araguaia	7	6	0
São Miguel do Guamá	1	1	0
Sapucaia	9	3	2
Tomé-Açu	37	5	0
Tucumã	206	83	4
Tucuruí	4	4	0
Vigia	1	1	0
Xinguara	8	7	0
<b>TOTAL</b>	<b>2093</b>	<b>738</b>	<b>40</b>

Fonte: SEMAS/PA, 2024.

**Quadro 19:** Atividades de campo executadas em 2024.

MUNICÍPIO/TS	OBJETIVO	Público-alvo	PERÍODO
<b>Novo Repartimento/TS Lago do Tucuruí</b>	Promover capacitação dos técnicos da EMATER em Plataforma Territórios Sustentáveis (PTS), como ferramenta do Projeto Piloto/ Programa de Pagamentos por Serviços Ambientais (PSA) no Estado do Pará	Técnicos atuantes nas prefeituras municipais e Emater	27/11/2023 a 29/11/2023
<b>Altamira/TS Transamazônica</b>	Capacitação de técnicos do TS Transamazônica em Quantum Gis, Módulo de Cadastro, Aplicativo Agrotag e PRA	Técnicos atuantes nas prefeituras municipais e Emater	08 a 11/07/2024
<b>Tucuruí/TS Lago do Tucuruí</b>	Capacitação de técnicos do TS Lago do Tucuruí em Quantum Gis, Módulo de Cadastro, Aplicativo Agrotag e PRA	Técnicos atuantes nas prefeituras municipais e Emater	08 a 11/07/2024
<b>Breves, Portel e Melgaço/TS Marajó</b>	Evento de lançamento do Programa de Atuação Integrada para Territórios Sustentáveis Capacitação de técnicos do TS Marajó em Quantum Gis, Módulo de Cadastro, Aplicativo Agrotag e PRA	Técnicos atuantes nas prefeituras municipais e Emater	19 a 23/08/2024
<b>Breves, Portel e Melgaço/TS Marajó</b>	Promover reuniões e capacitação para técnicos das Secretarias Municipais (Agricultura e Meio Ambiente) e EMATER;	Técnicos atuantes nas prefeituras municipais e Emater	08 a 12/06/2024
<b>Breves, Portel e Melgaço/TS Marajó</b>	Realizar capacitação dos agentes públicos da EMATER e secretaria locais de Agricultura e Meio Ambiente na inscrição dos beneficiários do Programa de Atuação Integrada para Territórios Sustentáveis - TS-Marajó via utilização do aplicativo AGROTAG e Plataforma TS, bem como, capacitação do processo de Regularização ambiental (inscrição e retificação de CAR), por meio da utilização de <i>software</i> Gis e plataforma SICAR/PA, nos municípios de Breves, Melgaço e Portel.	Técnicos atuantes nas prefeituras municipais e Emater	14 a 23/10/2024

Fonte: SEMAS/PA, 2024.

### 3.1.2. Relatórios de ações das instituições parceiras

O Comitê Executivo do Programa de Atuação Integrada para Territórios Sustentáveis (PTS) será coordenado pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS) e composto por representantes das seguintes instituições.

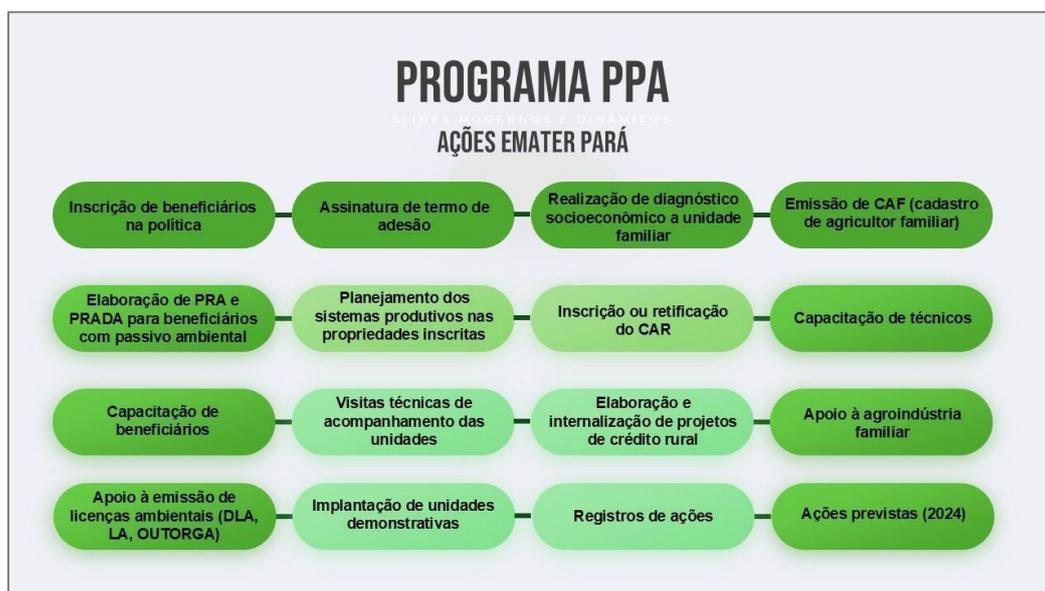
### 3.1.3. Relatório de ações da EMATER

#### – Considerações iniciais

A EMATER-PARÁ, está inserida em uma ação intersetorial que visa a operacionalização e expansão do PTS para novas áreas norteado pelo objetivo do programa que é oferecer alternativas para a transição econômica da forma de produção, das áreas pressionadas pelo desmatamento no Estado do Pará” e visa ampliar o alcance da política pública de desenvolvimento territorial sustentável em três novas áreas; TS Baixo Araguaia, TS BR – 235, e o TS Carajás. O produto desta ação é produtor habilitado, que resultará da parceria com outras instituições e órgãos governamentais vinculados ao programa. Esta ação ocorrerá em municípios pré-determinados.

#### – Programa PPA – Ações executadas.

**Figura 25:** Fluxo de ações a serem desempenhadas pela EMATER-PARÁ



– **Relatórios atualizados: setembro de 2024**

**Quadro 20:** OPERAÇÃO E EXPANSÃO DO PROGRAMA TERRITÓRIOS SUSTENTÁVEIS (PRODUTOR HABILITADO) (Janeiro a Agosto de 2024) – Regional Marabá

MUNICÍPIO	META (Produtor habilitado)	INSCRIÇÕES	CAF	CAR INSCRITO	CAR RETIFICADO	PRA	PRADA	APOIO A AGROINDUSTRIA FAMILIAR	UD
BREJO GRANDE DO ARAGUAIA	25	0							
CANAÃ DOS CARAJÁS	38	11							
CURIONÓPOLIS	25	0							
ELDORADO DOS CARAJÁS	63	7							
ITUPIRANGA	63	0							
JACUNDÁ	25	0							
MARABÁ	100	9							
NOVA IPIXUNA	38	66			1				
PALESTINA DO PARÁ	25	1							
PARAUPEBAS	25	3			2				
PIÇARRA	38	2	1	2	2				
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA	38	0			6				
SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	38	15							
SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	38	8							
<b>TOTAL</b>	<b>579</b>	<b>122</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>11</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

Fonte: EMATER/PA, 2024.

**Quadro 21:** OPERAÇÃO E EXPANSÃO DO PROGRAMA TERRITÓRIOS SUSTENTÁVEIS (PRODUTOR HABILITADO) (Janeiro a Agosto de 2024) – Regional Conceição do Araguaia

MUNICÍPIO	META (Produtor habilitado)	INSCRIÇÕES	CAF	CAR INSCRITO	CAR RETIFICADO	PRA	PRADA	APOIO A AGROINDUSTRIA FAMILIAR	UD
ÁGUA AZUL DO NORTE	25	0							
BANNACH	25	1							
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	50	14							
CUMARU DO NORTE	25	6							
FLORESTA DO ARAGUAIA	38	0							
PAU D'ARCO	25	0							
REDENÇÃO	50	35							
RIO MARIA	25	5							
SANTA MARIA DAS BARREIRAS	50	1							
SANTANA DO ARAGUAIA	38	0							
SAPUCAIA	25	0							
XINGUARA	38	0							
<b>TOTAL</b>	<b>414</b>	<b>62</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

Fonte: EMATER/PA, 2024.

**Quadro 22:** Tabela resumo de metas por instituição e meta de 2025 da EMATER PARÁ - Regional conceição do Araguaia.

LOCAL	META TS SEDAP 2024	META TS SEMAS 2024	META TS EMATER 2024		A TS EMATER 2025	NUMERO DE TÉCNICOS/ ECONOMICA
			PLANEJADO	EXECUTADO		
Água Azul do Norte			25		100	
Bannach	50		25	1	25	1
Conceição do Araguaia	100		50	14	50	7
Cumaru do Norte	100		25	6	25	1
Floresta do Araguaia	100		38		38	1
Ourilândia do Norte	100		25		50	1
Pau D'arco			25		25	
Redenção			50	35	50	
Rio Maria	70		25	5	25	3
Santa Maria das Barreiras	100		50	1	50	1
Santana do Araguaia			38		38	
São Felix do Xingu	100				240	3
Sapucaia	50		25		25	1
Tucumã	100				110	2
Xinguara	100		38		38	3
<b>TOTAL</b>	<b>970</b>	<b>0</b>	<b>439</b>	<b>62</b>	<b>889</b>	<b>24</b>

Fonte: EMATER/PA, 2024.

**Quadro 23:** Tabela resumo de metas por instituição e meta de 2025 da EMATER PARÁ - Regional Marabá.

LOCAL	META TS SEDAP 2024	META TS SEMAS 2024	META TS EMATER 2024		META TS EMATER 2025	NÚMERO DE TÉCNICOS/ ECONOMICA
			PLANEJADO	EXECUTADO		
Brejo Grande do Araguaia			25		25	
Breu Branco	100					3
Canaã dos Carajás			38	11	166	
Bom Jesus do Tocantins	100					1
Curionópolis			25		25	
Eldorado dos Carajás	100		63	7	63	2
Goianésia Pará	100					1
Itupiranga			63		63	
Jacundá	100		25		25	3
Marabá			100		100	
Nova Ipixuna	100		38	67	38	2
Novo Repartimento	100		168		166	1
Palestina do Pará			25	1	25	
Parauapebas			25	5	166	
Piçarra	100		38	7	38	1
Rondon do Pará						
São Geraldo do Araguaia	100		38	15	38	4
São Domingos do Araguaia	100		38	6	38	1
São João do Araguaia	100		38	8	38	4
Tucuruí	100					3
<b>TOTAL</b>	<b>1200</b>	<b>0</b>	<b>747</b>	<b>127</b>	<b>1014</b>	<b>26</b>

Fonte: EMATER/PA, 2024.

**Quadro 24:** Tabela resumo de metas por instituição e meta de 2025 da EMATER PARÁ - Regional Ilhas.

LOCAL	META TS SEDAP 2024	META TS SEMAS 2024	META TS EMATER 2024		A TS EMATER 2025	NUMERO DE TÉCNICOS/ ECONOMICA
			PLANEJADO	EXECUTADO		
Ananindeua	400				150	6
Belém	400				300	17
Benevides						
Cachoeira do Arari						
Chaves						
Marituba						
Muaná						
Ponta de Pedras						
Salvaterra						
Santa Barbara						
Santa Cruz do Arari						
Soure	100				75	2
<b>TOTAL</b>	<b>900</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>525</b>	<b>25</b>

Fonte: EMATER/PA, 2024.

**Quadro 25:** Tabela resumo de metas por instituição e meta de 2025 da EMATER PARÁ – Regional Marajó.

LOCAL	META TS SEDAP 2024	META TS SEMAS 2024	META TS EMATER 2024		A TS EMATER 2025	NUMERO DE TÉCNICOS/ ECONOMICA
			PLANEJADO	EXECUTADO		
Anajás						
Bagre	100				75	1
Breves	100				75	1
Curralinho						
Gurupá	100				75	1
Melgaço						
Oeiras do Pará	100				75	2
Portel						
São Sebastião da Boa Vista	100				75	1
<b>TOTAL</b>	<b>500</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>375</b>	<b>6</b>

Fonte: EMATER/PA, 2024.

### 3.1.4. Relatório de ações da SEDAP

#### – Programa Territórios Sustentáveis (PTS) e as ações da SEDAP

O Programa Territórios Sustentáveis (PTS), é uma ação de estado (Decreto Nº 2.744, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022), de responsabilidade de todos os órgãos da esfera estadual ligados à temática ambiental, que tem como objetivo levar aos interessados (as) regularização ambiental e fundiária, acesso às linhas de crédito e seguro rural, garantia de acesso a mercados, assistência técnica rural entre outros serviços voltados ao desenvolvimento social e ambiental. Além disso, o PTS é um instrumento do componente estrutural “Desenvolvimento Socioeconômico de Baixas Emissões de Gases de Efeito Estufa” do Plano Setorial de Mudança do Uso da Terra e Florestas, denominado Plano Estadual Amazônia Agora (PEAA).

A SEDAP, dentro do programa tem fomentado as cadeias produtivas do cacau e do açaí em sistemas agroflorestais (SAF's), tendo-se por base princípios como alta biodiversidade de espécies, estratificação, sucessão e cobertura do solo, o que tem proporcionado a agricultura paraense uma nova matriz de produção de alimento na Amazônia, promovendo regeneração das áreas já modificadas pelas práticas de agricultura convencional e produzindo alimentos com elevado valor biológico, agregando maior valor aos produtos locais desse.

Considerando que a SEDAP desempenha um papel crucial no desenvolvimento econômico e social do Estado do Pará e devido que suas principais áreas de atuação estão pautadas na garantia de três ações principais: segurança alimentar da população, geração de emprego e renda e promoção de uma matriz agrícola de base sustentáveis. Como ação efetiva, a SEDAP, no programa PTS, formalizou convênios com municípios situados nas regiões de integração do Araguaia (11), Baixo Amazonas (3), Guajará (2), Guamá (2), Lago do Tucuruí (6), Marajó (6), Rio Caeté (1), Rio Capim (1), Tocantins (1) e Xingu (8), totalizando. Portanto, a secretária apresentará ações efetivas e exemplos exitosos de propriedades que mudaram seus sistemas produtivos para uma agricultura de base regenerativa.

Os municípios que se comprometeram na implantação de Sistemas Agroflorestais - SAF's, na totalidade dos municípios, foi possível fomentar, para um hectare de área, análise de solo, preparo de área, corretivos, fertilizantes, mudas e sementes, conforme Figura 25 e

Quadro 26. Além disso, o programa forneceu recurso para compra de uma distribuidora de calcário para cada município, instalação de 8 unidades demonstrativas de SAF's irrigado, construção de viveiros e aquisição de implementos como grade aradora.

**Figura 25:** Passo a passo do programa para sistemas agroflorestais.



Fonte: SEDAP/PA, 2024.

**Quadro 26:** Exemplo de insumos e serviços que compõem o convênio com a SEDAP para implantação dos SAF's.

Item	Quantidade	Valor (R\$)
Calcário dolomítico	100 toneladas	R\$35.000,00
Fertilizantes	10 toneladas	R\$ 100.000,00
Insumos para produção de mudas (VB)	-	R\$ 17.204,90
Análise química do solo	100 unidades	R\$ 7.000,00
Distribuidora de calcário	1 unidade	R\$12.000,00
Limpeza e preparo de área	100 hectares	R\$120.000,00
Apoio extração e transporte de mudas de banana (VB)	-	R\$200.000,00
<b>Total</b>		<b>R\$ 491.204,90</b>

Fonte: SEDAP/PA, 2024.

– **Descrição das ações do TS/ SEDAP – 2024 (Considerando a janela de plantio 2023-2024, que se inicia em novembro de 2023 com término em abril de 2024)**

As ações efetivas dos convênios formalizados entre a SEDAP com municípios situados nas regiões de integração do Araguaia (11), Baixo Amazonas (3), Guajará (2), Guamá (2), Carajás (6), Lago do Tucuruí (6), Marajó (6), Rio Caeté (1), Rio Capim (1), Tocantins (1) e Xingu (8), pelo programa Território Sustentáveis (TS) que se trata de um instrumento do componente estrutural “Desenvolvimento Socioeconômico de Baixas Emissões de Gases de Efeito Estufa” do Plano Setorial de Mudança do Uso da Terra e Florestas, denominado Plano Estadual Amazônia Agora (PEAA), consolidou a implantação de 8 unidades demonstrativas de SAF’s (Sistemas Agroflorestais) irrigado na região do Carajás, a aquisição e distribuição de 1.546,5 toneladas de calcário para correção do solo, a contratação de 1.343 serviço de análise de solo, a aquisição de 13 distribuidoras de calcário, a aquisição e distribuição de 134 toneladas de fertilizantes formulados e no preparo de área de 1.522,5 ha para a implantação de SAF’s. As ações impactaram de forma direta 1.547 famílias.

Estima-se que ainda nesse ano de 2024 sejam alcançadas mais 1.584 famílias pelo programa com fomento de serviços, adubos e corretivos, preparo de área e mudas, ações estas que possuem objetivo de estabelecer nas regiões de integração do Pará uma agricultura de base regenerativa. Os quantitativos de itens, insumos e famílias impactadas se encontram no quadro 27. A distribuição dos municípios dos municípios conveniados estão apresentados na figura 26.

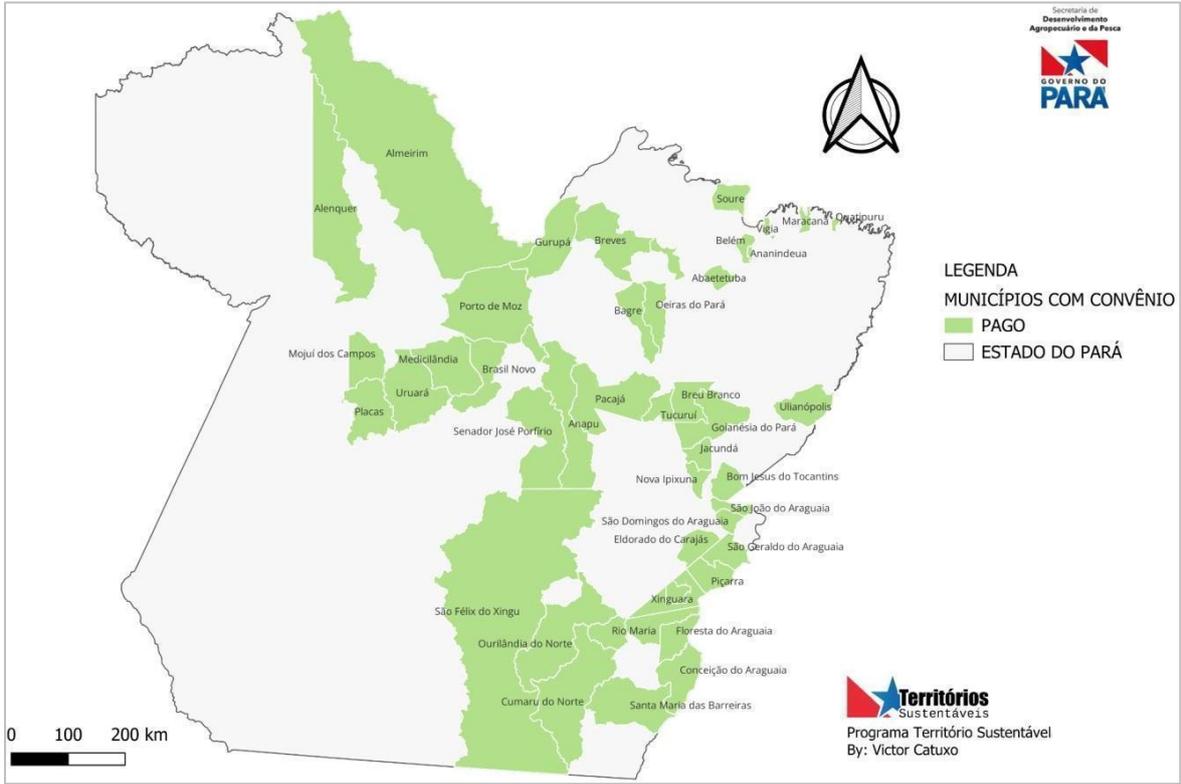
**Quadro 27:** Resumo dos recursos aportados e quantidade de famílias impactadas por município.

Região de Int.	Município	Valor (R\$)	Nº prop.	Situação
Araguaia (11)	Bannach	R\$ 269.400,00	50	<b>Concluído</b>
	Conceição do Araguaia	R\$ 313.800,00	100	Em andamento
	Cumaru do Norte	R\$ 803.632,00	140	Em andamento
	Floresta do Araguaia	R\$ 313.800,00	60	Em andamento
	Ourilândia do Norte	R\$ 313.800,00	100	Em andamento
	Rio Maria	R\$ 287.160,00	70	Em andamento
	Santa Maria das Barreiras	R\$ 544.960,00	100	Em andamento
	São Félix do Xingu	R\$ 318.994,90	100	Em andamento
	Sapucaia	R\$ 269.400,00	50	Em andamento
	<b>Tucumã</b>	<b>R\$ 313.800,00</b>	<b>100</b>	<b>Devolvido</b>
	Xinguara	R\$ 313.800,00	100	Não iniciado
Baixo Amazonas (3)	Alenquer	R\$ 798.558,50	150	Em andamento

	Almeirim	R\$ 531.653,10	100	Em andamento
	Mojuí dos Campos	R\$ 531.653,09	100	Em andamento (50%)
Guamá (2)	Maracanã	R\$ 510.853,10	100	Em andamento
	Vigia	R\$ 515.765,15	100	Concluindo
Carajás (6)	Bom Jesus do Tocantins	R\$ 511.183,05	100	Em andamento
	São Domingos do Araguaia	R\$ 509.269,90	100	Em andamento (50%)
	São João do Araguaia	R\$ 503.604,90	100	Em andamento
	Piçarra	R\$ 503.573,10	100	Em andamento (50%)
	Eldorado dos Carajás	R\$ 313.800,00	100	<b>Concluído</b>
	São Geraldo do Araguaia	R\$ 509.269,90	100	<b>Concluído</b>
Lago Tucuruí (6)	Breu Branco	R\$ 526.265,15	100	<b>Concluído</b>
	Nova Ipixuna	R\$ 509.269,90	100	Em andamento
	Tucuruí	R\$ 555.564,90	100	Não iniciado
	Goianésia do Pará	R\$ 523.309,90	100	Em andamento
	Jacundá	R\$ 508.450,90	100	Em andamento
	Novo Repartimento	R\$ 526.269,90	100	Devolvido
Marajó (6)	São Sebastião da Boa Vista	R\$ 521.258,40	100	Em andamento
	Breves	R\$ 594.624,90	100	Em andamento
	Soure	R\$ 521.253,09	100	Em devolução
	Bagre	R\$ 526.265,15	100	Em andamento
	Gurupá	R\$ 531.404,90	100	Em andamento
	Oeiras do Pará	R\$ 525.704,90	100	Em andamento
Guajará (2)	Ananideua	R\$ 2.198.018,68	400	Em andamento
	Belém	R\$ 2.198.018,68	400	Em andamento
Rio Caeté (1)	Quatipuru	R\$ 515.450,90	100	Em andamento
Rio Capim (1)	Ulianópolis	R\$ 491.204,90	100	Em andamento
Xingu (8)	Anapu	R\$ 521.253,80	100	<b>Concluído</b>
	Brasil Novo	R\$ 522.804,90	100	<b>Concluído</b>
	Medicilândia	R\$ 521.253,90	100	Concluindo (90%)
	Pacajá	R\$ 521.253,09	100	Em andamento
	Placas	R\$ 521.253,15	100	Em andamento (70%)
	Porto de Moz	R\$ 581.579,20	100	Em andamento (70%)
	Senador José Porfírio	R\$ 526.369,90	100	Em andamento
	Uruará	R\$ 571.489,90	100	<b>Em devolução</b>
Tocantins (1)	Abaetetuba	R\$ 1.120.165,55	160	Em andamento (50%)
<b>TOTAL</b>	<b>47</b>	<b>R\$ 26.981.489,23</b>	<b>5.280</b>	

Fonte: SEDAP/PA, 2024.

**Figura 26:** Distribuição dos municípios convênidos pelo programa TS pela SEDAP.



Fonte: SEDAP/PA, 2024.

**Figura 28:** Lançamento do TS em Abaetetuba em fevereiro de 2024.



Fonte: SEDAP/PA, 2024.

**Figura 27:** Fiscalização de área de SAF implantada em Breu Branco pelo programa.



Fonte: SEDAP/PA, 2024.

**Figura 29:** Fiscalização de área de SAF implantada em Breu Branco pelo programa.



Fonte: SEDAP/PA, 2024.

**Figura 30:** Fiscalização de área de SAF implantada em Vigia de Nazaré pelo programa TS. Fevereiro de 2024.



Fonte: SEDAP/PA, 2024.

**Figura 31:** Fiscalização da produção de mudas de cacau referente ao convênio com a prefeitura de Porto de Moz pelo programa TS. Fevereiro de 2024.



Fonte: SEDAP/PA, 2024.

**Figura 32:** Flyer de divulgação das ações do TS em Breu Branco. Maio de 2024.



Fonte: SEDAP/PA, 2024.

**Figura 33:** Flyer de divulgação das ações do TS em Breu Branco. Maio de 2024.



Fonte: SEDAP/PA, 2024.

**Figura 34:** Reunião de alinhamento das ações do programa TS em Goainésia do Pará para janela de implantação outubro de 2024 a abril de 2025. Maio de 2024.



Fonte: SEDAP/PA, 2024.

**Figura 35:** Reunião de alinhamento das ações do programa TS em Nova Ipixuna para janela de implantação outubro de 2024 a abril de 2025. Maio de 2024.



Fonte: SEDAP/PA, 2024.

**Figura 36:** Reunião de alinhamento das ações do programa TS em Tucuruí para janela de implantação outubro de 2024 a abril de 2025. Maio de 2024.



Fonte: SEDAP/PA, 2024.

**Figura 37:** Flyer de divulgação das ações do TS Guajará em Belém. Maio de 2024.

**Territórios  
Sustentáveis**  
Belém - Ilha de Cotijuba  
DIA 03/05 - Local: MMIB - 9h

A Prefeitura de Belém, em parceria com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca (SEDAP), está promovendo o programa Territórios Sustentáveis (TS) GUAJARÁ BELÉM. Este programa é coordenado pela Secretaria Municipal de Economia (SECON) e tem como objetivo incentivar o desenvolvimento sustentável no município.

- Promoção do ordenamento ambiental e fundiário;**
- Recuperação de áreas degradadas;**
- Fortalecimento das cadeias produtivas;**
- Fomento do desenvolvimento social inclusivo.**

**Próximo passo do programa na ilha:**

- 1 Entrega de insumos para os agricultores cadastrados no TS;
- 2 Entrega de resultados das análises de solo para os agricultores cadastrados no TS;

**Territórios  
Sustentáveis**

SECON  
Secretaria de Economia

**BELEM  
PREFEITURA**  
TAMO JUNTO POR VIDA MELHOR

SECRETARIA DE  
ESTADO DE DESENVOLVIMENTO  
AGROPECUARIO E DA PESCA

GOVERNO DO  
**PARÁ**

Fonte: SEDAP/PA, 2024.

### 3.1.5. Relatório de ações da SEDEME

O **Plano Estadual Amazônia Agora (PEAA)** é a principal plataforma de ações para a redução sustentada do desmatamento no Pará. Lançado em agosto de 2020, o PEAA tem como meta promover a **redução de no mínimo 37% das emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) provenientes da conversão de florestas e do uso da terra, até 2030** – em relação à média entre os anos de 2014 a 2018 – e, a partir de então, com apoios adicionais, ampliar esta performance, **saltando para 43% de redução até dezembro de 2035**.

O PEAA equivale à nova versão (2020-2036) do Plano de Prevenção, Controle e Alternativas ao Desmatamento no Estado do Pará (PPCAD), política pública lançada pelo Governo em 2009, e que, tendo como referência seu equivalente federal, o Plano de Prevenção e Combate ao Desmatamento da Amazônia Legal (PPCDAm), consolidou-se como principal plataforma de ações na área de Meio Ambiente e Desenvolvimento.

O Pará é a 2º maior Unidade Federativa do Brasil, com extensão territorial de 125 milhões de hectares, o equivalente aos territórios de Reino Unido, Portugal, Holanda e Bélgica, somados. Além disso é, entre os 27 Estados do país, o 1º colocado no ranking de emissões de GEE do Brasil, que por sua vez é o 7º maior emissor do planeta (WRI, 2020). Ciente do superlativo de desafios, o PEAA estabeleceu como objetivo central elevar o Pará, a partir de 2036, ao status de **Emissor Líquido Zero (Net Zero)**. Isto é, zerar a “contribuição” do estado para a intensificação das Mudanças Climáticas no planeta, a partir de uma integração de esforços direcionada ao redesenho do modelo econômico historicamente reproduzido na Amazônia.

Para alcançar esse objetivo, o Governo do Estado do Pará estabeleceu que o PEAA deve ser pautado sob uma estratégia robusta, fundamentada em 4 componentes estruturais e 3 componentes transversais.

Para viabilizar um novo olhar sobre o desenvolvimento social e econômico no Estado, à luz de soluções baseadas no uso sustentável dos recursos naturais, um dos instrumentos é o **Programa Territórios Sustentáveis**, instituído pelo Decreto Estadual nº. 344/2019 como ferramenta em nível operacional para contribuição do Pará aos compromissos globais de desenvolvimento sustentável, notadamente os Objetivos da Agenda 2030 (ODS) e as Contribuições Nacionalmente Determinadas (NDCs) do Brasil na Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (UNFCCC).

O Programa Territórios Sustentáveis tem como objetivos o aumento da produtividade por hectare em áreas já abertas – evitando assim o avanço sobre áreas de floresta nativa e/ou

em processo de regeneração natural – e a geração de ocupação, renda e oportunidades de desenvolvimento individual e familiar, a partir da implementação de uma matriz produtiva diversificada, pautada em arranjos que privilegiam a Bioeconomia, em grande volume, com capacidade de agregação de valor, e alinhada a boas práticas de produção, elementos que podem levar os negócios locais a novos ambientes de financiamento produtivo e, especialmente, a novos ambientes de mercado, nacionais e internacionais.

a) **Política de Atuação Integrada Território Sustentável**

- Promoção do ordenamento fundiário;
- Fortalecimento sustentável das cadeias produtivas já estabelecidas e inserção de outros meios produtivos.

Após a implantação no TS PA-279, a política expandiu para o TS BR-158, o TS Baixo Araguaia, TS Transamazônica, TS Tocantins, TS Lago de Tucuruí, TS Carajás, TS Baixo Amazonas e TS Tapajós.

b) **Plataforma Agrotag**

- Eficiência e segurança: Gerenciamento das propriedades, informações de produção e renda.

c) **Estratégia Estadual de Bioeconomia**

- Valorização de ativos ambientais para criar um novo modelo de desenvolvimento.

Neste âmbito, a SEDEME atua em três frentes de trabalho:

- **Mineração Responsável** - visa promover o fortalecimento das cadeias produtivas minerais e o desenvolvimento regional em bases sustentáveis, com a promoção das boas práticas e ordenamento da atividade de mineração;
- **Programa de Inclusão Socioeconômica** - o programa visa atender interesse do estado do Pará, de manter em conjunto com a iniciativa privada, um fluxo de investimentos para apoiar seu desenvolvimento socioeconômico, especificamente na implantação e/ou expansão do sistema elétrico em áreas de interesse social;
- **Produção Sustentável** - fomentar, coordenar e executar ações que visem à promoção, localização, manutenção e desenvolvimento de empreendimentos industriais, comerciais e de serviços para o Estado do Pará de empreendimentos de cooperativas

com apoio às entidades associativas, enfatizando os programas e projetos de desenvolvimento sustentável e da estruturação e consolidação dos arranjos produtivos locais e das cadeias produtivas;

– **Mineração Responsável**

Os recursos minerais são finitos, que a diversificação das atividades econômicas nos municípios que compõem o Território Sustentável, assim, é estratégica para a sustentabilidade do território com a exaustão das reservas minerais. O setor da mineração tem sido um dos pilares de crescimento econômico do estado do Pará, demanda de ações integradas entre União, Estado e municípios para o ordenamento e verticalização da produção mineral.

Neste contexto, a Lei Estadual nº 7.591/2011 instituiu o Cadastro Estadual de Controle, Acompanhamento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerários (CERM), que é regulamentada pelo Decreto Estadual nº 386/2012, sendo inscrição obrigatória para as pessoas, físicas ou jurídicas, a qualquer título, autorizadas a realizarem a pesquisa, lavra, a exploração ou o aproveitamento de recursos minerários no Estado.

O CERM itinerante consiste na interiorização das atividades de promoção da regularização dos mineradores no que tange a Lei Estadual nº 7.591 de 28 de dezembro de 2011, à ação no município tem intuito de incentivar novos cadastros no sistema CERM, disponibilizar o sistema de gestão da atividade mineral para o município, além de orientação tanto para os detentores de títulos minerários, quanto para técnicos municipais das secretarias de meio ambiente.

No município de Abaetetuba, em abril/2024, ocorreu a capacitação dos técnicos envolvidos na execução do plano de trabalho, referente ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado com o Governo do Estado do Pará, através da SEDEME e o município.

**Figura 38:** CERM Itinerante no município de Abaetetuba. Equipe técnica SEDEME e SEMEIA



Fonte: SEDEME/PA, 2024.

No mês de maio, as atividades foram desenvolvidas na sede do município de Itaituba, com a realização de orientações técnicas aos servidores do Núcleo Regional (NURE) da SEMAS. No Distrito de Moraes Almeida, as orientações técnicas foram direcionadas aos consultores ambientais e empreendedores licenciados nas atividades de pesquisa e exploração mineral do município (Figura 39).

**Figura 39:** CERM Itinerante na sede do município de Itaituba. Equipe SEDEME e SEMAS.



Fonte: SEDEME/PA, 2024.

**Figura 40:** CERM Itinerante no Distrito de Moraes Almeida, município de Itaituba. Equipe SEDEME, FECOGAP e consultora ambiental.



Fonte: SEDEME/PA, 2024.

#### – Programa de Inclusão Socioeconômica

O Programa de Inclusão Socioeconômica (PIS) visa atender interesse do estado do Pará, de manter em conjunto com a iniciativa privada, um fluxo de investimentos para apoiar seu desenvolvimento socioeconômico, especificamente na implantação e/ou expansão do sistema elétrico em áreas de interesse social. Neste contexto, a SEDEME é responsável para recepção dos projetos com as solicitações da Expansão do Sistema Elétrico para Áreas de Interesse Social e lhe compete avaliação, vistoria *in loco* e aprovação do projeto, a seguir os a relação de projetos aprovados, em 2024.

**Quadro 28:** TS Lago do Tucuruí

MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA DO PARÁ.	PROJETOS APROVADOS - OBJETIVOS	VALOR	Nº DE FAMILIAS BENEFICIADAS
Propriedades ao longo da ASSENTAMENTO ANTONIO NONATO.	IMPLANTAÇÃO DE RDR, com a construção de 15,05 km MT MONOFASICA em cabo 1/0, 32 transformadores	R\$ 814.454,94	37
Propriedades ao longo da COMUNIDADE DO MUTUN.	IMPLANTAÇÃO DE RDR, com a construção de 22,74 km MT MONOFASICA, em cabo 1/0, 21 transformadores	R\$ 925.387,63	25
Propriedades ao longo da VICINAL DO NAU.	IMPLANTAÇÃO DE RDR, com a construção de 5,09 km MT MONOFASICA, em cabo 1/0, 08 transformadores	R\$ 240.338,84	8
Propriedades ao longo da VICINAL DO RONALDO.	IMPLANTAÇÃO DE RDR, com a construção de 6,41 km MT BIFASICA, em cabo 1/0, 07 transformadores	R\$ 362.441,48	7

Fonte: DIREN/SEDEME (2024)

**- Crédito ao Produtor**

O fundo para o desenvolvimento sustentável da base produtiva do estado do Pará, tem o objetivo de financiar empreendimentos econômicos estratégicos para o desenvolvimento, diversificação e transformação da base produtiva do Estado do Pará, promovendo geração de renda e emprego, poderão acessar as pessoas Jurídicas, estabelecidas no Estado do Pará e cooperativas legalmente constituídas e em atividade há mais de 6 meses, contando com no mínimo 20 (vinte) membros devidamente registrados.

Neste contexto, poderão ser financiados investimentos para:

- Aceleração da expansão, modernização e diversificação do parque industrial paraense;
- Maximizar o aproveitamento dos recursos naturais disponíveis no território como insumos da indústria paraense;
- Implementar tecnologias inovadoras no setor produtivo paraense;
- Preservar e recuperar o meio ambiente, principalmente através da inserção das áreas já antropizadas do território estadual no desenvolvimento das cadeias produtivas prioritizadas;
- A SEDEME é responsável pela recepção da carta consulta, avaliação do enquadramento. Se aprovada, o Banpará providenciará a análise cadastral, a empresa

não poderá apresentar restrições ou impedimentos, conforme determinam os normativos do Fundo.

Neste âmbito, até o presente momento, não ocorreu demanda para às de abrangência do Territórios Sustentáveis.

### **3.1.6. Relatório de ações da IDEFLOR-BIO**

O IDEFLOR-Bio atua diretamente no fomento à recomposição florestal produtiva, recuperando áreas alteradas/ degradadas por meio do cultivo de Sistemas Agroflorestais – SAF's.

As ações do órgão no âmbito do Programa TS se dão em parceria com importantes atores, tais como SEDAP, CEPLAC, EMBRAPA, Emater, Prefeituras Municipais e Organizações sociais.

O Projeto PROSAF é o instrumento de ação do IDEFLOR-Bio nesta frente de trabalho, por meio do qual o órgão disponibiliza aos municípios estruturas de viveiros de mudas, sementes e insumos necessários à produção das mudas, além da orientação e acompanhamento técnico regular junto aos agricultores e demais parceiros.

#### **a) Registro de ações**

- TS Lago do Tucuruí / Goianésia do Pará
- Comunidade 04 Bocas do Porto Novo:

Ampliação do Viveiro de Mudas da Comunidade 04 Bocas do Porto Novo, em Goianésia do Pará e produção de 15 mil mudas, sendo 10 mil mudas de cacau e 05 mil mudas de açaí, com a perspectiva de fomentar a recuperação de cerca de 10 hectares de áreas alteradas por meio do cultivo de SAF's, beneficiando cerca de 35 famílias.

**Figura 41:** Mudanças em produção no viveiro.



Fonte: IDEFLOR-BIO/PA, 2024

- Prefeitura Municipal:

Entrega de 5 mil sementes de açaí; a produção das mudas ocorre em viveiros cedidos pelo IDEFLOR-Bio, localizados na área da Secretaria Municipal de Agricultura.

**Figura 42:** Frutos e mudas de cacau em produção no viveiro.



Fonte: IDEFLOR-BIO/PA, 2024

- TS Lago do Tucuruí / Nova Ipixuna

Entrega de 09 mil sementes de cacau e 5 mil sacos para mudas em parceria com a Prefeitura Municipal; A produção das mudas acontece em Viveiro implantado pelo IDEFLOR-Bio no âmbito do Projeto PROSAF, com a perspectiva de fomentar a recuperação de 5 hectares de áreas alteradas;

- TS Lago do Tucuruí / Jacundá

Entrega de 34 mil sementes de açaí, 4500 sementes de cacau em parceria com a prefeitura municipal, com a perspectiva de fomentar a recuperação de 25 hectares de áreas alteradas;

- TS Lago do Tucuruí / Breu Branco

Entrega de 20 mil sementes de açaí, em parceria com a prefeitura municipal, com a perspectiva de fomentar a recuperação de 10 hectares de áreas alteradas;

- TS Transamazônica / Altamira

Capacitação de 30 pessoas (agricultores e técnicos) sobre Sistemas Agroflorestais durante o evento III Simpósio Sobre Sistemas Agroflorestais com Cacau;

**Figura 43:** curso de SAF's em Altamira.



Fonte: IDEFLOR-BIO/PA, 2024

- TS Transamazônica / Brasil Novo  
Capacitação de 100 agricultores sobre Sistemas Agroflorestais
  
  - TS Transamazônica / Medicilândia  
Apoio ao município na produção de 80 mil mudas de Cacau, 20 mil mudas de açaí e 2,4 mil mudas de essências florestais diversas, para atender 80 famílias, com a perspectiva de recuperação de cerca de 80 hectares de áreas alteradas;
  
  - TS Transamazônica /Anapu  
Apoio ao município na produção de 100 mil mudas de Cacau, 25 mil mudas de açaí e 3 mil mudas de essências florestais diversas, para atender 100 famílias, com a perspectiva de recuperação de cerca de 100 hectares de áreas alteradas;
  
  - TS Transamazônica /Porto de Moz  
Apoio ao município na produção de 100 mil mudas de Cacau, 25 mil mudas de açaí e 3 mil mudas de essências florestais diversas, para atender 100 famílias, com a perspectiva de recuperação de cerca de 100 hectares de áreas alteradas;
- Nestes municípios o IDEFLOR-Bio já dispõe de viveiros de mudas, os quais foram utilizados para atender demanda do TS, em colaboração com a SEDAP, Prefeituras e outros parceiros locais. Os plantios devem ocorrer a partir do início do período chuvoso (meados de dezembro).
- TS Tocantins / São João do Araguaia

Entrega de 70145 sementes de açaí, 67.600 sementes de cacau, 7890 de essências florestais diversas, 10000 sacos para mudas e 01 Curso de Produção de Mudanças para 15 pessoas. Tais entregas geram a perspectiva de recuperação de cerca de 100 hectares de áreas alteradas;

– TS Tocantins / São Domingos do Araguaia

Entrega de 28000 sementes de açaí, 21.400 sementes de cacau, 1500 sacos para mudas e 01 Curso de Produção de Mudanças para 20 pessoas. Tais entregas geram a perspectiva de recuperação de cerca de 50 hectares de áreas alteradas;

– TS Tocantins / São Geraldo do Araguaia

Entrega de 21000 sementes de açaí, 17.800 sementes de cacau, 2155 sementes de essências florestais diversas, 3000 sacos para mudas e Curso de Produção de Mudanças para 20 pessoas. Tais entregas geram a perspectiva de recuperação de cerca de 40 hectares de áreas alteradas;

– TS Tocantins / Piçarra

Entrega de 10500 sementes de açaí, 9.600 sementes de cacau, 1000 sacos para mudas, implantação de 01 viveiro de mudas em parceria com a Prefeitura Municipal, medindo 12 x 18 metros, que fora remanejado de São Geraldo do Araguaia e realização de Curso de Produção de Mudanças para 15 pessoas. Tais entregas geram a perspectiva de recuperação de cerca de 20 hectares de áreas alteradas;

– TS Carajás / Eldorado de Carajás

Entrega de 61000 sementes de açaí, 2183 sementes de essências florestais diversas e 3500 sacos para mudas, em parceria com a Prefeitura Municipal, a qual dispõe de Viveiro de Mudanças cedido pelo IDEFLOR-Bio. Tais entregas geram a perspectiva de recuperação de cerca de 30 hectares de áreas alteradas;

**b) Ações Previstas (2025)**

- Expandir/ fortalecer as ações do Projeto PROSAF que compõe a agenda do órgão no âmbito do Programa TS, levando aos municípios novas estruturas de viveiros de mudas, insumos e capacitações fomentando assim a recuperação de novas áreas por meio do cultivo de Sistemas Agroflorestais;

- Fazer o cadastramento de 250 agricultores beneficiários do PROSAF na Plataforma TS, com a perspectiva de que estes sejam contemplados com aceleradores de ATER e Regularização Ambiental e Pagamento por Serviços Ambientais;

**c) Estruturas/ implementação de viveiros de mudas (coletivos e/ ou individuais):**

- Implantação de 01 viveiro de mudas no Município de Piçarra (TS Araguaia), medindo 12 x 18 metros, com capacidade para produção de 14 mil mudas;
- Implantação de 01 viveiro de mudas no Município de Marabá (TS Carajás), nas dependências do IDEFLOR- Bio, medindo 12 x 18 metros, com capacidade para produção de 14 mil mudas;
- Ampliação do viveiro de mudas da comunidade 04 Bocas do Porto Novo, em Goianésia do Pará (TS Lago de Tucuruí), que passa a ter as dimensões de 12x18 metros, para produção de 14 mil mudas;

### **3.1.7. Relatório de ações da BANPARÁ**

O Banpará, como agente indutor do fomento regional, tem atuado no Plano Estadual Amazônia Agora (PEAA) na bancarização da população e, principalmente, na oferta de crédito aos pequenos e médios produtores rurais que atuam na região do Programa Territórios Sustentáveis. O atendimento dessa demanda por crédito tem se dado por meio do produto Banpará-Bio, lançado em outubro de 2021, que tem por objetivo financiar atividades agropecuárias sustentáveis, a exemplo da implantação e/ou ampliação de Sistemas Agroflorestais (SAFs).

O principal diferencial do produto é a possibilidade de garantia complementar oferecida pelo Fundo Garantidor do Pequeno Produtor Rural e da Indústria para Bioeconomia (FGPPIB), instituído pelo Governo do Estado na Lei nº 9.312, de 17 de setembro de 2021, que permite a alavancagem dos recursos disponibilizados pelo Banco e, também, a flexibilização das exigências documentais tradicionalmente intrínsecas ao crédito rural, principalmente no aspecto fundiário.

Em 2021, o trabalho conduzido pelo Banpará no PEAA focou na estruturação do produto Banpará-Bio, indo desde a concepção do modelo de negócio a ser trabalhado, passando pela definição do fluxo operacional e da estrutura organizacional envolvida, pela formalização da linha e pela criação da marca, conforme entregas detalhadas a seguir:

- Construção do escopo da linha e apresentação aos envolvidos e adequação;

- Criação do Manual do Produto e do Plano de Negócio;
- Definição de fluxo, plano de atuação e regulamentos (Manual Operacional e Diretrizes de Práticas Socioambientais);
- Criação de planilha padrão de elaboração de propostas Banpará-Bio;
- Criação da identidade do Banpará-Bio;
- Contratação das operações “piloto” do produto.

Ao longo de 2022, a equipe do Banpará emvidou esforços para expandir o alcance do Banpará-Bio, lançado ao final do ano anterior. Para tanto, foi necessário:

- Automatizar o processo de concessão e de contratação de crédito, por meio da conclusão do projeto de implantação das ferramentas sistêmicas necessárias;
- Realizar trabalho de diagnóstico in loco com equipe gestora do produto e de profissionais prestadores de serviço de assistência técnica e elaboração de projetos nas regiões do TS;
- Adotar uma rotina de revisão e readequação trimestral do produto, de acordo com as necessidades identificadas em diagnóstico e demandadas pelos clientes e projetistas;
- Realizar treinamentos das equipes de todas as agências do Banpará, especializando aquelas lotadas nas proximidades do TS

Em 2023, implantamos um sistema para recebimento de propostas de crédito rural e de análise socioambiental para facilitar a comunicação entre os profissionais que atuam na elaboração de projetos e na prestação de assistência técnica, possibilitando ampliar os resultados da linha BanparáBio e dos demais produtos de crédito disponíveis aos produtores rurais.

Como resultado dessas ações, desde o início do Programa, dentro dos municípios contemplados pelo TS, tivemos mais de R\$85 milhões de crédito rural contratado para o financiamento de atividades agropecuárias:

**Quadro 28:** Volume contratado em crédito rural por município:

MUNICÍPIO	VALOR CONTRATADO
Água Azul do Norte	R\$ 2.855.438,75
Bannach	R\$ 1.782.960,00
Canãa dos Carajás	R\$ 868.763,38
Conceição do Araguaia	R\$ 260.100,00
Eldorado dos Carajás	R\$ 16.461.553,60
Floresta do Araguaia	R\$ 2.086.022,40
Itupiranga	R\$ 5.076.920,45
Jacundá	R\$ 1.499.706,00
Marabá	R\$ 9.309.061,21
Nova Ipixuna	R\$ 2.412.910,73
Palestina do Pará	R\$ 3.367.820,72
Parauapebas	R\$ 2.148.589,20
Pau D'arco	R\$ 102.000,00
Piçarra	R\$ 9.051.145,65
Redenção	R\$ 4.701.810,00
São Domingos do Araguaia	R\$ 5.619.817,80
São Feliz do Xingu	R\$ 15.308.977,34
São Geraldo do Araguaia	R\$ 1.418.622,65
São Joao do Araguaia	R\$ 778.429,72
Sapucaia	R\$ 196.860,00
Tucumã	R\$ 384.584,39
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 85.692.093,99</b>

Fonte: BANPARÁ, 2024.

\*Dados obtidos do Sistema de Crédito de Desenvolvimento (PD\_DESENV).

Do total contratado no período, ilustrado na tabela acima, quase 75% foram direcionados à finalidade de investimento, sendo este recurso mais escasso no mercado financeiro para os produtores rurais.

Em 2024, intensificamos o trabalho de fiscalização das operações do Banpará-Bio com suspeita de fraude, visando ao desenquadramento ou à reclassificação dessas operações na rubrica de crédito rural. No primeiro semestre, 42% das operações ativas da linha foram inspecionadas. Até o momento, 12 projetos foram identificados como passíveis de

desclassificação de crédito rural, com vencimento antecipado das respectivas operações. Além disso, estão em análise diversas solicitações de prorrogação de pagamento de parcelas, devido às dificuldades de comercialização da produção, conforme relatado pelos projetistas.

Simultaneamente, iniciamos a operacionalização da linha Microcrédito Banpará-Bio, com teto máximo de contratação de R\$ 30.000,00. Essa linha possibilitou acesso ao crédito de forma mais ágil e com menores exigências documentais. Desde seu lançamento, em maio de 2024, até o fechamento de setembro de 2024, foram contratadas 323 operações, totalizando R\$ 9.410.014,00, distribuídas por 50 municípios do Estado.

Para 2025, está prevista a remodelação da linha Banpará-Bio, levando em consideração as dificuldades encontradas na sua operacionalização e os desafios enfrentados por clientes e projetistas quanto à compreensão dos critérios de enquadramento, focando no financiamento de Sistemas Agroflorestais (SAF's) e de implantação de sistemas *off grid* de energia solar em imóveis rurais.

Além disso, será lançada a linha Pecuária Verde, destinada ao financiamento de itens que visem à intensificação sustentável do uso da área, promovendo o aumento da produtividade sem a necessidade de expansão de pastagens, e priorizando o reaproveitamento de áreas degradadas e a recuperação de pastagens existentes.

As tabelas a seguir apresentam o total de clientes por município e os valores contratados até o final de setembro de 2024, referentes às linhas Microcrédito Banpará-Bio e Banpará-Bio, respectivamente.

**Quadro 29:** Volume contratado na linha MICROCRÉDITO BANPARÁBIO, desde o seu lançamento, por município.

MICROCRÉDITO BANPARÁBIO		
Municípios	Contagem de Cliente	Valor Contratado
ALTAMIRA	5	R\$ 150.570,00
TOME-ACU	25	R\$ 755.350,12
BOM JESUS DO TOCANTINS	6	R\$ 180.062,44
MARABA	10	R\$ 297.103,88
CAPANEMA	12	R\$ 267.516,99
NOVO PROGRESSO	10	R\$ 295.619,10
ANAPU	6	R\$ 180.647,85
PACAJA	44	R\$ 1.322.819,00
PRAINHA	3	R\$ 90.305,85

TUCUMA	11	R\$ 327.891,18
NOVA IPIXUNA	4	R\$ 119.834,44
ACARA	4	R\$ 121.617,06
IRITUIA	2	R\$ 60.076,74
ELDORADO DOS CARAJAS	58	R\$ 1.732.954,65
QUATIPURU	2	R\$ 50.591,07
SAO JOAO DA PONTA	4	R\$ 107.506,98
MEDICILANDIA	2	R\$ 60.228,00
SENADOR JOSE PORFIRIO	5	R\$ 150.494,71
BONITO	5	R\$ 123.488,75
MOJU	5	R\$ 140.240,03
RONDON DO PARA	6	R\$ 138.069,99
SAO DOMINGOS DO CAPIM	6	R\$ 154.706,75
CONCORDIA DO PARA	1	R\$ 30.899,23
NOVO REPARTIMENTO	11	R\$ 324.524,20
BRASIL NOVO	2	R\$ 60.228,00
TRAIRAO	2	R\$ 60.027,24
NOVA TIMBOTEUA	2	R\$ 60.203,50
OBIDOS	3	R\$ 58.164,49
PAU D ARCO	2	R\$ 60.228,00
PLACAS	8	R\$ 234.297,36
GARRAFAO DO NORTE	8	R\$ 244.335,17
NOVA ESPERANCA DO PIRIA	2	R\$ 61.798,46
SAO FELIX DO XINGU	2	R\$ 57.867,25
TAILANDIA	1	R\$ 30.899,23
URUARA	8	R\$ 242.056,13
XINGUARA	2	R\$ 60.228,00
ALMEIRIM	2	R\$ 60.228,00
ANAJAS	4	R\$ 113.241,16
BAGRE	4	R\$ 120.407,80
BRAGANCA	1	R\$ 30.050,94
BREJO GRANDE DO ARAGUAIA	1	R\$ 30.101,95
CAMETA	1	R\$ 30.114,00
ITUPIRANGA	2	R\$ 60.215,95
JACAREACANGA	2	R\$ 62.057,76
CAPITAO POCO	3	R\$ 88.382,90

OUREM	3	R\$ 88.279,97
SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA	1	R\$ 30.101,95
SAO JOAO DO ARAGUAIA	3	R\$ 90.342,00
TERRA ALTA	2	R\$ 48.756,99
OEIRAS DO PARA	2	R\$ 60.228,00
TUCURUI	3	R\$ 84.053,19
<b>Total Geral</b>	<b>323</b>	<b>R\$ 9.410.014,40</b>

Fonte: BANPARÁ, 2024.

\*Dados obtidos do Sistema de Crédito de Desenvolvimento (PD\_DESENV).

**Quadro 30:** Volume contratado nas linhas de crédito rural, incluindo Banpará Bio, desde 2021, por município.

<b>CRÉDITO RURAL</b>		
<b>Municípios</b>	<b>Nº de Operações</b>	<b>Valor Contratado</b>
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	2	R\$ 124.503,87
BANNACH	6	R\$ 1.782.960,00
CANAÃ DOS CARAJÁS	4	R\$ 856.523,38
SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	5	R\$ 3.139.181,04
SÃO FÉLIX DO XINGU	9	R\$ 952.477,34
CAMETÁ	1	R\$ 167.303,66
ALENQUER	16	R\$ 3.090.377,13
SAPUCAIA	1	R\$ 196.860,00
NOVA IPIXUNA	12	R\$ 2.501.038,73
BREU BRANCO	1	R\$ 285.600,00
ALTAMIRA	8	R\$ 7.680.680,00
SANTARÉM	2	R\$ 59.057,44
PARAUPEBAS	2	R\$ 659.654,40
ELDORADO DO CARAJÁS	56	R\$ 6.639.322,00
QUATIPURU	7	R\$ 82.728,96
REDENÇÃO	1	R\$ 556.920,00
PRAINHA	3	R\$ 456.960,00
BRASIL NOVO	9	R\$ 747.149,44
MOJU	13	R\$ 2.582.839,00
BOM JESUS DO TOCANTINS	8	R\$ 1.327.171,00
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA	11	R\$ 560.518,57

ACARÁ	11	R\$ 1.745.749,50
TERRA ALTA	4	R\$ 1.125.046,03
PALESTINA DO PARÁ	13	R\$ 3.367.820,70
SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	3	R\$ 458.520,60
TAILÂNDIA	24	R\$ 4.627.186,37
MARABÁ	12	R\$ 9.248.377,58
ÁGUA AZUL DO NORTE	5	R\$ 2.921.225,00
CACHOEIRA DO PIRIÁ	2	R\$ 400.000,00
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	2	R\$ 3.266.670,00
BAIÃO	3	R\$ 157.202,40
PACAJÁ	2	R\$ 427.329,00
CAPITÃO POÇO	12	R\$ 1.980.000,00
PIÇARRA	7	R\$ 3.802.705,05
BRAGANÇA	4	R\$ 866.191,65
MAGALHÃES BARATA	3	R\$ 327.840,95
TUCUMÃ	3	R\$ 287.526,28
CONCÓRDIA DO PARÁ	6	R\$ 599.541,02
WISEU	2	R\$ 767.352,81
ABAETETUBA	5	R\$ 5.061.843,43
ITUPIRANGA	8	R\$ 5.076.920,45
FLORESTA DO ARAGUAIA	4	R\$ 2.086.022,40
CURIONÓPOLIS	2	R\$ 9.639.000,00
XINGUARA	1	R\$ 97.058,10
TOMÉ-AÇU	1	R\$ 199.506,00
MEDICILÂNDIA	2	R\$ 227.326,00
DOM ELISEU	3	R\$ 429.481,20
URUARÁ	15	R\$ 14.153.005,24
ANAPU	2	R\$ 356.478,00
NOVO REPARTIMENTO	5	R\$ 5.120.140,00
TRACUATEUA	1	R\$ 47.750,00
PARAGOMINAS	4	R\$ 773.343,60
<b>Total Geral</b>	<b>348</b>	<b>R\$ 114.093.985,32</b>

Fonte: BANPARÁ, 2024.

\*Dados obtidos da Matriz de Dados do Crédito Rural do Banco Central do Brasil (Bacen).

### 3.1.8. Relatório de ações da ADEPARÁ

#### a) Registro de ações

Os territórios que a ADEPARÁ realizou ações no ano de 2024, foram:

- TS PA-279
- TS BR-158
- TS CARAJÁS
- TS TOCANTINS
- TS BAIXO ARAGUAIA

**Quadro 31:** Lista de municípios alcançados.

Água Azul do Norte	Bannach	Brejo Grande do Araguaia
Canaã dos Carajás	Conceição do Araguaia	Cumaru do Norte
Curionópolis	Eldorado dos Carajás	Floresta do Araguaia
Itupiranga	Jacundá	Marabá
Nova Ipixuna	Ourilândia do Norte	Palestina do Pará
Parauapebas	Pau D'arco	Piçarra
Redenção	Rio Maria	Sta Maria das Barreiras
Santana do Araguaia	São Domingos do Araguaia	São Félix do Xingu
São Geraldo do Araguaia	São João do Araguaia	Sapucaia
Tucumã	Xinguará	

Fonte: ADEPARÁ/PA, 2024.

#### b) Resultados alcançados:

- Registros de Ações: 1016;
- Ações previstas: 1500;
- Quantitativo de Regularização de agroindústrias artesanais animal e vegetal: 36;
- Número de pedidos de registro de agroindústrias abertos: 14;
- Número de pedidos com certificados emitidos: 11;
- Número de produtores com emissão de GTV: 7;
- Número de operações de fiscalização de agrotóxicos realizadas: 423;
- Número de comércios de sementes e mudas fiscalizados: 395;
- Número de cadastros de cacau efetivados nos Territórios Sustentáveis: 179;
- Registros de estabelecimentos produtores de produtos de origem animal e vegetal:
  - Animal 20
  - Vegetal 16

- Dados detalhados referentes a rastreabilidade das culturas do **Açaí, Abacaxi, Cacao,** etc.: **23**

**Quadro 32:** Municípios em que a mensagem do TS chegou:

Água Azul do Norte	Bannach	Canaã dos Carajás
Conceição do Araguaia	Cumaru do Norte	Curionópolis
Eldorado dos Carajás	Floresta do Araguaia	Itupiranga
Jacundá	Marabá	Nova Ipixuna do Pará
Ourilândia do Norte	Palestina do Pará	Parauapebas

Fonte: ADEPARÁ/PA, 2024.

### 3.2. MATRIZ OPERACIONAL – TERRITÓRIOS SUSTENTÁVEIS

#### 3.2.1. Relatório de ações da SEMAS

Este relatório aborda sobre as ações da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade no desenvolvimento das atividades do Projeto Valoriza Territórios Sustentáveis, conhecido como “Valoriza TS”, o qual é um instrumento do Programa de Atuação Integrada para Territórios Sustentáveis (PTS). O Projeto Valoriza TS foi instituído pela Lei Estadual nº 10.167, de 20 de novembro de 2023, sendo regulamentado pelo Decreto Estadual nº 3.527, de 24 de novembro de 2023.

A atuação do Projeto no estado do Pará foi elaborada com base no arcabouço jurídico da Lei Estadual nº 9.048, de 29 de abril de 2020, a qual versa sobre a Política Estadual sobre Mudanças Climáticas do Pará (PEMC), possuindo entre seus princípios o fortalecimento do desenvolvimento sustentável e o incentivo ao protetor-recebedor, visando apoiar e impulsionar as ações de conservação e proteção ao meio ambiente aliadas ao crescimento econômico e a igualdade social.

Para a execução da PEMC, foi criado o Plano Estadual Amazônia Agora (PEAA) em 2020, atualizado em 2024 pela Lei Estadual Ordinária nº 10.750, de 31 de outubro de 2024, que define os componentes estruturais e os instrumentos de atuação, nesse âmbito o componente do projeto está alicerçado no desenvolvimento socioeconômico de baixas emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) e contido dentro do instrumento do Programa de Atuação Integrada para Territórios Sustentáveis (PTS).

O PTS foi estabelecido pelo Decreto Estadual nº 2.744, de 9 de novembro de 2022, que tem por finalidade promover estratégias de transição à economia de baixas emissões de GEE de regiões pressionadas pelo desmatamento e/ou áreas passíveis de restauração florestal no

Estado do Pará, para mitigação dos efeitos das mudanças climáticas. Nesse contexto, o Valoriza TS foi elaborado como uma expansão da atuação do PTS e uma fase preparatória para a criação do Programa Estadual de Pagamentos por Serviços Ambientais (PSA), com isso tornar os beneficiários do projeto provedores de serviços ambientais, habilitados a participar do Programa Estadual de PSA.

Para o estabelecimento das regras e delimitação da área geográfica de atuação, foi lançado o primeiro Edital SEMAS nº 01 de 13 de novembro de 2023, contemplando os seguintes municípios, Novo Repartimento, São Félix do Xingu, Tucumã, Ourilândia do Norte, revogado pelo Edital nº 01/2024, lançado em 16 de maio de 2024, expandindo as ações do Valoriza TS aos municípios de Água Azul do Norte, Canaã dos Carajás, Marabá, Pacajá, Parauapebas e Tomé-Açu. No edital vigente, é previsto beneficiar produtores e agricultores que possuem imóveis em municípios não previstos no edital, desde que haja iniciativas que aderiram a Plataforma Territórios Sustentáveis e estejam atuantes na região. Além do mais, prevê as modalidades que são incentivadas pelo Projeto, sendo elas a regeneração, manutenção, recuperação e conservação.

A categoria de regeneração é entendida como o isolamento das Áreas de Preservação Permanente (APP) para restauração ativa ou passiva. A manutenção se refere às ações de manutenção de Sistemas Agroflorestais (SAFs) com até 5 anos de implantação ou áreas de vegetação nativa em fase de regeneração (ativa ou passiva). Enquanto a categoria de recuperação visa promover a recuperação ecológica ou produtiva de áreas fora de APP e Reserva Legal. Já a conservação está relacionada com as ações de conservação de áreas de vegetação nativa, seja ela primária ou secundária.

As modalidades podem ser implementadas de forma isolada ou conjunta, observando o limite máximo de 5 (cinco) hectares por imóvel rural, destacando que a categoria de regeneração é prioritária na escolha das áreas. Quando não alcançado o limite máximo da modalidade prioritária, ou na ausência, às demais modalidades ficarão a critério dos agricultores/produtores para complementar ou compor os 5 (cinco) hectares. O projeto em pauta possui vigência de dois anos e pode ser prorrogável por mais um ano, sendo que no ano 1 é incentivado a implantação das atividades na área e no ano 2 é promovido a manutenção dessas áreas.

Para participar do Valoriza TS, os interessados precisam ser atendidos pelas iniciativas (públicas ou privadas) que aderiram a Plataforma Territórios Sustentáveis, além de atender os critérios de elegibilidade, conforme o Edital vigente, que são: possuir imóvel rural de até quatro

módulos fiscais, não apresentar sobreposição com terras indígenas ou unidades de conservação de proteção integral, não possuir supressão irregular após 22 de julho de 2008 conforme previsto na Lei Federal nº 12.651/2012.

O Edital é regido por cinco etapas, sendo a primeira etapa compreendida pela chamada pública, a segunda com o preenchimento da ficha de inscrição para análise e habilitação, a terceira é a visita in loco de equipes técnicas para avaliação e verificação das áreas a serem incluídas no projeto, a quarta sendo o cálculo dos incentivos e elaboração do termo de adesão e a última etapa é a assinatura do termo de adesão do Valoriza TS.

Os incentivos financeiros do Valoriza TS foram calculados com base no censo agropecuário do ano de 2017, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, para delimitar o valor do custo de oportunidade da terra, e com base nas experiências da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará – EMATER-PA, foi definido o valor de apoio à aquisição de insumos para as atividades de regeneração, recuperação florestal ou manutenção de áreas em processo de recuperação, sendo o primeiro denominado de PSA Custo de oportunidade e o segundo PSA insumos. Os valores monetários variam conforme as modalidades escolhidas e o tamanho da área habilitada. Para melhor entendimento dos valores previstos para cada modalidade, está descrito no quadro abaixo, em reais por hectare (R\$/ha) (quadro 33).

**Quadro 33:** Descrição dos valores de incentivos monetários das modalidades do Projeto Valoriza Territórios Sustentáveis.

Ano 1	Regeneração	Manutenção	Recuperação	Conservação
PSA Insumos	R\$ 2.230,00	R\$ 130,00	R\$ 1.180,00	R\$ 0,00
PSA Custo de Oportunidade	R\$ 465,00	R\$ 465,00	R\$ 465,00	R\$ 465,00
Total (R\$/ha)	R\$ 2.695,00	R\$ 595,00	R\$ 1.645,00	R\$ 465,00

Fonte: SEMAS/PA, 2024.

➤ INSTITUIÇÕES EXECUTORAS

- Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade SEMAS (coordenadora);
- Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará – EMATER-PA;
- Banco do Estado do Pará – BANPARÁ.

➤ INSTITUIÇÕES PARCEIRAS

- The Nature Conservancy Brasil - TNC
- Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER
- Fundação Solidaridad
- Belterra Agroflorestas
- JBS S/A
- Natura Cosméticos S/A
- Cooperativa Agrícola Mista de Tomé-Açu - C.A.M.T.A.

### 3.2.2. Principais ações realizadas em 2024

– **Debate sobre a estruturação do Programa de Pagamento por Serviços Ambientais**

A estruturação da nova etapa do PSA foi discutida com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). O encontro, realizado no dia 01/03/2024, contou com a participação do então secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Estado, Mauro O' de Almeida; do então secretário adjunto de Recursos Hídricos e Clima, Raul Protázio Romão; do secretário de Estado de Agricultura Familiar, Cássio Pereira; da especialista em mudanças climáticas e sustentabilidade do BID, Katia Q. Fenyves; além de representantes de TNC, Funbio, Semas e de equipes técnicas do Governo do Estado do Pará (Figura 44).

**Figura 44:** Encontro: A estruturação da nova etapa do PSA



Fonte: SEMAS/PA, 2024.

Durante a reunião, foi feita revisão dos objetivos e do marco de referência de início da missão e apresentação do cronograma de desenvolvimento do programa. Em seguida, houve

apresentação geral do programa por parte do Estado, com a descrição dos componentes do programa e o compartilhamento do nível de avanço dos trabalhos setoriais desenvolvidos.

A série de reuniões denominada “Missão de Identificação para Estruturação e Pilotagem do PSA” visou definir o conceito e a estrutura do programa, bem como os seus componentes, metas, cronograma, indicadores e fontes de financiamento. A missão analisou os avanços dos trabalhos setoriais desenvolvidos pelo estado, como planos, estudos e projetos relacionados aos serviços ambientais.

Os participantes promoveram uma discussão técnica inicial sobre o escopo e a estrutura do PSA, com a apresentação dos trabalhos da fase inicial do programa. Foram debatidos os objetivos de cada componente do programa, com a participação dos especialistas do BID, do governo, da TNC e do Funbio. Em seguida, houve revisão dos aspectos de mudanças climáticas e infraestrutura verde do programa, com a apresentação da política de mudança do clima e alinhamento ao acordo de Paris. Foi promovido o início da conversa sobre a estrutura institucional do programa, com a definição dos papéis e responsabilidades dos envolvidos.

O Programa de Serviços Ambientais do Pará terá o objetivo de incentivar produtores rurais a promover ações de regeneração, recuperação, manutenção e conservação ambiental. O programa reflete as diretrizes da política ambiental do governo do Estado, estabelecidas pela Lei Estadual 9.048/2020, pelo Plano Estadual Amazônia Agora (PEAA), instituído pelo Decreto 941/2020, e pelo Programa de Atuação Integrada para Territórios Sustentáveis, regulado pelo Decreto 2.744/2022.

– **Divulgação do Projeto Piloto Valoriza Territórios Sustentáveis em Parauapebas e Canaã dos Carajás**

A Diretoria de Mudanças Climáticas e Serviços Ambientais (DIMUC), levou a produtores rurais dos municípios de Parauapebas e Canaã dos Carajás, na região Sudeste, informações sobre o Programa Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA), atualmente na fase piloto, intitulado “Valoriza Territórios Sustentáveis” (Figura 45). O objetivo do evento foi apresentar o Projeto e engajar produtores rurais e instituições na disseminação e adesão à iniciativa, sendo o primeiro contato após a publicação do edital.

As reuniões nos dois municípios fazem parte da agenda de consulta e debates com as comunidades. O projeto era almejado há muitos anos pelas comunidades da região, e que pretende privilegiar produtores que já preservam suas áreas.

**Figura 45:** Semas levou aos dois municípios informações sobre o Projeto Piloto Valoriza Territórios Sustentáveis.



Fonte: SEMAS, 2024.

– **Inscrições para o Valoriza Territórios Sustentáveis (PSA) em São Félix do Xingu/PA**

Em São Félix do Xingu, ocorreu do dia 17 a 19 de abril, a inscrição à fase piloto do Programa de Pagamentos por Serviços Ambientais do projeto Valoriza Territórios Sustentáveis (Valoriza TS). A ação inscreveu produtores no projeto e rurais para participação no projeto e ainda serviu para a verificação da situação ambiental das propriedades rurais do município (Figura 46).

**Figura 46:** Inscrições para Valoriza Territórios Sustentáveis (PSA) em São Félix do Xingu/PA.



Fonte: SEMAS, 2024.

O Valoriza TS, implementado pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (Semas), faz parte dos instrumentos de execução do Programa de Atuação Integrada para Territórios Sustentáveis (PTS), e antecipa o iminente Programa Estadual de Pagamentos por Serviços Ambientais do Pará (PSA). Os produtores poderão ainda, no futuro,

se tornar provedores de serviços ambientais e ecossistêmicos, com atividades educacionais e de capacitação técnica que serão oferecidas pelo Programa.

O Valoriza TS é financiado com os recursos do FUNDO DE SUBVENÇÃO VALORIZA TS – criado pela Lei Estadual no 10.167/2023 e regulamentado pelo Decreto Estadual no 3.527/2023, e no Município de São Félix do Xingu, já haviam sido beneficiados(as) produtores(as) pelo Custo de Oportunidade da Terra, conforme o edital vigente.

O projeto foi criado para ajudar os pequenos produtores a regularizarem suas propriedades, através do recebimento de subvenção de natureza assistencial que subsidiará processos voltados para a regularização ambiental e regularização fundiária (jurisdição estadual). No evento, foram sanadas dúvidas a respeito do Cadastro Ambiental Rural e houve encaminhamentos e instruções por parte da equipe técnica do Programa Territórios Sustentáveis aos produtores rurais do município.

#### – **Inscrições para o Valoriza Territórios Sustentáveis (PSA) em Novo Repartimento/PA**

Em Novo Repartimento, no período de 23 a 24 de Abril de 2024, houve a mobilização de inscrição de produtores rurais ao projeto piloto de Pagamentos por Serviços Ambientais (PSA), o projeto ‘Valoriza Territórios Sustentáveis’ (Figura 47). Buscando incentivar com o pagamento de produtores rurais, ações de regeneração, recuperação, manutenção e conservação ambiental.

**Figura 47:** Inscrições para o Valoriza Territórios Sustentáveis (PSA) em Novo Repartimento/PA



Fonte: SEMAS/PA, 2024.

A iniciativa direcionou para a preservação e restauração do meio ambiente e uma possibilidade de capacitação para os participantes se tornarem agentes ativos na promoção de serviços voltados à sustentabilidade e conservação do ecossistema. A estratégia faz parte do Programa de Atuação Integrada para Territórios Sustentáveis (PTS) e antecipa o Programa Estadual de Pagamentos por Serviços Ambientais do Pará (PSA).

Os produtores poderão ainda, no futuro, se tornar provedores de serviços ambientais e ecossistêmicos, com atividades educacionais e de capacitação técnica que serão oferecidas pelo Programa. No evento, foram sanadas dúvidas a respeito do Cadastro Ambiental Rural (CAR), e os produtores foram encaminhados e instruídos quanto a práticas de conservação por parte da equipe técnica do programa Território Sustentáveis.

– **Discussão de avanços do Projeto Piloto Valoriza Territórios Sustentáveis para engajamento de produtores rurais.**

O avanço das ações do Programa Territórios Sustentáveis para as regiões do Marajó, Sul, Sudeste e Metropolitana de Belém, a fim de garantir o engajamento de produtores rurais no Valoriza Territórios Sustentáveis (PSA). O Comitê Executivo do PTS, coordenado pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (Semas), discute a integração do planejamento dos órgãos envolvidos para potencializar os resultados (Figura 48).

**Figura 48:** Ações voltadas para produtores das regiões do Marajó, Sul, Sudeste e Metropolitana de Belém.



Fonte: SEMAS/PA, 2024.

O Projeto Piloto Valoriza Territórios Sustentáveis (Valoriza TS) está em andamento, e todas essas instituições, que têm seu público-alvo e capilaridade no Estado, buscaram colaborar para a divulgação e engajamento, potencializando ainda mais os resultados de toda essa ação conjunta, trazendo agora o incentivo, que é o pagamento por serviço ambiental.

O objetivo da expansão para a Região do Marajó é levar as ações do Programa, em parceria com o Projeto do FUNBIO (Fundo Brasileiro para a Biodiversidade). As etapas que já foram executadas incluem a mobilização das instituições executoras, dos participantes locais, do Poder Público dos municípios e do Escritório da Emater, além das Secretarias de Meio Ambiente e de Agricultura. Também foram mobilizados representantes dos sindicatos e trabalhadores rurais. Em um segundo momento, serão os representantes das comunidades das áreas definidas como prioritárias para a atuação do Programa.

– **Troca de experiências com o Espírito Santo sobre o Programa de Pagamento por Serviços Ambientais.**

Foram realizadas uma série de visitas e reuniões na região de Caparaó, no Espírito Santo, com intuito de trocar experiências sobre a implementação do Programa de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) (Figura 49), tendo como o modelo o Programa Reflorestar desenvolvido pelo governo capixaba, para identificar oportunidades para o programa paraense. A visita ao ES, que contou com a parceria do Governo do Estado do Espírito Santo, juntamente com a The Nature Conservancy Brasil (TNC), proporcionou conhecer a experiência capixaba com o programa ‘Reflorestar’, desenvolvido pelo governo capixaba.

A comitiva conheceu a comunidade de Feliz Lembrança, em Alegre, no qual o programa Reflorestar impactou positivamente 30 famílias através de iniciativas de restauração ambiental e desenvolvimento sustentável, além de visitar uma Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN), em Guaicuí, onde observaram de perto como o Reflorestar é fundamental para promover a regeneração e preservação das florestas.

**Figura 49:** Visita no Espírito Santo para compartilhamento de experiências sobre Pagamento por Serviços Ambientais.



Fonte: SEMAS/PA, 2024.

– **Estado do Pará abre novo Edital do Projeto Valoriza Territórios Sustentáveis –  
Piloto do Programa de Pagamento por Serviços Ambientais.**

O governo do Pará, por meio da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade (Semas), tornou público, dia 15 de maio de 2024, no Diário Oficial do Estado, o edital de chamamento para os interessados em participar da etapa inicial do iminente Programa Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais, através do cadastramento de beneficiários ao projeto ‘Valoriza Territórios Sustentáveis’.

O objetivo do chamamento público foi convocação e seleção de pessoas físicas e jurídicas que sejam proprietárias, legítimas possuidoras, ou que detenham direito de uso de imóvel rural, para aderir ao Valoriza TS, para recebimento de incentivo de natureza assistencial que subsidia processos voltados para a regularização ambiental e fundiária, preferencialmente em áreas de jurisdição estadual, dos referidos imóveis, para que se tornem potenciais provedores de serviços ambientais.

Entre as ações previstas no edital do Projeto, encontram-se o apoio aos agricultores/produtores rurais, por meio da implementação de projetos de regeneração, manutenção, recuperação e conservação de áreas e o estímulo às ações previstas no novo Código Florestal, com o apoio à regularização ambiental.

O processo de seleção para o Piloto é aberto para proprietários ou possuidores de imóveis rurais de até 4 módulos fiscais, nos municípios de: Água Azul do Norte, Canaã dos Carajás, Marabá, Novo Repartimento, Ourilândia do Norte, Parauapebas, Pacajá, São Félix do Xingu, Tucumã, além de Tomé-Açu. O público-alvo (Figura 50) compreende agricultores e produtores, tanto pessoas físicas quanto jurídicas, que possuam propriedade legítima, posse regular ou direito de uso de imóvel rural, desde que a área não exceda 4 módulos fiscais

**Figura 50:** Agricultores/produtores público-alvo do edital.



Fonte: SEMAS/PA, 2024.

– **Seminário: Pagamento por Serviços Ambientais no Estado do Pará e Potenciais Sinergias com a Agenda da Pecuária Sustentável**

Nos dias 27 e 28 de Junho de 2024, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará (Semas) com apoio da The Nature Conservancy (TNC) Brasil e em parceria com Secretaria de Estado de Agricultura Familiar (SEAF) e FETAGRI, o seminário “Pagamento por Serviços Ambientais no Estado do Pará e Potenciais Sinergias com a Agenda da Pecuária Sustentável” (Figura 51).

**Figura 51:** Lideranças da FETAGRI, SEMAS, TNC.



Fonte: SEMAS/PA, 2024.

O intuito do seminário foi promover informação e divulgação acerca do projeto piloto bem como uma troca de conhecimento sobre os mecanismos dos serviços ambientais para ampliar o alcance do piloto. O evento também teve como objetivo, planejar oportunidades de incentivos para a restauração e conservação florestal através do projeto Valoriza Territórios Sustentáveis, promover o debate sobre estratégias de engajamento de agricultores familiares,

baseando-se nas lições aprendidas do Projeto Piloto Valoriza Territórios Sustentáveis (Figura 52).

**Figura 52:** Apresentação do Valoriza TS e lições aprendidas no Programa.



Fonte: SEMAS/PA, 2024.

– **Semas destaca Projeto Piloto Valoriza Territórios Sustentáveis em Marabá e São Félix**

Durante o I ciclo de capacitação do plano de formação continuada em agroecologia do território de Carajás, nos municípios de Marabá e São Félix do Xingu, que ocorreu no dia 10/07/2024, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará (Semas) dialogou sobre a regularização ambiental.

**Figura 53:** SEMAS, produtores rurais e Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBIO).



Fonte: SEMAS/PA, 2024.

Na ocasião foi apresentado o projeto piloto do Programa de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA), o Valoriza Territórios Sustentáveis, disponibilizando fichas para a manifestação de interesse das famílias em participar do programa. Uma vez que o programa auxilia em processos voltados para a regularização ambiental (Figura 54).

Assim como, regularização fundiária (jurisdição estadual); Assistência técnica e extensão rural; Regeneração de Áreas de Preservação Permanente (APP) – passiva ou ativa; Manutenção de áreas em processo de recuperação (regeneração passiva ou ativa ou SAF com até 5 anos de idade) fora de APP E Reserva Legal (RL); Recuperação de áreas degradadas ou alteradas fora de APP e RL (implementação de Sistemas AgroFlorestais (SAF's); Conservação de áreas de Remanescente de Vegetação Nativa.

**Figura 54:** Apresentação do Valoriza Territórios Sustentáveis.



Fonte: SEMAS/PA, 2024.

– **Inscrições de agricultores de Pacajá no Projeto Piloto Valoriza Territórios Sustentáveis**

No período de 7 e 18 de julho de 2024 ocorreu o evento de apresentação e inscrição ao Projeto Valoriza Territórios Sustentáveis no município de Pacajá (Figura 55). O evento foi realizado pela Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade (Semas), em parceria com a Secretaria de Estado Agricultura Familiar (Seaf), Câmara dos Vereadores, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria de Habitação.

O objetivo do evento foi proporcionar o melhor entendimento de como essas políticas estão chegando ao município de Pacajá, bem como impulsionar o encaminhamento de inscrições de agricultores e agricultoras familiares a estas políticas. Ainda foi possível realizar uma atividade de campo, na propriedade do produtor Manoel Missias, agricultor familiar, utilizada para exemplificar aos técnicos como ocorre a confirmação das modalidades de regeneração de APP, recuperação, manutenção e conservação do Projeto Valoriza TS.

**Figura 55:** Mobilização de produtores no município de Pacajá/PA



Fonte: SEMAS/PA, 2024.

A ação teve a apresentação de políticas públicas de forma mais detalhada como: o Programa de Atuação Integrada para Territórios Sustentáveis (PTS) apresentado pela servidora Michelle Lima e o Projeto Piloto Valoriza Territórios Sustentáveis (Valoriza TS), que está sendo positivado através do Projeto Piloto Valoriza Territórios Sustentáveis, com mobilização do corpo técnico das Secretarias Municipais, Emater e iniciativas parceiras.

No Ginásio Municipal de Pacajá foi realizada uma reunião com uma mesa de apresentação envolvendo diversas entidades do governo, tais como Inkra regional Tucuruí e Altamira, Governo do Estado, com a presença da SEAF e SEMAS, instituições locais como secretarias municipais de meio ambiente, habitação e desenvolvimento econômico, representantes do sindicato dos produtores rurais, organizações como a Fundação Viver Produzir e Preservar (FVPP), bem como representantes da sociedade civil, para apresentação das ações, programas e projetos, que estão sendo desenvolvidos por cada entidade no município.

Ao longo da mesa, que contou com a participação do titular da Seaf, Sr. Secretário Cássio Pereira, foi apresentado também o Programa PTS e o Valoriza Territórios Sustentáveis a todos os agricultores e agricultoras familiares presentes. Ao final do evento, foi ofertado o atendimento individualizado aos agricultores familiares para esclarecimento de dúvidas e consultas da situação ambiental de suas propriedades.

- **Mobilização de agricultores familiares, em parceria com a FETAGRI, para adesão ao Projeto Valoriza Territórios Sustentáveis em Tomé-Açu/PA.**

No dia 25 de julho de 2024, é comemorado o dia Internacional da Agricultura Familiar, neste dia, o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Tomé -Açu em parceria com a Federação

dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares - FETAGRI, organizou um evento em comemoração ao dia, onde a SEMAS foi convidada para apresentar a política de Pagamentos por Serviços Ambientais, atualmente em sua fase piloto, denominada Projeto Valoriza Territórios Sustentáveis,.

Nesse evento, foi realizada a mobilização e inscrição de 18 (dezoito) agricultores interessados em aderir ao projeto para receber os benefícios previstos.

**Figura 56:** Participação no evento e mobilização de agricultores familiares para adesão ao Projeto Piloto de PSA em Tomé-açu/PA.



Fonte: SEMAS/PA, 2024.

– **Benefício de Produtores Rurais pelo Valoriza Territórios Sustentáveis (PSA) em Xinguara/PA**

O governador do estado, V. Ex.<sup>a</sup> Helder Barbalho, anunciou o pagamento de 36 benefícios para produtores rurais da agricultura familiar no âmbito do projeto piloto de pagamento por serviços ambientais (PSA) “Valoriza Territórios Sustentáveis” (Figura 57). O anúncio foi feito durante agenda pública no município de Xinguara, em um evento que celebrou a primeira identificação individual bovina do estado, incentivando a pecuária verde.

**Figuras 57:** Pagamento de Produtores Rurais pelo Valoriza Territórios Sustentáveis (PSA)  
em Xinguara/PA



Fonte: SEMAS/PA, 2024.

No total, foram pagos R\$199,2 mil com a iniciativa que beneficia, com recursos financeiros, produtores rurais para o desenvolvimento de ações de regeneração, manutenção, recuperação e conservação dos recursos naturais, com o pagamento de até R\$ 2.695 por hectare no primeiro ano, sendo 5 hectares o máximo permitido. As áreas dos produtores beneficiados totalizaram 125,26 hectares.

– **Apresentação do Valoriza Territórios Sustentáveis (PSA) durante o Chocolat Amazônia**

Durante o período dos dias 26 a 30 de setembro de 2024 ocorreu o Festival Internacional do Chocolate e do Cacau – Chocolat Amazônia e Flor Para 2024, no Hangar – Centro de Convenções e Feiras da Amazônia, e durante os 4 dias de evento, a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará (Semas) apresenta aos visitantes e expositores, os programas desenvolvidos pela secretaria, que buscam a valorização dos territórios e a recuperação da floresta nativa.

Entre os programas e projetos apresentados aos visitantes do festival, estão o Território Sustentáveis e o Pagamento por Serviços Ambientais (Valoriza Territórios Sustentáveis) (Figura 58). Essas políticas públicas buscam conciliar o desenvolvimento econômico com a recuperação produtiva de áreas pressionadas pela degradação. A ideia é conduzir os produtores para uma economia de baixo carbono e valorização do território.

**Figura 58:** Apresentação dos programas da SEMAS no Chocolat Amazônia.



Fonte: SEMAS/PA, 2024.

Essas políticas públicas do Estado promovem a cadeia produtiva do cacau, um componente florestal que integra os Sistemas Agroflorestais (SAF) e que é incentivada pelo estado para a recuperação das nossas florestas. Neste evento, destacou-se a importância dessa cadeia produtiva, que contribui significativamente, tanto para a preservação das florestas, quanto para a indústria alimentícia. A crescente demanda por cacau para a produção de chocolate reforça a relevância desse trabalho.

– **Política de Pagamentos por Serviços Ambientais foi destacada na COP da Biodiversidade, na Colômbia.**

Durante a participação do Governo do Pará na Conferência das Partes sobre Biodiversidade (COP 16), em Cali, na Colômbia. Por meio da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade (Semas) evidenciou a política de Pagamentos por Serviços Ambientais (Figura 59), a qual beneficia produtores rurais pela regeneração, manutenção, recuperação e conservação dos recursos naturais. Foi ressaltado que o Pará adotou a estratégia de pagamento por serviços ambientais dentro do eixo 'Desenvolvimento Sustentável de Baixas Emissões' da política ambiental do Estado.

**Figura 59:** Apresentação da política de Pagamentos por Serviços Ambientais na COP da Biodiversidade.



Fonte: SEMAS/PA, 2024.

Evidenciou-se que até o momento do evento havia 869 inscritos com destaque para os municípios de Parauapebas, Canaã dos Carajás, Novo Repartimento, São Félix do Xingu, Tomé-Açu, Água Azul do Norte, Ourilândia do Norte e Tucumã, mais pressionados pelo desmatamento. Os serviços ambientais remunerados pelo programa são atividades individuais ou coletivas que favoreçam a manutenção, a recuperação e a melhoria dos serviços ecossistêmicos.

– **Capacitação técnica sobre pagamento por serviços ambientais em São Félix do Xingu, Tucumã e Marabá.**

Durante o período de 25 a 29 de novembro de 2024, foi realizada uma capacitação voltada para consultores e técnicos prestadores de serviços de assistência técnica e extensão rural nos municípios de São Félix do Xingu, Tucumã e Marabá (Figura 60).

**Figura 60:** Apresentação do Piloto Valoriza TS (PSA) e capacitação técnica em Tucumã/PA.

Fonte: SEMAS, 2024.



Fonte: SEMAS/PA, 2024.

O treinamento teve como objetivo principal capacitar os participantes a utilizarem as novas funcionalidades da Plataforma Territórios Sustentáveis para otimizar a gestão e o monitoramento das ações do Projeto Valoriza Territórios Sustentáveis (Valoriza TS), piloto do iminente Programa de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA), uma iniciativa que integra o Programa Territórios Sustentáveis, com apoio da organização The Nature Conservancy (TNC).

A Plataforma Territórios Sustentáveis, como ferramenta estratégica e operacional do Valoriza TS, promove a integração entre os setores público e privado, potencializando a efetividade de projetos e iniciativas de desenvolvimento socioeconômico de baixo carbono no Estado do Pará.

Tratou-se de temas relacionados ao Projeto Piloto Valoriza Territórios Sustentáveis do Estado. Este projeto é de grande importância para a nossa região e para os municípios, pois promove a sustentabilidade, fortalece a economia local e incentiva práticas socioambientais.

- **Reunião estratégica para a estruturação do Programa Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais do estado do Pará (PEPSA/PA).**

Com o apoio da TNC, foi realizada, no dia 09 de dezembro de 2024, na cidade de Belém no Centro de Treinamento da Semas Bosque, uma reunião estratégica presencial voltada para a estruturação do Programa Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais (PEPSA) do estado do Pará (Figura 61). O encontro reuniu representantes de diversas instituições, técnicos,

gestores e outros atores envolvidos no tema, com o objetivo de fortalecer as bases desse importante programa voltado à conservação ambiental e ao desenvolvimento sustentável.

**Figura 61:** Apresentação das ações e balanços das ações do PSA em 2024.



Fonte: SEMAS/PA, 2024.

Durante a reunião, foram abordadas várias frentes de ação que, ao longo de 2024, contribuíram significativamente para a geração de subsídios técnicos, legais e estratégicos para a consolidação do PEPSA/PA. Entre os tópicos discutidos, destacou-se a importância da integração entre as políticas públicas e o engajamento das comunidades locais para garantir a eficácia e o alcance das metas do programa.

Além disso, o encontro foi uma oportunidade para realizar um balanço detalhado das atividades realizadas ao longo do ano, permitindo uma reflexão sobre os desafios enfrentados e os avanços conquistados até o momento. Essa análise criteriosa serviu como base para a definição das ações prioritárias a serem incorporadas ao plano de trabalho para o ano de 2025. Ao final, foram traçadas estratégias para fortalecer o programa e ampliar seus benefícios, reforçando o compromisso do Pará com a valorização dos serviços ambientais e a sustentabilidade.

### 3.2.3. Balanço de Inscrições do Valoriza TS

**Quadro 33:** Panorama das inscrições e análises dos cadastros rurais inscritos no Valoriza TS.

Municípios	Mobilizados e inscritos	Pré-análises	Notificados	Validados	Elegíveis	Beneficiários
Acará	1	1	0	0	1	0
Água Azul do Norte	100	33	20	0	38	5
Altamira	5	2	3	0	2	0
Anapu	5	5	0	0	2	0
Brasil Novo	1	1	0	0	1	0
Canaã dos Carajás	200	62	22	0	54	9
Curionópolis	3	2	1	0	0	0
Marabá	17	4	12	0	7	1
Medicilândia	2	1	1	0	1	0
Novo Repartimento	209	101	42	2	79	4
Ourilândia do Norte	87	22	49	0	38	7
Pacajá	48	37	10	0	32	0
Parauapebas	176	53	11	3	38	5
Placas	1	1	0	0	1	0
São Félix do Xingu	176	33	56	7	40	19
Tailândia	1	0	0	0	0	0
Tomé-Açu	32	26	4	1	10	5

Tucumã	115	37	46	2	46	20
Uruará	3	0	0	0	0	0
Visou	1	0	0	0	0	0
Xinguara	1	1	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>1184</b>	<b>422</b>	<b>277</b>	<b>15</b>	<b>390</b>	<b>75</b>

Fonte: SEMAS/PA, 2024.

**Quadro 35:** Panorama, por modalidade, das áreas em hectares beneficiadas pelo Valoriza TS.

	Regeneração (ha)	Manutenção (ha)	Recuperação (ha)	Conservação (ha)
Total	92,61	43,91	55,77	31,70

Fonte: SEMAS/PA, 2024.

**3.2.4. Ações para 2025**

- II Módulo de Capacitação sobre Pagamento por Serviços Ambientais (PSA), para formação da rede de assistência técnica rural público e privada no âmbito do Valoriza Territórios Sustentáveis;
- Expansão da atuação do Valoriza Territórios Sustentáveis para os municípios de Ananindeua e Belém do Território de Integração do TS Guajará;
- Atuação com a Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado do Pará - FETAGRI e Federação Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras da Agricultura Familiar do Brasil - FETRAF no município de Tomé-açu;
- Mutirões e Capacitações para alcançar a meta estabelecida pelo Governo do Estado de atender 1000 Beneficiários Valoriza Territórios Sustentáveis.

**3.3. MATRIZ OPERACIONAL - PLANO DE RECUPERAÇÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA**

O Plano de Recuperação da Vegetação Nativa do Estado do Pará (PRVN), instituído pelo Decreto nº 3552/2023, orienta os esforços para a recuperação da vegetação nativa no estado. Em 2024, a Diretoria de Mudança Climática e Serviços Ambientais (DIMUC/SEMAS)

implementou uma série de ações estratégicas, que embora tenham impacto limitado em termos de hectares, são fundamentais para consolidar bases institucionais, técnicas e sociais para a execução plena do PRVN nos anos subsequentes.

### 3.3.1. Ações realizadas em 2024

#### – Apresentações em eventos estratégicos

Ao longo do ano, o PRVN foi apresentado em eventos de grande relevância, reforçando parcerias e disseminando informações sobre o plano:

- **23/02/2024** – Seminário de Validação da Estratégia de Rede de Sementes e Mudas do Tapajós (CIAT)
- **27/02/2024** – I *Workshop* de Construção da Estratégia Estadual para Coleta e Comercialização de Sementes Nativas no Pará
- **19/04/2024** – Semana dos Povos Indígenas: “Fortalecendo a Parceria: Plano de Recuperação da Vegetação Nativa e os Povos Indígenas”
- **05/06/2024** – III Concerto Ambiental de Altamira
- **10/07/2024** - Conferência Brasileira de Restauração Ecológica

#### – Coordenação de eventos institucionais

A DIMUC organizou eventos técnicos que fomentaram discussões essenciais para o fortalecimento da agenda de recuperação da vegetação nativa no estado:

- **01 e 02/08/2024** – Seminário Técnico “Vegetação Secundária: metodologias de monitoramento e cálculo de remoções de CO<sub>2</sub>”.
- **11/12/2024** – Painel: “Desafios do Planejamento Espacial para Restauração Florestal no Estado do Pará”, no 1º Congresso Amazônico do Meio Ambiente.
- **12/12/2024** – Seminário: “Desafios e Estratégias de Fortalecimento da Cadeia da Recuperação da Vegetação Nativa no Pará”, durante o Fórum Paraense de Mudanças e Adaptação Climática (FPMAC).

#### – Planejamento Espacial para Recuperação da Vegetação Nativa

Foram iniciadas ações de planejamento para identificar e priorizar áreas de restauração no estado:

- Retomada do processo de formalização do convênio EMBRAPA/SEMAS.

- Levantado áreas potenciais para restauração em territórios indígenas, unidades de conservação de proteção integral e uso sustentável, quilombos, PEAS e PAEX.
- Diagnóstico sobre ferramentas e métodos de monitoramento, como Lidar, radar e TerraClass.
- Estimativa inicial de regeneração natural com base no programa Amazônia Agora.

– Centro de Inovação de Sementes e Mudanças

Foi elaborado um Termo de Referência para a contratação de consultoria jurídica para desenvolver um modelo de gestão eficiente para viveiros públicos em 10 municípios do estado. Além disso, uma visita técnica ao Acre trouxe aprendizados sobre redes de sementes e viveiros florestais, que serviram de base para a implementação de um modelo no Pará.

– Câmara Técnica Permanente do PRVN-PA

Foi ativada a governança do PRVN com a instalação da Câmara Técnica Permanente e a realização do *Workshop* “Estratégias para Implementação do Plano de Recuperação da Vegetação Nativa do Estado do Pará”.

– Outras iniciativas relevantes

- Elaboração de uma minuta de plano de trabalho com a FASEPA para o *Projeto Semeando para a Vida – Meio Ambiente e Sustentabilidade na Socioeducação*.
- Minuta de acordo de cooperação técnica para formalização da parceria.
- Especificação técnica para a contratação de serviços para implementar 50 Unidades Demonstrativas de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas em imóveis rurais via ASL/Conservação Internacional.
- A DIMUC/SEMAS, em parceria com a FGV/ASL, está elaborando minuta de Termo de Referência para a contratação de consultor individual. O objetivo é desempenhar atribuições técnicas de mapeamento e definição de áreas prioritárias nos territórios coletivos, abrangendo Populações Indígenas, Quilombolas e Comunidades Tradicionais (PIQCTs), visando à implementação de um sistema de monitoramento participativo. Esse sistema será voltado ao processo de condução da regeneração da vegetação natural no âmbito do Projeto Paisagens Sustentáveis da Amazônia (ASL Brasil) - Fase 2. Além disso, estão

sendo considerados os protocolos de consulta da Terra Indígena Alto Rio Guamá para garantir a inclusão e o respeito às especificidades desse território.

- Participação em intercâmbio técnico no Espírito Santo para conhecer o programa de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) Reflorestar.

### **3.3.2. Perspectivas para 2025**

Embora as ações de 2024 não resultem imediatamente em hectares restaurados, elas consolidaram as bases para avanços significativos nos próximos anos. O planejamento de 2025 será detalhado na reunião da Câmara Técnica em 11 de dezembro de 2024. Além disso, as experiências adquiridas em intercâmbios e eventos deste ano serão fundamentais para aprimorar as estratégias e ampliar a escala de impacto do PRVN no Pará.

### **3.4. PROJETO UNIDADE DE RECUPERAÇÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA**

A Unidade de Recuperação da Vegetação Nativa (URVN), foi instituída pela Lei nº 10.259, de 11 de dezembro de 2023, no Estado do Pará e sob coordenação da SEMAS como um espaço territorial especialmente protegido, voltado para a recuperação de áreas que sofreram degradação, seja por ações antrópicas ou eventos naturais, com o objetivo de restaurar a cobertura florestal. Possui como objetivo a recuperação da vegetação nativa, a preservação da biodiversidade, combater a degradação e a invasão de terras públicas, além de contribuir para a mitigação dos efeitos das mudanças climáticas, promovendo a redução das emissões de gases de efeito estufa.

A Gestão da URVN previu seguinte estrutura de governança: a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS) atua como órgão de supervisão, o Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade (IDEFLOR-Bio) é o órgão gestor, e o Instituto de Terras do Pará (ITERPA) presta apoio direto à gestão. Esses órgãos trabalham em conjunto para selecionar áreas estratégicas, elaborar estudos técnicos, realizar consultas públicas, e administrar o processo de concessão das unidades de recuperação.

As Unidades de Recuperação serão criadas por ato do Chefe do Poder Executivo Estadual, e poderão incluir áreas com populações tradicionais, que devem ser ouvidas por meio de consulta prévia, livre e informada. As atividades permitidas nessas áreas incluem a permanência de comunidades tradicionais, a indução da recuperação da vegetação nativa em parceria com a iniciativa privada, e a prática de atividades extrativistas não madeireiras, além de pesquisas científicas e ecoturismo.

A Unidade de Recuperação Triunfo do Xingu (URTX) é o projeto piloto que dará início à implementação da Lei das Unidades de Recuperação da Vegetação Nativa e permitirá a construção do Programa Estadual de Unidades de Recuperação da Vegetação Nativa, de coordenação e gestão também pela SEMAS, alinhado com o Plano de Recuperação da Vegetação Nativa do Estado do Pará - PRVN.

O projeto piloto da URTX visa recuperar cerca de 10.000 hectares de áreas desmatadas e degradadas ilegalmente na APA Triunfo do Xingu e atrair investimentos para o desenvolvimento econômico sustentável da região. A APA é uma área ambientalmente crucial, criada pelo Decreto nº 2.612/2006, com uma população de cerca de 25.000 pessoas, 2.500 produtores e 150.000 cabeças de gado.

Além das atividades tradicionais, a região possui um potencial significativo para produtos da bioeconomia, como o açaí, o guaraná, e o óleo de copaíba, que podem ser explorados de forma sustentável. A agricultura familiar é uma parte essencial da economia local, com práticas que promovem a diversificação e a segurança alimentar. No entanto, a região também enfrenta desafios com atividades ilegais, como o desmatamento e a mineração não regulamentada, que necessitam de especial atenção para garantir a recuperação ambiental e o desenvolvimento sustentável.

O projeto, com um investimento previsto de R\$250 milhões, visa criar aproximadamente 2.000 empregos formais e promover práticas sustentáveis que ajudarão a preservar a biodiversidade e os recursos naturais. Isso também apoia a prosperidade das comunidades locais e promove um equilíbrio entre conservação ambiental e crescimento econômico.

O projeto piloto da URTX é um marco na recuperação ambiental e no desenvolvimento sustentável da APA Triunfo do Xingu. Ele usa instrumentos da Lei Federal de Gestão de Florestas Públicas, como concessão florestal e transferência de créditos de carbono, para remunerar concessionários sem custeio público. Além disso, inclui valores de outorga e encargos que beneficiarão a comunidade local e o estado do Pará.

O projeto está alinhado com os compromissos firmados pelo Estado do Pará na COP 28 de reduzir suas emissões de gases de efeito estufa em 50% até 2030 e restaurar 1 milhão de hectares até o referido ano. A URTX contribui para esses objetivos ao recuperar cerca de 10.000 hectares na APA Triunfo do Xingu, promovendo a recuperação da vegetação nativa e gerando créditos de carbono. É um exemplo de como a colaboração entre o poder público e a iniciativa privada pode trazer benefícios ambientais e sociais duradouros, promovendo a preservação da

Amazônia e o desenvolvimento econômico sustentável da região.

Nas próximas etapas, apresentaremos detalhadamente as atividades já realizadas durante a criação e implementação do projeto URTX. Essas informações fornecerão uma visão clara do progresso alcançado até o momento e dos desafios futuros, reafirmando o compromisso do Estado do Pará com a sustentabilidade e a recuperação ambiental.

### **3.4.1. Continuidade às metas pactuadas do plano de recuperação de vegetação nativa do Estado do Pará.**

A Diretoria de Mudanças Climáticas (DIMUC) tem desempenhado um papel fundamental na implementação da Unidade de Recuperação da Vegetação Nativa (URVN) desde a promulgação da Lei nº 10.259/2023, que foi alterada pela Lei nº 10.753/2024, e que instituiu esse importante instrumento de desenvolvimento sustentável, recuperação florestal e mitigação das mudanças climáticas no Estado do Pará. Ao longo desse período, a DIMUC coordenou as atividades estratégicas que foram cruciais para o desenvolvimento e consolidação do projeto.

### **3.4.2. Atividades realizadas no ano de 2024**

No ano de 2024, as atividades do projeto-piloto da Unidade de Recuperação Triunfo do Xingu (URTX), iniciaram-se com a primeira oficina técnica sobre do projeto, realizada nos dias **24 e 25 de janeiro de 2024**, no auditório do Parque Estadual do Utinga. A oficina contou com a presença de servidores da SEMAS e do IDEFLOR-Bio, além de representantes da *The Nature Conservancy* (TNC) e das consultorias participantes do projeto. Foi elaborada uma programação intensa e com duração ao longo de todo o dia, o evento foi crucial para apresentar os estudos realizados, debater a lei promulgada e discutir as próximas etapas para garantir a construção integrada e eficaz do modelo da URTX.

Durante a oficina, foram abordados temas essenciais para o avanço do projeto, como diretrizes legais, aspectos operacionais da URTX e estratégias para a recuperação de áreas degradadas. O evento proporcionou um espaço de diálogo aberto entre representantes do governo, especialistas ambientais e entidades do terceiro setor, permitindo alinhar expectativas e consolidar um entendimento comum sobre os desafios e oportunidades do projeto, promovendo uma abordagem colaborativa fundamental para o sucesso da URVN.

Além da oficina, foi acordado que o grupo de trabalho iniciaria uma programação de

reuniões semanais. Estas reuniões, envolvendo a SEMAS, IDEFLOR-Bio, ITERPA, TNC e o consórcio contratado para o desenvolvimento dos estudos, mantiveram o foco em questões técnicas, jurídicas, e de viabilidade econômica, social e ambiental para a Fase 1 do projeto. O objetivo dessas discussões seria para preparar a apresentação e aprovação do modelo viável pelo Governador do Estado, assegurando que as ações planejadas fossem implementadas de maneira eficiente e alinhadas com as exigências legais e ambientais.

Em **fevereiro** de 2024, uma série de atividades fundamentais foram conduzidas como parte do processo de implementação da URTX. Entre as principais ações, destaca-se o planejamento do **Market Sounding** do projeto de concessão para a recuperação nessa área. Esse processo envolveu a identificação e o desenvolvimento dos principais pontos que seriam tratados com os possíveis investidores, com o objetivo de atrair parcerias sólidas e comprometidas com a recuperação ambiental da região.

O *Market Sounding* foi organizado para conter 15 reuniões virtuais realizadas entre o grupo de trabalho e os grandes players do mercado nacional e internacional para abordar aspectos como oportunidades de geração de créditos de carbono, benefícios econômicos da recuperação da vegetação nativa, e as responsabilidades associadas à concessão. Este planejamento visou garantir que os investidores interessados tivessem uma compreensão clara dos objetivos do projeto, bem como dos retornos ambientais e financeiros esperados.

A realização do *Market Sounding* do Projeto de Concessão para Recuperação na APA Triunfo do Xingu ocorreu no período de 28 de fevereiro a 05 de março de 2024. As empresas participantes deste evento foram: Bioflica, Amazon, *Way Carbon*, Biomas, Systemica, ReGreen, Perfin Climate, Mombak, Cargill, Future Carbon, Conservação Internacional e Unifloresta. O *Market Sounding* permitiu que essas empresas conhecessem em profundidade as oportunidades oferecidas pelo projeto de concessão, bem como os benefícios econômicos e ambientais envolvidos na recuperação da vegetação nativa.

O mês de **março** de 2024 foi marcado pela realização das primeiras agendas e encontros presenciais com atores estratégicos locais para possibilitar o conhecimento e a contribuição da comunidade ao projeto:

- **Reunião com o Conselho Gestor da APA Triunfo do Xingu:** foi realizada na sede de São Félix do Xingu com a participação das equipes da SEMAS, IDEFLOR-Bio, TNC e Consórcio, tendo sido apresentada a estrutura do projeto e discutidos os principais aspectos da implantação da UR na APA Triunfo do Xingu. O Conselho Gestor teve a oportunidade de revisar e contribuir com o planejamento, além de informar as principais demandas da

comunidade ao governo.

- **Reunião com a Prefeitura de São Félix do Xingu sobre a Implantação da UR na APA Triunfo do Xingu:** este encontro foi dedicado à discussão das parcerias e do apoio institucional necessário para a efetiva implementação do projeto. A reunião foi crucial para garantir o suporte municipal e a integração das políticas públicas locais com os objetivos do projeto, além disso, as instituições municipais puderam compreender de que maneira o projeto vai auxiliar no desenvolvimento socioeconômico local e no ordenamento da região.

- **Reunião com as Comunidades da APA Triunfo do Xingu:** na segunda quinzena do mês de Março de 2024, foi realizada uma segunda ida da equipe da SEMAS para o município de São Félix do Xingu para a realização das reuniões com as comunidades do entorno do projeto, onde foi apresentado o projeto piloto da URTX. Durante esse encontro, a SEMAS fez a apresentação do projeto para os moradores da APA e a equipe do consórcio conduziu a realização de um relatório socioeconômico, coletando dados valiosos para o entendimento das necessidades e expectativas das comunidades residentes, assegurando a participação no desenvolvimento do projeto.

- **Reunião com Entidades Municipais de São Félix do Xingu (SEMMA, SEMAGRI, SEMAGOV, entre outras):** em outro momento foram cumpridas agendas de reuniões com instituições locais, e o projeto da URTX foi apresentado às entidades municipais de São Félix do Xingu, como a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEMAGRI), e a Secretaria de Governo (SEMAGOV). Este encontro foi essencial para alinhar as ações municipais com o projeto, garantindo que todos os órgãos locais relevantes estivessem cientes e comprometidos com os objetivos da URTX.

A continuidade das reuniões semanais do grupo de trabalho manteve o foco na organização e reunião de informações levantadas nos diálogos com as instituições municipais e com o conselho gestor, visando integrar todas as demandas na estrutura do projeto. As atividades realizadas no mês de março demonstram o avanço contínuo do projeto, com um forte enfoque no planejamento colaborativo e na integração de diferentes stakeholders, assegurando que os aspectos econômicos e sociais sejam considerados na implementação da URTX.

As atividades do mês de **abril** foram marcadas pela continuidade das reuniões fixas semanais, para a elaboração dos estudos socioeconômicos e demais documentações provenientes das reuniões realizadas em março.

O mês de maio de 2024 foi marcado pelo debate e construção de planos estratégicos

para a construção do projeto e da **apresentação do Plano de Segurança, Plano de Segurança Regional e Plano de Comunicação**, em resposta à complexidade do projeto e à necessidade de garantir um ambiente seguro e bem coordenado. O Plano de Segurança foi elaborado para assegurar a integridade das operações nas áreas de recuperação, prevenindo e mitigando riscos que possam comprometer o sucesso do projeto. O Plano de Segurança Regional ampliou essa abordagem, coordenando esforços de segurança em uma escala mais ampla, garantindo a proteção não apenas das áreas diretamente envolvidas, mas também das regiões adjacentes que poderiam ser impactadas.

Paralelamente, o Plano de Comunicação foi desenvolvido com o objetivo de estabelecer canais de comunicação claros e eficientes, tanto internos quanto externos. Este plano é vital para garantir que todas as partes interessadas, incluindo comunidades locais, autoridades governamentais, investidores e o público em geral, estejam devidamente informadas sobre as atividades do projeto, seus objetivos e seus progressos. A transparência e a clareza na comunicação foram enfatizadas como elementos-chave para ganhar e manter o apoio dos diversos stakeholders envolvidos.

As reuniões semanais continuaram ao longo de maio, mantendo o foco em questões técnicas, estratégicas e na implementação do Plano de Comunicação. Essas atividades demonstram o compromisso firme com a segurança, a coordenação regional e a comunicação eficaz, elementos cruciais para o sucesso da URTX. Os planos e as reuniões semanais ajudaram a solidificar as bases sobre as quais o projeto continuará a avançar, assegurando que as metas de recuperação ambiental sejam alcançadas de forma sustentável e bem-sucedida.

O mês de **junho** de 2024 foi marcado pela continuidade de esforços colaborativos e pela realização de um importante evento técnico, a realização **da 2ª Oficina Técnica sobre o Projeto de Concessão para Restauração Florestal da APA Triunfo do Xingu**, entre os dias 24 e 26 de junho de 2024. O objetivo central desta oficina foi definir as obrigações, os encargos e os indicadores que serão formados com a realização do certame licitatório e a assinatura do contrato de concessão da área. A meta da oficina técnica era, ao final dos três dias, estabelecer parâmetros claros e aplicáveis que pudessem ser diretamente implementados nas concessões florestais, garantindo assim a sustentabilidade ambiental e o engajamento efetivo das partes interessadas. A oficina representou um passo decisivo para a concretização do projeto, fornecendo as bases técnicas e operacionais necessárias para a concessão e restauração bem-sucedida da URTX.

As reuniões semanais continuaram em junho, focadas em reunir todas as informações

já levantadas e documentos construídos visando a elaboração das primeiras minutas dos documentos que consolidaram o modelo e a concessão da URTX.

Durante o mês de **julho**, ocorreu a **visita do Consórcio ao município de São Félix do Xingu**, a terceira atividade de campo realizada pelo consórcio parceiro no projeto. Essas reuniões foram realizadas com as organizações e associações de produtores locais, fundamentais para fortalecer a colaboração com os produtores da região, garantindo que suas necessidades e perspectivas fossem incorporadas ao projeto da URTX. O engajamento direto com essas associações buscou alinhar os objetivos do projeto com as práticas produtivas locais, promovendo o desenvolvimento socioeconômico sustentável e a proteção ambiental.

Em julho também ocorreu a **Abertura da Consulta Pública do Edital e Anexos**, nos sites da SEMAS e do IDEFLOR-Bio. Essa consulta pública teve como objetivo principal apresentar aos interessados as minutas do pré-edital de concessão, do Contrato de Concessão, dos estudos técnicos para criação da área proposta e demais anexos relacionados. A Consulta permaneceu aberta até o dia 30 de agosto de 2024 para contribuições da sociedade sobre os documentos de criação e concessão da área da UR.

O mês de **agosto** de 2024 foi um dos mais significativos na trajetória do projeto da Unidade de Recuperação Triunfo do Xingu, com a realização de atividades cruciais para promover a transparência, o diálogo participativo e o engajamento dos diversos stakeholders.

Em agosto foi aberta a **Consulta Pública do Decreto de Criação da URTX e dos Estudos Técnicos** que embasam a proposta. Esta consulta pública proporcionou à sociedade o acesso a informações detalhadas sobre o projeto, incluindo as justificativas para a seleção da área, os objetivos de recuperação ambiental, e os diagnósticos socioeconômicos realizados.

Também foram realizadas as **Audiências Públicas em São Félix do Xingu e Altamira**, nos dias 14 e 19 de agosto de 2024. Estas audiências tiveram como objetivo apresentar formalmente a proposta de criação da URTX e a minuta do Edital de concessão. A audiência é uma etapa essencial no processo, pois visa construir um diálogo participativo e transparente com todos os stakeholders, incluindo representantes do governo, entidades do terceiro setor, comunidades locais, produtores rurais, e potenciais investidores. Durante a audiência, foram apresentados os detalhes técnicos e jurídicos do projeto, incluindo os objetivos de recuperação ambiental, as diretrizes operacionais, e os benefícios esperados para as comunidades locais e para o meio ambiente. A audiência proporcionou um espaço para que os participantes pudessem fazer perguntas, expressar preocupações e oferecer contribuições que pudessem ser incorporadas ao planejamento final do projeto. Esse evento é uma oportunidade

valiosa para assegurar que o processo de implementação da URTX seja inclusivo e que as decisões sejam tomadas com base em um consenso amplo, refletindo as expectativas e necessidades de todos os envolvidos.

Para a realização das audiências públicas, a SEMAS encaminhou uma equipe formada pelo Secretário-adjunto da Secretaria de Recursos Hídricos e Clima, Sr. Raul Protázio, pela Coordenadora de Conformidade de Cadeias Produtivas, Sra. Indara Aguilar, pela Diretora da Diretoria de Gestão Socioeconômica, Sra. Haydee Marinho, além de técnicos em gestão de meio ambiente e em gestão pública.

Após a realização das audiências públicas, foi realizado o **Road Show**, nos dias 21, 22 e 23 de agosto de 2024. O Road Show é uma iniciativa voltada para atrair potenciais investidores e parceiros estratégicos, esclarecendo dúvidas e promovendo um diálogo aberto sobre as oportunidades e desafios associados ao projeto de concessão da URTX, para maximizar a transparência e o engajamento do mercado. Durante esses três dias, representantes do governo e os parceiros do projeto apresentaram detalhadamente as características do edital de concessão, os critérios de seleção, as obrigações dos concessionários, e os incentivos econômicos, como a geração de créditos de carbono. As sessões foram conduzidas com apresentações formais sobre o projeto, seguidas de rodadas de perguntas e respostas, onde os participantes puderam discutir aspectos específicos do projeto e explorar possíveis colaborações.

Durante o mês de agosto também foi realizado um **Mutirão de Regularização Fundiária, Ambiental e Hídrica na APA Triunfo do Xingu**, no período de 6 a 13 de agosto. Para esta ação, a SEMAS em conjunto com o ITERPA, enviou uma equipe para realizar ações com o objetivo de iniciar as ações de regularização na área de influência da URTX. Dentre as ações realizadas podem ser citadas, informações e orientações sobre a regularização do Cadastro Ambiental Rural, regularização de embargos ambientais, adesão ao PRA, implantação de SAFs, adesão ao programa de Pagamento por Serviços Ambientais; emissão de dispensa de outorga de uso de recursos hídricos e autorização de uso de recursos hídricos, bem como, licenciamento de atividades de piscicultura; orientações sobre conciliação de autos de infração ambiental; além dos serviços oferecidos pelo ITERPA de orientação de documentos para abertura de processos de doação de terras públicas, levantamento territorial e ocupacional para fornecimento de georreferenciamento de imóveis de até 4 módulos fiscais para regularização fundiária e emissão de títulos definitivos.

Devido a APA Triunfo do Xingu ser uma das florestas públicas estaduais com maiores pressões de desmatamento, segundo o Plano Anual de Outorga de Florestal (PAOF) de 2023, a

realização de ações de regularização fundiária, ambiental e hídrica, tornam-se importantes aliados para garantir a integridade do projeto-piloto da URTX e a redução da pressão sobre a área destacada para a concessão. Além de ser uma demanda solicitada pela comunidade residente da APA Triunfo do Xingu, apresentada em diversas visitas da Semas e demais órgãos parceiros ao município de São Félix do Xingu.

A partir das ações desenvolvidas, no mês de **setembro** iniciou-se a **Análise das contribuições recebidas na consulta pública do edital e anexos**. Essa consulta pública teve como objetivo principal apresentar aos interessados as minutas do pré-edital de concessão, do Contrato de Concessão e demais anexos relacionados.

Com o andamento do projeto, algumas ações foram realizadas com a finalidade de regularização e destacamento da área da URTX no interior da APA Triunfo do Xingu, para que fosse possível a criação formal e publicação do decreto de destinação da área. Algumas dessas ações seguem descritas abaixo:

- **Solicitação de cancelamento de CAR sobrepostos a área da URTX:** conforme sugerido pela PGE, em continuação ao processo de cancelamento dos CAR sobrepostos a área destacada para a criação da URTX, foram encaminhados no mês de Agosto os documentos solicitados pela PGE para subsidiar o cancelamento desses cadastros, com o objetivo de garantir a segurança jurídica necessária à continuidade das ações planejadas, como a licitação e concessão da área. Os documentos foram encaminhados, contendo os anexos: (i) Ofício nº 311/2021-GP emitido pelo Instituto de Terras do Pará (ITERPA), o qual demonstra de maneira clara e inequívoca que o ITERPA retificou o perímetro da área da Gleba Altamira II, tendo sido solicitada a averbação; (ii) Documento cartográfico elaborado pelo ITERPA, onde verifica-se que a área não apresenta processo de regularização fundiária; (iii) Nota Técnica nº 45594/2024 elaborada por esta Diretoria com detalhamento dos esforços empreendidos pelo Governo do Estado do Pará para a recuperação da área pública de 10.240 hectares, localizada em Unidade de Conservação Estadual, atingida por ações de desmatamento ilegal.

- **Consulta ao ITERPA sobre a situação fundiária da área da URTX e da área do entorno:** no mês de Agosto foi solicitada a complementação de informações anteriormente fornecidas pelo Instituto com relação à situação fundiária da área objeto do projeto URTX, pelo PAE nº 2023/554036. A solicitação foi encaminhada, contendo os anexos: (i) mapa da área destacada para a URTX; (ii) memorial descritivo da área de 10.240,079 hectares; (iii) CAR PA-1500602-05B8177757204A648F4BD8F0AB0C3A87; (iv) Mapa do CAR PA-1500602-

05B8177757204A648F4BD8F0AB0C3A87; (v) Nota Técnica Nº:  
45594/DIMUC/SAGRH/2024.

- **Pedido de Mandado de imissão na posse: PAE 2024/1037114:** na data de 23 de setembro de 2024 a SEMAS cumpriu o mandado judicial de reintegração de posse na área da URTX na APA Triunfo do Xingu. A ação foi coordenada pela SEMAS e realizada em conjunto com Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (Segup) e com o apoio do Grupamento Aéreo de Segurança Pública (GRAESP), Polícia Militar, Polícia Civil, além da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará (ADEPARÁ), para retirada do gado no local. Com essa ação, a área pode ser devidamente cercada e colocada as placas de identificação da área e projeto a ser implantado.

- **Solicitação ao ITERPA para o destacamento e afetação da área da URTX:** encaminhado ofício nº 96412/2024, para o Iterpa solicitando o destacamento e afetação da área destinada a URTX, com o objetivo de garantir a segurança do projeto e o georreferenciamento, para publicação do decreto de criação oficial da URTX.

Ainda no mês de setembro, foi realizada em 09 de setembro de 2024, a **Oficina de Capacitação da Diretoria de Mudanças Climáticas sobre as agendas da Unidade de Recuperação da Vegetação Nativa e das ações da Pecuária**, para capacitação dos servidores da DIMUC. A capacitação contemplou a apresentação do projeto Unidade de Recuperação da Vegetação Nativa (UR), com os seguintes tópicos: apresentação da Lei Estadual nº 10259/2023, que instituiu a Unidade de Recuperação da Vegetação Nativa e da Governança da UR; a caracterização ambiental e socioeconômica do projeto-piloto da UR Triunfo do Xingu; a área de influência da URTX; a dinâmica da contratação do concessionário e a modelagem jurídica; o contrato, edital e anexos disponibilizados para a consulta pública; e o cronograma das ações da URTX. Após as apresentações foram discutidos os pontos principais do projeto e respondidas as dúvidas dos participantes.

Também foram iniciados os planejamentos para a implantação do Plano de Ação Integrada da URTX (PAI URTX), com a realização de **reuniões bilaterais com as secretarias e órgãos convidados para compor o Plano de Ação Integrada**. No mês de setembro foram enviados os ofícios para convidar as diversas secretarias e órgãos estaduais e municipais para compor o PAI URTX, além de compreender as ações que já são realizadas na área de São Félix do Xingu e Altamira. As primeiras reuniões agendadas foram com a Secretaria de Estado da Agricultura Familiar (SEAF) e com a Secretaria de Saúde Pública do Estado (SESPA). Nas reuniões foram apresentadas as seguintes informações: apresentação da Lei Estadual nº

10259/2023, que instituiu a Unidade de Recuperação da Vegetação Nativa e da Governança da UR; a caracterização ambiental e socioeconômica do projeto-piloto da URTX; a área de influência da do projeto; a consulta pública já realizada sobre os materiais do projeto; o cronograma das ações; e as demandas apresentadas pela comunidade, para orientação das ações a serem desenvolvidas na área.

O PAI-URTX busca a recuperação produtiva de áreas alteradas, o fortalecimento das cadeias produtivas locais e a facilitação do acesso aos mercados, respeitando as vocações regionais. As ações do PAI-URTX serão conduzidas de forma integrada por diversas secretarias estaduais, em colaboração com instituições locais e comunitárias. Essa abordagem conjunta assegura a implementação coordenada e eficaz de medidas sustentáveis que promovem a recuperação ambiental, o desenvolvimento socioeconômico da região e o fortalecimento da justiça climática, com foco na proteção dos direitos humanos e na geração de oportunidades para as comunidades envolvidas.

Essas reuniões bilaterais continuaram no mês de **outubro**, com as demais secretarias convidadas a compor o PAI-URTX, como a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER), a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (SEGUP), a Secretaria de Educação (SEDUC), e a Secretaria da Mulher (SEMU).

Em outubro também iniciou a formalização do **processo de criação da Unidade de Recuperação Triunfo do Xingu, com a abertura do processo**, contendo o estudo técnico após a realização da consulta pública. O texto do decreto obteve aprovação por parte do Ideflor-Bio, como órgão gestor, e prosseguiu com a adequação do texto às normas legislativas e pela análise jurídica e de regularidade processual, pela Consultoria Jurídica da Semas, além de análise da PGE-PA.

No mês de **novembro**, destaca-se pela publicação de diversos marcos importantes para o desenvolvimento do projeto, além da abertura oficial da licitação para concessão do projeto.

Ocorreu em novembro a publicação da **Alteração da Lei nº 10.259/2023, que instituiu a Unidade de Recuperação da Vegetação Nativa**. Processo iniciado em Julho, com a finalidade de simplificar alguns aspectos da redação da lei, ajustar as competências estabelecidas para que ocorra uma distribuição mais eficiente dos órgãos e entidades estaduais envolvidos no processo de criação e gestão das Unidades de Recuperação, além de ajustes com o objetivo de aumentar a atratividade e segurança jurídica das concessões das Unidades de Recuperação. No mês de Novembro foi publicada a alteração da lei, após ajustes realizados pelo Núcleo de Estudos Legislativos e pela análise jurídica e de regularidade processual da

Consultoria Jurídica da Semas, além de análise da PGE-PA (DOE 36.020 de 06 de novembro de 2024, Lei nº 10.753).

Também ocorreu a **publicação do Decreto nº 4.318/2024, que cria a Unidade de Recuperação Triunfo do Xingu**, publicado no DOE Nº 36.028 de 12/11/24. A criação da URTX apresenta a descrição da destinação prioritária para a recuperação da cobertura florestal, para a mitigação das mudanças climáticas, e a redução das emissões de gases do efeito estufa.

Ainda no mês de novembro ocorreu a **publicação do Plano de Visitação da URTX**, contendo as diretrizes e orientações às empresas interessadas em visitar a área. A visitação é um item opcional do edital de licitação para concessão da área. Para o acompanhamento foram designados servidores do IDEFLOR-Bio e da SEMAS para acompanharem as empresas na visita. Com a publicação deu-se início aos agendamentos para as empresas. A visitação ficou disponível de 17/11/24 a 13/12/24 e as equipes indicadas se dividiram por semana.

No período de 11 a 22 de novembro, foi realizada a COP 29, em Baku, Azerbaijão, onde ocorreu o **Painel de lançamento da Concessão da URTX na COP 29**, com participação do Governador do Estado do Pará, Helder Barbalho. A moderação do painel foi realizada pela Secretária-Adjunta de Recursos Hídricos e Clima da Semas, Renata Nobre, e os convidados como painelistas: Gabriel Azevedo (Diretor Geral de Estratégia - BID Invest); Karen Oliveira (Diretora de Políticas Públicas - TNC); Raul Protazio (Secretário de Meio Ambiente do Pará - Semas); e Nilson Pinto (presidente - Ideflor).

Com o lançamento do projeto, foi aberto o período de licitação com a publicação do edital e anexos, no site da SEMAS e IDEFLOR-Bio. A licitação terá um prazo de 120 dias, com previsão de abertura dos envelopes em março de 2025, na Bolsa de Valores (B3), em São Paulo.

Concomitante a abertura da licitação, foi realizada a **Publicação do Plano de Atuação Integrada da URTX (PAI-URTX)**, uma iniciativa do Governo do Estado do Pará para promover um trabalho conjunto entre diversas secretarias estaduais, com o objetivo de implementar ações coordenadas e sustentáveis que atendam às necessidades sociais, ambientais e econômicas da região, priorizando a justiça climática e os direitos humanos.

### 3.4.3. Resumo de atividades realizadas

**Quadro 36:** Atividades desenvolvidas pela equipe técnica do Projeto URVN.

2024		
janeiro	–	Reuniões semanais com o grupo de trabalho responsável pelas ações da Unidade de Recuperação na APA Triunfo do Xingu.
	24 a 25/01	Oficina técnica sobre o projeto de Concessão para Restauração Florestal da APA Triunfo do Xingu.
fevereiro	–	Planejamento do Market Sounding sobre o projeto de concessão para recuperação na APA Triunfo do Xingu.
	–	Reuniões semanais com o grupo de trabalho responsável pelas ações da Unidade de Recuperação na APA Triunfo do Xingu.
	28 e 29/02	Market Sounding do projeto de concessão para recuperação na APA Triunfo do Xingu com empresas e investidores interessados.
março	1, 4 e 05/03	Market Sounding do projeto de concessão para recuperação na APA Triunfo do Xingu com empresas e investidores interessados.
	07/03	Marco do Projeto: Primeiro Ciclo de Reuniões (Prefeitura de São Félix do Xingu e Conselho Gestor)
	23 e 24/03	Reunião com as comunidades da APA Triunfo do Xingu para apresentação do projeto piloto e realização do questionário socioeconômico pelo consórcio.
	–	Reuniões semanais com o grupo de trabalho responsável pelas ações da Unidade de Recuperação na APA Triunfo do Xingu.
	20 a 22/03	Reunião com entidades municipais de SFX para apresentação do projeto piloto da UR na APA Triunfo do Xingu.
abril	05/04	Formulação da Estratégia de Comunicação.
	05/04	Elaboração do Diagnóstico Socioeconômico
	05/04	Elaboração do Quadro Jurídico-Institucional.
	–	Reuniões semanais com o grupo de trabalho responsável pelas ações da Unidade de Recuperação na APA Triunfo do Xingu.
maio	15/05	Marco do Projeto: Tomada de Decisão Go/No-Go. Apresentação da modelagem do projeto ao Governador do Estado para aprovação da continuidade
	–	Finalização do Plano de Comunicação e do Plano de Segurança
	–	Reuniões semanais com o grupo de trabalho responsável pelas ações da Unidade

		de Recuperação na APA Triunfo do Xingu.
<b>junho</b>	<b>10/06</b>	Avaliação Econômico-Financeira Final
	<b>24 a 26/06</b>	2ª Oficina técnica sobre o projeto de Concessão para Restauração Florestal da APA Triunfo do Xingu
	–	Reuniões semanais com o grupo de trabalho responsável pelas ações da Unidade de Recuperação na APA Triunfo do Xingu.
<b>julho</b>	<b>11 a 15/07</b>	Visita do consórcio em São Félix do Xingu para reuniões com organizações e associações de produtores.
	<b>19/07</b>	Publicação e abertura de consulta pública do edital e anexos no site da SEMAS e do IDEFLOR
	–	Reuniões semanais com o grupo de trabalho responsável pelas ações da Unidade de Recuperação na APA Triunfo do Xingu.
<b>agosto</b>	<b>02/08</b>	Publicação e abertura da consulta pública do decreto de criação da UR e estudos técnicos no site da SEMAS e do IDEFLOR
	<b>14 e 19/08/24</b>	Audiência pública em São Félix do Xingu e Altamira para apresentação da minuta de edital e anexos da concessão
	<b>21 a 23/08</b>	Realização do Road Show com investidores para explicar o Edital de Concessão e Contrato.
	<b>6 a 13/08</b>	Mutirão de Regularização Fundiária, Ambiental e Hídrica na APA Triunfo do Xingu
	–	Reuniões semanais com o grupo de trabalho responsável pelas ações da Unidade de Recuperação na APA Triunfo do Xingu.
<b>Setembro</b>	–	Análise das contribuições recebidas na consulta pública do edital e anexos
	–	Reuniões bilaterais com as secretarias e órgãos convidados para compor o Plano de Ação Integrada URTX
	<b>09/09</b>	Oficina de Capacitação da Diretoria de Mudanças Climáticas sobre as agendas da Unidade de Recuperação da Vegetação Nativa e das ações da Pecuária
<b>Outubro</b>	–	Reuniões bilaterais com as secretarias e órgãos convidados para compor o Plano de Ação Integrada URTX
		Abertura do processo de criação da Unidade de Recuperação Triunfo do Xingu
<b>Novembro</b>	<b>06/11</b>	Publicação da Alteração da Lei nº 10.259/2023, que instituiu a Unidade de Recuperação da Vegetação Nativa
	<b>12/11</b>	Publicação do Decreto nº 4.318/2024, que cria a Unidade de Recuperação Triunfo do Xingu
	<b>15/11</b>	Publicação do Plano de Visitação da URTX
	<b>15/11</b>	Painel de lançamento da Concessão da URTX na COP 29
	<b>15/11</b>	Abertura da licitação para concessão do projeto

	<b>15/11</b>	Publicação do Plano de Atuação Integrada da URTX (PAI-URTX)
--	--------------	---

Fonte: SEMAS/PA, 2024.

#### **3.4.4. Perspectivas para as ações em 2025**

A Diretoria de Mudanças Climáticas (DIMUC) mantém a coordenação das atividades de implantação da URTX, com as ações pertinentes a função de órgão supervisor das UR, como apresentado na Lei Estadual nº 10.259/2023, alterada pela Lei nº 10.753/2024. Ao longo do ano de 2025, a DIMUC deverá participar da coordenação das atividades estratégicas para o desenvolvimento e consolidação do projeto.

No mês de março está previsto o final do período da licitação do projeto, com a abertura dos envelopes e julgamentos das propostas. Essas ações serão desenvolvidas em conjunto com o IDEFLOR-Bio e com auxílio da B3. Após a apresentação dos recursos e da homologação do resultado, deverá ocorrer a assinatura do contrato de concessão da URTX.

A partir da assinatura com o concessionário, a empresa deverá apresentar o Plano de Recuperação e Gestão da URTX, documento que deverá ser avaliado pela SEMAS e IDEFLOR-Bio para o correto planejamento das ações de implantação do projeto. Durante esse período de concessão, a SEMAS manterá o monitoramento da área, para evitar possíveis ilícitos na área do projeto.

Além das ações previstas do escopo do projeto-piloto da URTX, a SEMAS dará continuidade aos estudos para identificar novas áreas no Estado do Pará que podem ser destacadas para a implantação das Unidades de Recuperação da Vegetação Nativa.

#### **3.4.5. Considerações finais**

As atividades realizadas ao longo de 2024 foram fundamentais para estabelecer as bases sólidas para a implementação das Unidades de Recuperação da Vegetação Nativa e, em especial, da Unidade de Recuperação Triunfo do Xingu. Cada etapa desse processo, desde a elaboração das primeiras Notas Técnicas até a realização de oficinas, consultas públicas, reuniões estratégicas e visitas a campo, contribuíram significativamente para o avanço do projeto e para o fortalecimento do compromisso com a recuperação ambiental e o desenvolvimento sustentável na região.

Em 2024, o projeto foi cuidadosamente estruturado, com a criação de um arcabouço

legal robusto, a identificação das áreas prioritárias para a recuperação e o início de um diálogo intenso com as comunidades locais, stakeholders e potenciais investidores. As atividades realizadas durante este período permitiram não apenas o desenvolvimento de diretrizes operacionais claras, mas também a construção de uma base de conhecimento técnico essencial para a implementação eficaz do projeto.

### 3.5. MATRIZ OPERACIONAL - SISTEMA JURISDICIONAL DE REDD+

O presente relatório propõe elucidar as ações desenvolvidas pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS) na busca pela implementação do Sistema Jurisdicional de Redução das Emissões por Desmatamento e Degradação Florestal (REDD+).

O sistema jurisdicional de REDD+, ou SJREDD+, encontra-se como um dos instrumentos de execução do Plano Estadual Amazônia Agora (PEAA), sancionado pela Lei nº 10.750, de 31 de outubro de 2024, que substituiu o decreto estadual nº 941, de 3 de agosto de 2020. Peça central nas políticas de desenvolvimento sustentável do Pará, o PEAA concilia a proteção ambiental com o desenvolvimento econômico na região amazônica, promovendo atividades de baixo impacto ambiental, em sintonia com as demandas globais de menores emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) e conservação da biodiversidade.

É notório que grandes faixas da região amazônica vêm sendo desmatadas todo ano, seja para exploração madeireira, seja para atividades de agropecuária como produção de carne bovina, soja e outras commodities. No Pará, os índices mais recentes indicam um acúmulo de desmatamento de mais de 162.000 km<sup>2</sup>, equivalentes a cerca de 35% do desmatamento total da Amazônia Legal (PRODES, 2022). Além disso, os investimentos em estradas, portos e barragens hidrelétricas estão abrindo áreas anteriormente isoladas da floresta.

Os Povos Indígenas, Quilombolas, Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares (PIQCTAFs) representam aliados fundamentais para evitar que se chegue a um ponto crítico, podendo ser uma das vítimas mais afetadas. Os Territórios Indígenas cobrem 115 milhões de hectares, somando 23% do bioma Amazônico. O Pará conta com 65 Terras Indígenas, abrangendo mais de 32 milhões de hectares e fornecendo oportunidades fundamentais de proteção em larga escala dos territórios, que beneficiam pessoas e a natureza.

O REDD+ é um mecanismo financeiro, criado pela Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC, na sigla em inglês), com o objetivo de reduzir as emissões de gases de efeito estufa, promovendo a conservação e o manejo sustentável das florestas. Ele oferece incentivos financeiros por parte de países desenvolvidos e de empresas,

para que governos e comunidades de países em desenvolvimento realizem atividades que mantenham a floresta em pé, tornando-se uma política pública que garante benefícios ambientais, econômicos e sociais.

Assim, no mesmo intuito, o REDD+ no Pará, por meio de um Sistema Jurisdicional (SJREDD+), visa assegurar que as ações implementadas, não causem impactos negativos sobre as comunidades e que Povos Indígenas, Quilombolas, Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares (PIQCTAFs), tenham seus direitos respeitados e seus costumes preservados.

É importante destacar que o Pará, assim como outros estados da Amazônia Legal, estava sofrendo com o aumento das emissões de GEE cujo fator principal são as mudanças de uso do solo, como desmatamento e a degradação, o que motivou o governo a aumentar as ações de fiscalização e combate ao desmatamento, e também a buscar uma estratégia de transição para uma economia verde que valorizasse o potencial da floresta em pé para gerar emprego e renda como alternativa viável.

Assim, em 2020, o governo do estado do Pará promulgou a Política Estadual sobre Mudanças Climáticas (PEMC), através da Lei nº 9.048/2020 e os mercados de carbono apresentaram-se como uma oportunidade de financiamento climático. No entanto, esses mercados demandam um processo de estruturação para o cumprimento da segurança jurídica, técnica e socioambiental de todos os atores envolvidos, para atendimento aos elevados padrões dos critérios da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC) e das certificações de carbono internacionais.

Em abril de 2021, a Coalizão LEAF (Reduzindo Emissões através da Aceleração do Financiamento Florestal) abriu uma chamada para envio de propostas para financiamento de créditos de carbono. A Coalizão LEAF é uma iniciativa global voluntária de empresas e governos com interesse no financiamento da conservação florestal em resposta ao desafio da mudança do clima. O Pará então, elaborou uma proposta para a Coalizão LEAF, buscando realizar o atendimento aos requisitos de elegibilidade do padrão de Excelência Ambiental de REDD+ (TREES, na sigla em inglês) da Arquitetura para Transações de REDD+ (ART, na sigla em inglês), além de se preparar para enviar informações preliminares por meio de uma Nota Conceitual a eles, a partir de 2022. Desse modo, foi iniciada a trajetória para estruturar o REDD+ no Pará, considerando os esforços na diminuição das taxas de desmatamento e o grande potencial de geração de créditos de carbono, que essa redução do desmatamento proporciona.

Ao longo de 2023 e 2024, o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará, sob coordenação da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS), deu passos importantes, que incluem: i) a estruturação de um arcabouço institucional para a Redução de Emissões de Desmatamento e Degradação Florestal (REDD+), ii) a criação de mecanismos de governança climática participativos, iii) o engajamento de partes interessadas, e iv) a realização de seminários e oficinas informativas sobre o tema. Esses elementos foram e continuam sendo essenciais para garantir a integridade, a transparência e a inclusão de múltiplos atores nesta política, a qual terá diversas de suas atividades melhor detalhadas ao longo deste relatório.

### **3.5.1. Critérios a serem atendidos pelo SJREDD+ do Pará:**

#### **– Como receber recursos via REDD+?**

Em acordo com o Marco de Varsóvia (2013), estabelecido na COP 19, há quatro critérios fundamentais para que uma jurisdição (nacional ou subnacional) possa receber recursos financeiros a partir da implementação do programa de REDD+:

1. Ter uma estratégia de REDD+ (Redução de Emissões por Desmatamento e Degradação florestal);
2. Desenvolver um nível de referência de emissões de gases de efeito estufa liberados a partir da perda de cobertura florestal;
3. Ter um sistema robusto e transparente para monitorar a floresta e acompanhar as atividades de redução das emissões, também nomeado MRV (Mensuração, Relato e Verificação);
4. Ter um sistema unificado de informações sobre o cumprimento das salvaguardas de REDD+.

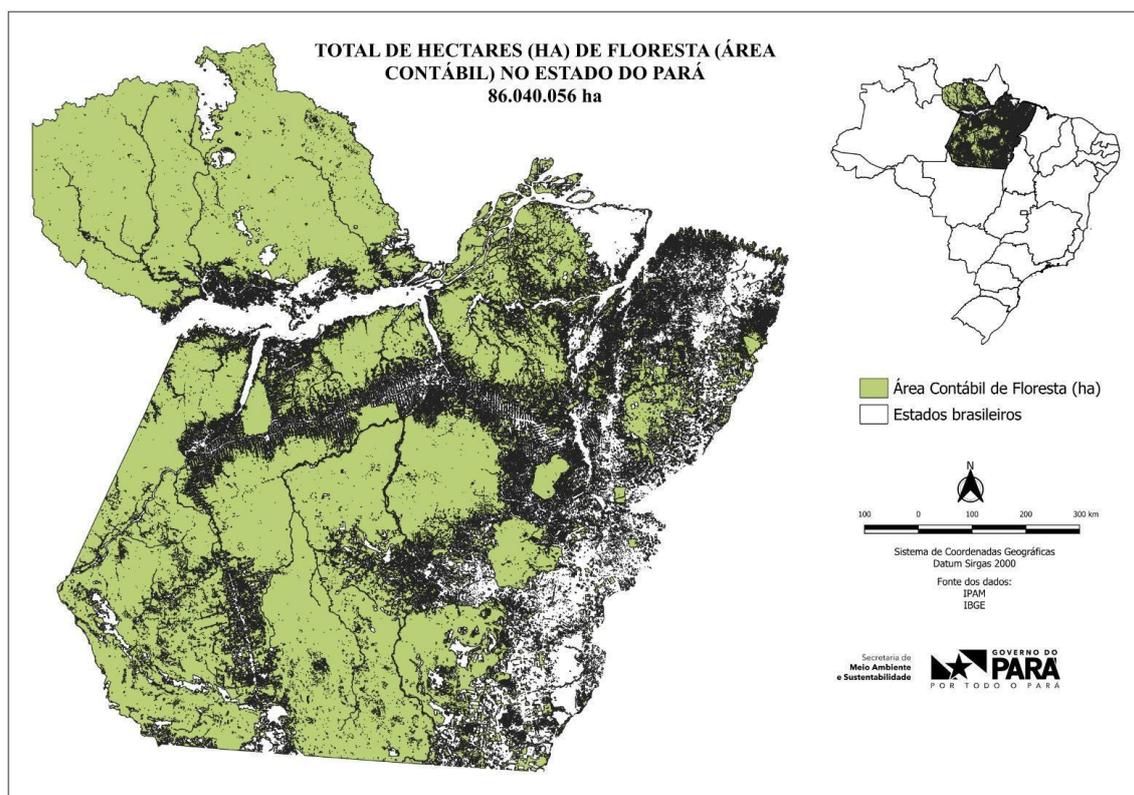
O Pará vem buscando atender a esses critérios, a partir da chamada realizada pela Coalizão LEAF, que permitiu ao estado iniciar a estruturação dos requisitos do padrão internacional ART/TREES, considerado de alta integridade social e ambiental, bem como a garantia de ampla e efetiva participação da população.

Em conformidade com as regras internacionais do ART/TREES, o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará adota uma abordagem de abrangência estadual para o cálculo das reduções de emissões de gases de efeito estufa provenientes de desmatamento e degradação florestal, estabelecendo como nível de referência a média de emissões de toneladas de CO<sub>2</sub> geradas de 2018 - 2022 e adotando a linha de base dos anos de 2018 - 2022, consequentemente

os créditos a serem emitidos serão referentes a emissão evitada para os anos de 2023 - 2027, em relação ao nível de referência mencionado acima.

É importante salientar que o Sistema Jurisdicional de REDD+ utiliza a metodologia estoque-fluxo de contabilidade do carbono, considerando as áreas de floresta presentes no território de todo o estado do Pará, totalizando mais de 86 milhões de hectares, conforme Figura 62.

**Figura 62:** Áreas de floresta (ha) no Estado do Pará.



Fonte: SEMAS/PA, 2024.

As áreas consideradas para a contabilidade dos créditos de carbono jurisdicionais, não interferem, entretanto, nos direitos fundiários das terras que não pertencem à dominialidade do Estado, tais como Terras Indígenas, Unidades de Conservação Federais, Florestas Públicas Federais e Assentamentos de Reforma Agrária. Esses territórios permanecem sob a titularidade e gestão de seus respectivos entes ou proprietários, porém são contabilizados no sistema de REDD+ para garantir um controle abrangente e evitar a dupla contagem de emissões e reduções.

A contabilidade territorial de carbono no Pará adota método rigoroso de mensuração e monitoramento para garantir que áreas de projetos privados de carbono sejam devidamente descontadas, prevenindo assim, qualquer sobreposição ou dupla contagem. Esse processo assegurará que os créditos de carbono jurisdicionais quando forem emitidos cumpram os princípios de integridade ambiental e transparência exigidos pelo padrão ART/TREES.

Ademais, o ERPA (Emission Reduction Payment Agreement), documento legal que estabelece os termos comerciais entre um vendedor (como um país envolvido no REDD+) e um comprador, no contexto de transações de carbono, dispõe que o Pará deverá observar o regramento da CONAREDD (Comissão Nacional para Redução das Emissões de Gases de Efeito Estufa provenientes do Desmatamento e da Degradação Florestal, Conservação dos Estoques Florestais e Manejo Sustentável) no tocante aos limites de captação para emissão dos créditos no seu programa jurisdicional.

Nos termos da Resolução da CONAREDD, o arranjo subnacional do REDD+ jurisdicional está amparado em uma divisão de limites de captação entre a União e estados amazônicos, na qual à União retém 40% dos direitos de captação, ficando os demais 60% para os estados, logo, ao jurisdicional do Pará está garantida o direito de captar até o limite estabelecido no regramento da CONAREDD.

Esse modelo de repartição é respaldado por uma estrutura de políticas climáticas e ambientais integradas, que inclui a Política Nacional sobre Mudança do Clima (Lei nº 12.187/2009) e a Política Estadual sobre Mudanças Climáticas do Pará (Lei Estadual nº 9.048/2020). Ambas as políticas promovem uma gestão compartilhada e harmônica entre os entes federativos, permitindo ao Pará conduzir suas ações de REDD+ com uma alocação de recursos que respeita os direitos e a autonomia de cada nível governamental envolvido.

### **3.5.2. Área de Abrangência**

#### **– Em quais municípios o SJREDD+ irá atuar?**

O Sistema Jurisdicional de REDD+ do Estado do Pará vem sendo construído enquanto política pública para atuar em todo o estado, de forma extensiva aos 144 municípios, buscando apoiar a conservação das florestas, a redução de emissões por desmatamento e degradação florestal, e a valorização de populações tradicionais, indígenas e quilombolas. O programa tem abrangência jurisdicional, ou seja, cobre todo o território do estado do Pará, mas com foco principal nos municípios com maior potencial de impacto em termos de desmatamento e conservação.

Essa política encontra-se na fase de construção, com o governo do estado em tratativa com as redes de representação dos PIQCTAFs, para que durante as Consultas Livres Prévias e Informadas (CLPIs), possa realizar a discussão de possíveis subprogramas a serem implantados pelo SJREDD+, de modo que, os municípios prioritários para iniciar os subprogramas serão definidos com base em critérios como: taxas de desmatamento, áreas protegidas, presença de populações indígenas e comunidades tradicionais, áreas de produção agropecuária, entre outros critérios. Pode-se destacar alguns municípios que já possuem essas características:

- Altamira, que tem grande parte de seu território dentro da floresta amazônica e abriga várias terras indígenas.
- São Félix do Xingu e Novo Progresso, áreas com altas taxas de desmatamento.
- Itaituba, que combina áreas de preservação e atividades econômicas como mineração e agropecuária.
- Paragominas, conhecido como modelo de transição para uma economia mais sustentável.

Entretanto é importante ressaltar que a política pública está sendo desenvolvida para gerar benefícios a todos os municípios do estado e os subprogramas ainda encontram-se em elaboração, de modo a receberem as contribuições dos diversos atores envolvidos durante as CLPIs, as quais serão realizadas no próximo ano.

### **3.5.3. Parceiros**

#### **– Quais instituições executam a Política?**

O Sistema Jurisdicional de REDD+ é uma política pública de realização do Governo do Pará, em que a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará (Semas) coordena o processo de estruturação do sistema, com apoio da Organização Não Governamental The Nature Conservancy (TNC) e do Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia (IPAM).

Essa política, tem atuação das redes PIQCTAF's no processo de construção, mediante as representações dos Povos Indígenas, Quilombolas, Comunidades tradicionais e Agricultores Familiares, a partir das instituições: FEPIPA (Federação dos Povos Indígenas do Pará), MALUNGU (Coordenação das Associações das Comunidades Remanescentes de Quilombos do Pará), CNS (Conselho Nacional das Populações Extrativistas do Pará), FETAGRI (Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do estado do Pará)

e FETRAF-PA (Federação Estadual dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar do Pará).

No fortalecimento da representação institucional do estado, participam do processo algumas secretarias criadas em 2023: Secretaria de Estado dos Povos Indígenas (SEPI), a Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos (SEIRDH) e a Secretaria de Estado da Agricultura Familiar (SEAF).

#### **3.5.4. Resultados alcançados**

Primeiramente é importante destacar que o Brasil, na busca pelo atendimento ao acordo de Paris, possui metas climáticas, também nomeadas Contribuições Nacionalmente Determinadas (NDCs na sigla em inglês) para ajudar a limitar o aquecimento global. Nessa linha, existem várias políticas e planos de ação ativos, como a Estratégia Nacional de REDD+ do Brasil (2016) que visa integrar as estruturas de governança das mudanças climáticas para promover coerência e sinergia entre elas nos níveis federal, estadual e municipal. Com essa estratégia, o Brasil busca reunir projetos de REDD+ privados e jurisdicionais.

Entre outras definições relevantes, a Comissão Nacional para REDD+ (CONAREDD+) estabeleceu critérios e limites para a captação de recursos diretos pelos estados dos biomas Amazônia e no Cerrado para acesso e captação de pagamentos por resultados de redução de emissões provenientes do desmatamento e da degradação florestal. **O Pará tem seguido os direcionamentos nacionais** no processo de construção de seu Sistema Jurisdicional, em particular as definições estabelecidas através das Resoluções da CONAREDD+.

As bases da construção das políticas estaduais no Pará estão ancoradas no arcabouço jurídico nacional. O Plano Estadual Amazônia Agora (PEAA), por exemplo, baseia-se em princípios de nível nacional ao estabelecer metas específicas para o estado na redução das emissões de gases de efeito estufa, especialmente relacionadas à mudança no uso da terra e à degradação florestal. O Plano tem como objetivo reduzir as emissões de GEE oriundas da conversão de florestas e uso da terra em 37% até 2030 e de 43% até 2035 (em relação às médias de 2014-2018).

Além disso, o Pará, buscando possuir maior arcabouço institucional para as ações de REDD+, constituiu sua Câmara Técnica de REDD+, dentro do Comitê Gestor do Sistema Estadual sobre Mudanças Climáticas (COGES - Clima) a qual vem realizando diversas

reuniões ordinárias e extraordinárias para discussão da estruturação e outros requisitos da política, podendo ser observada sua atuação.<sup>9</sup>

Como já mencionado, o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará adota um processo colaborativo envolvendo o governo e a sociedade: Povos Indígenas, Quilombolas, Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares (PIQCTAFs). Reconhecendo a importância de um modelo inclusivo, o sistema tem sido estruturado com base em compromissos políticos fundamentais e parcerias internacionais, avançando passo a passo para estabelecer órgãos de governança e formar grupos de trabalho dedicados à definição de elementos essenciais, como monitoramento e salvaguardas sociais e ambientais. Mais recentemente o COGES - Clima aumentou a participação da sociedade civil neste Comitê, como pode ser observado no Decreto<sup>10</sup> n° 4.247 de 07/10/2024.

Essa construção com o envolvimento de diversos atores tem proporcionado avanços, tanto nos diálogos quanto na própria elaboração do Sistema Jurisdicional, de modo que é importante ressaltar algumas das ações realizadas, conforme a seguir:

**Quadro 37:** Ações de diálogo e engajamento com os atores do SJREDD+.

Data	Notícias de eventos e reuniões realizadas
19/01/2024	<p><a href="https://www.semam.pa.gov.br/redd/governanca-climatica-do-para/">Representantes de povos indígenas debatem construção do Sistema Jurisdicional de Redd+ no Pará</a> (semam.pa.gov.br)</p> 

<sup>9</sup> <https://www.semam.pa.gov.br/redd/governanca-climatica-do-para/>

<sup>10</sup> <https://www.ioepa.com.br/pages/2024/2024.10.08.DOE.pdf>

<p>04/04/2024</p>	<p><a href="http://agenciapara.com.br">Seminário em Belém reforça construção coletiva do sistema de REDD+ no Pará</a> (agenciapara.com.br)</p> 
<p>10/04/2024</p>	<p><a href="http://codec.pa.gov.br">Câmara Técnica de Redd+ debate construção do marco jurídico do Sistema Jurisdicional</a> (codec.pa.gov.br)</p> 
<p>12/04/2024</p>	<p><a href="http://semas.pa.gov.br">Representantes de extrativistas debatem criação do Sistema Jurisdicional de REDD+ no Pará</a> (semas.pa.gov.br)</p>

	
<p>19/04/2024</p>	<p>Governo do Estado apresenta agenda climática em evento internacional (semas.pa.gov.br)</p> 
<p>11/05/2024</p>	<p>Semas avalia resultados do Plano de Bioeconomia e avança com a estruturação do Sistema de REDD+ (semas.pa.gov.br)</p>



Comunidades extrativistas debatem elaboração do Sistema Redd+ no Pará  
(semas.pa.gov.br)

30/05/2024



28/06/2024

Servidores avançam na capacitação sobre sistema REDD+ Sustentabilidade  
(semas.pa.gov.br)



[Câmara Técnica discute certificação internacional e minuta de lei do Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará](#)

07/07/2024



06/08/2024

[Estado discute sistema de REDD+ com lideranças da agricultura familiar | Agência Pará \(agenciapara.com.br\)](#)



[Comitê debate documentos que dão sequência à implementação do Sistema Jurisdicional de REDD+ no Pará \(semas.pa.gov.br\)](#)

09/09/2024



2024

Documento: [Minuta de Projeto de Lei: Consulta pública para revisão do PEAA: ANTEPROJETO DE LEI PEAA CONSULTA PÚBLICA](#)

19/09/2024

[Pará realiza oficina para construção de Salvaguardas do Sistema Jurisdicional de REDD+ \(semas.pa.gov.br\)](#)

	
<p>29/09/2024</p>	<p><a href="#">Pará assina acordo inédito e vende quase R\$ 1 bilhão de créditos de carbono (agenciapara.com.br)</a></p> 
<p>09/08/2024</p>	<p><a href="#">Estado garante assentos titulares para comunidades tradicionais e agricultores no Coges-Clima   Agência Pará (agenciapara.com.br)</a></p>
<p>2024</p>	<p>Documento: <a href="#">Relatórios de CNS, FEPIPA e Malungu sobre o processo</a></p>

Fonte: SEMAS/PA, 2024.

Também é importante mencionar que durante esse processo de construção ocorreram as oficinas etnoregionais, organizadas pelas próprias redes, com o apoio do estado, com o intuito de informar, engajar e colher informações da população para elaboração do Plano de Consulta do Sistema Jurisdicional de REDD+ do Estado.

**Quadro 38:** Etnorregionais elaboradas pela Federação dos Povos Indígenas do estado do Pará (FEPIPA) 2023/2024.

Descrição do Evento	Município	Período
Realização da 1º Etnorregional - Oficinas com PIQCTs e Oficinas Gerais com a sociedade interessada nas Regiões de Integração.	Jacareacanga	20/11/2023 a 22/11/2023
Realização da 2º Etnorregional - Oficinas com PIQCTs e Oficinas Gerais com a sociedade interessada nas Regiões de Integração.	Santarém	24/11/2023 a 26/11/2023
Realização da 3º Etnorregional - Oficinas com PIQCTs e Oficinas Gerais com a sociedade interessada nas Regiões de Integração.	Novo Progresso	17/12/2023 a 19/12/2023
Realização da 4º Etnorregional - Oficinas com PIQCTs e Oficinas Gerais com a sociedade interessada nas Regiões de Integração.	Oriximiná	08/01/2024 a 10/01/2024
Realização da 5º Etnorregional - Oficinas com PIQCTs e Oficinas Gerais com a sociedade interessada nas Regiões de Integração.	Marabá (aldeia Parkatêiê)	06/03/2024 a 08/03/2024
Realização da 6º Etnorregional - Oficinas com PIQCTs e Oficinas Gerais com a sociedade interessada nas Regiões de Integração.	Bannach (aldeia kriny)	09/03/2024 a 14/03/2024

Fonte: SEMAS/PA, 2024.

**Figura 63:** Registro geral da participação da FEPIPA e Caciques e representantes na Regional de Oriximiná.



Fonte: SEMAS/PA, 2024.

**Figura 64:** Trabalhos de Grupos na etnoregional de Oriximiná.



Fonte: SEMAS/PA, 2024.

**Figura 65:** Oficina Etnoregional de Marabá (Aldeia Parkatêjê)



Fonte: SEMAS/PA, 2024.

**Figura 66:** Trabalho de Grupos da Etnoregional da Aldeia Parkatêjê.



Fonte: SEMAS/PA, 2024.

**Figura 67:** Registro da moderação durante a oficina etnoregional de Bannach - Aldeia Kriny.



Fonte: SEMAS/PA, 2024.

**Figura 68:** Oficina Etnoregional da Bannach- Aldeia Kriny.



Fonte: SEMAS/PA, 2024.

**Quadro 39:** Oficinas regionais elaboradas pela Coordenação das Associações das Comunidades Remanescentes de Quilombos do Pará (MALUNGU) 2023/2024.

Descrição do evento	Município	Período
Realização da 1ª regional - Oficinas Regionais com PIQCTs e Oficinas Gerais com a sociedade interessada.	Santa Luzia	25/10/2023 a 27/10/2023
Realização da 2ª regional - Oficinas Regionais com PIQCTs e Oficinas Gerais com a sociedade interessada.	Abaetetuba	25/10/2023 a 27/10/2023
Realização da 3ª regional - Oficinas Regionais com PIQCTs e Oficinas Gerais com a sociedade interessada.	Baião	01/12/2023 a 03/12/2023
Realização da 4ª regional - Oficinas Regionais com PIQCTs e Oficinas Gerais com a sociedade interessada.	Oriximiná (comunidade quilombola de Varjão)	22/01/2024 a 26/01/2024
Realização da 5ª regional - Oficinas Regionais com PIQCTs e Oficinas Gerais com a sociedade interessada.	Salvaterra – Cachoeira do Arari	16/02/2024 a 19/02/2024

Fonte: SEMAS/PA, 2024.

**Quadro 40:** Oficinas etno regionais elaboradas pelo Conselho Nacional dos Extrativistas (CNS) 2023/2024.

Descrição do evento	Município	Período
Realização da 1ª Etno regional - Oficinas Regionais com PIQCTs e Oficinas Gerais com a sociedade interessada.	Santarém	11/09/2023 a 12/09/2023
Realização da 2ª e 3ª Etno regionais - Oficinas Regionais com PIQCTs e Oficinas Gerais com a sociedade interessada.	Belém	25/09/2023 a 27/09/2023

Realização da 1ª Oficina Etno regional Estadual - Regionais com PIQCTs e Oficinas Gerais com a sociedade interessada.	Altamira	15/05/2024 a 17/05/2024
Realização da 2ª oficina Estadual Etno regional - Regionais com PIQCTs e Oficinas Gerais com a sociedade interessada.	Belém	27/05/2024 a 29/05/2024
Assembleia Estadual do Sistema Jurisdicional de REDD+ do estado do Pará, organizada pelo Conselho Nacional dos Extrativistas (CNS).	Porto de Moz	09/04/2024 a 11/04/2024

Fonte: SEMAS/PA, 2024.

**Quadro 41:** Oficinas informativas com representantes da Agricultura Familiar (FETAGRI e FETRAF).

Descrição do evento	Município	Período
1ª Oficina de capacitação em mudanças climáticas, REDD+ e Sistema Jurisdicional com a agricultura familiar.	Castanhal	21 e 22/10/2024
2ª Oficina de capacitação em mudanças climáticas, REDD+ e Sistema Jurisdicional com a agricultura familiar.	Marabá	24 e 25/10/2024
3ª Oficina de capacitação em mudanças climáticas, REDD+ e Sistema Jurisdicional com a agricultura familiar.	Altamira	04 e 05/11/2024
4ª Oficina de capacitação em mudanças climáticas, REDD+ e Sistema Jurisdicional com a agricultura familiar.	Santarém	07 e 08/11/2024

Fonte: SEMAS/PA, 2024.

**Figura 69:** Resumo das Oficinas com representantes das PIQCTAFs.



Fonte: SEMAS/PA, 2024.

### 3.5.5. Próximas etapas

De maneira geral, além da discussão sobre REDD+, as oficinas contribuíram para o fortalecimento institucional das representações das redes PIQCTAFs, conforme foi observado na imagem 07, a qual resume este processo de participação e engajamento.

A estrutura de governança climática estabelecida pelo estado do Pará, mobilizada na construção do SJREDD+, possibilita um processo de informação, debate e tomada de decisão projetado para ser participativo, transparente e inclusivo. Em constante aperfeiçoamento, a estrutura do COGES-Clima passou por reestruturação para ampliar a participação de organizações de Povos e Comunidades Tradicionais, reforçando o compromisso do estado em garantir a participação de atores diversos nos espaços de construção política e tomada de decisão no cenário de emergência climática. Atualizações regulares e informações do sistema são compartilhadas para discussão também com outros espaços de governança, como a Câmara Técnica de Equidade, e por meio de seminários informativos. Número de participantes das Oficinas Informativas, de acordo com relatórios e listas de presença.

Em alguns casos, as comunidades optaram pelo não preenchimento de listas de presença. Agricultores familiares também debateram o Sistema Jurisdicional de REDD+ e o estado garantiu assentos titulares para comunidades tradicionais e agricultores no Coges-Clima.

A partir do desenvolvimento inicial de documentos base do SJREDD+, e do atendimento às Salvaguardas de Cancun, o estado do Pará prepara um amplo processo de escuta a povos indígenas, comunidades tradicionais e agricultores familiares. De acordo com os direitos garantidos pela Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho, o governo do estado do Pará tem mobilizado equipes técnicas de diferentes Secretarias de Estado e estabelecido diálogos com representações de PIQCTAF para o desenho de um robusto processo de consulta.

Com abrangência em todo o território do estado, e respeitando a distribuição étnica e regional dos grupos consultados, as sessões de consulta devem mobilizar os segmentos sociais quilombolas, indígenas, extrativistas e agricultores familiares, em dinâmicas que permitam a máxima participação nas discussões centrais ao SJREDD+ Pará.

**Figura 70:** Previsão das Consultas Livres Prévias e Informada.

**ESQUEMA PREVISTO DE CONSULTAS DO SJREDD PARÁ  
DESENHO DO PROCESSO DE CONSULTAS DO SJREDD PARÁ**

**42 sessões previstas por segmento PIQCTAF:**

Indígenas: 15

Quilombolas: 15

Extrativistas: 7

Agricultores Familiares: 5

**Atores governamentais envolvidos:**

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS

Secretaria de Estado de Povos Indígenas - SEPI

Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos - SEIRDH

Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF

**Objetos de consulta:** Estratégia de Repartição de Benefícios, Mecanismo financeiro e Subprogramas de acesso a políticas de incentivo à redução de desmatamento e conservação.

Fonte: SEMAS/PA, 2024.

### 3.6. PROJETO PECUÁRIA SUSTENTÁVEL

Os projetos desenvolvidos pela SEMAS voltados para a Cadeia da Pecuária no Pará tem como objetivo solucionar problemas de desmatamento e emissões de gases do efeito estufa relacionados à atividade, promovendo o desenvolvimento sustentável do setor por meio da regularização e da criação de condições para que os produtores mantenham sua subsistência. Atualmente a secretaria está desenvolvendo 3 (três) projetos correspondentes a cadeia da pecuária do Pará, São eles: Sistema Selo Verde; Programa de Requalificação Comercial e o Programa Pecuária Sustentável do Pará.

O Sistema Selo Verde subsidia o monitoramento e avaliação de políticas de desenvolvimento agropecuário sustentável e combate ao desmatamento ilegal no estado do Pará. Este sistema avalia a conformidade ambiental das propriedades rurais, assegurando que estejam alinhadas com os critérios socioambientais estabelecidos pelo Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) da Carne. Desta forma, o sistema avalia o cumprimento dos critérios e emite um relatório informando se os produtores estão aptos ou inaptos para a comercialização. A informação de conformidade do imóvel através do Selo Verde agrega valor aos produtos, garantindo aos consumidores que eles estão adquirindo bens de origem sustentável e ambientalmente responsável.

O Programa de Requalificação Comercial tem como objetivo permitir que produtores rurais que tiveram suas atividades comerciais bloqueadas, devido ao descumprimento de normas ambientais, possam se regularizar e voltar a operar no mercado. O programa estabelece critérios e procedimentos para a requalificação, incluindo o cumprimento de exigências ambientais e a adoção de práticas sustentáveis. Esse programa é crucial para incentivar a regularização ambiental e a adesão a práticas sustentáveis na pecuária paraense.

Por fim, o programa Pecuária Sustentável do Pará tem como objetivo garantir a integridade e o desenvolvimento sustentável da cadeia produtiva da pecuária de bovídeos no Pará. Ele abrange desde o monitoramento e rastreabilidade dos rebanhos até a implementação de práticas sustentáveis que minimizem os impactos ambientais. O programa também promove a conformidade legal e incentiva a melhoria contínua das práticas produtivas, com o intuito de fortalecer a cadeia de valor da pecuária no estado, garantindo a sustentabilidade e a competitividade no mercado.

Em seguida, será detalhado as ações referentes a cada uma das três agendas acima citadas por meio de breve histórico e ações desenvolvidas.

### **3.6.1. Sistema Selo Verde**

Lançado em 2020 pela SEMAS, o Sistema Selo Verde é um projeto fundamental que intensificou os esforços para monitorar a cadeia produtiva da pecuária no Pará, com foco especial no combate a práticas ilegais, como desmatamento e exploração de mão de obra em condições análogas à escravidão. Este sistema foi criado para garantir que as propriedades rurais sigam práticas sustentáveis de produção, alinhadas aos critérios rigorosos estabelecidos pelo Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) da Carne e pelo Protocolo de Monitoramento do Gado da Amazônia.

O TAC da Carne é um acordo firmado entre o Ministério Público Federal, frigoríficos e outros agentes da cadeia produtiva, com o objetivo de garantir que a carne comercializada não esteja associada ao desmatamento ilegal, à invasão de áreas protegidas ou ao uso de trabalho escravo. Os frigoríficos que aderem ao TAC comprometem-se a adquirir gado apenas de fornecedores que cumpram estes critérios socioambientais. O Sistema Selo Verde atua como uma ferramenta que verifica o cumprimento destes critérios, avaliando se as propriedades estão em conformidade com as exigências estabelecidas. O sistema emite relatórios indicando se os produtores estão aptos ou inaptos para a comercialização com base no cumprimento dessas normas.

Além do TAC da Carne, o Sistema Selo Verde também se alinha ao Protocolo de Monitoramento do Gado da Amazônia, que foi criado para reforçar o compromisso com a sustentabilidade na cadeia produtiva. Este protocolo estabelece diretrizes para o monitoramento das áreas de criação de gado, visando impedir que o desmatamento ilegal, a grilagem de terras e outras práticas prejudiciais ao meio ambiente estejam associadas à produção de carne bovina. Ele requer que os fornecedores estejam registrados em sistemas de monitoramento, como o CAR (Cadastro Ambiental Rural), e que suas propriedades estejam livres de embargos ambientais e regularizadas quanto ao uso da terra.

O Selo Verde, ao indicar as propriedades que cumprem essas exigências, agrega valor aos produtos, assegurando aos consumidores que estão adquirindo carne proveniente de práticas sustentáveis e ambientalmente responsáveis. Isso não só protege o meio ambiente,

mas também promove uma cadeia produtiva mais ética e transparente, atendendo às demandas do mercado por produtos com origem comprovada e sustentável.

Ao longo dos anos de 2023 e 2024, a SEMAS dedicou-se à coordenação e ao aperfeiçoamento do Selo Verde, resultando na formulação do Selo Verde versão 2.3, lançado em julho de 2024. Essa atualização trouxe melhorias significativas, como a modernização das bases de dados, a introdução da emissão de relatórios em inglês, correção de erros e uma maior precisão na leitura das informações. Essas mudanças garantem um resultado mais ágil e confiável tanto para o poder público quanto para os atores do mercado de carne.

Além disso, foram ainda realizadas uma série de reuniões e análises que culminaram na construção de uma API que foi incorporada ao Selo Verde, permitindo consultas em lote ao Cadastro Ambiental Rural (CAR). Essa ferramenta possibilita a análise detalhada de toda a cadeia de fornecedores diretos e indiretos de uma empresa, seja por meio do CNPJ ou do upload de uma planilha com o número do recibo de CARs. Com isso, é possível gerar relatórios que detalham a conformidade ambiental de diversas propriedades, facilitando a identificação de irregularidades e assegurando que os frigoríficos cumpram o protocolo de monitoramento do gado na Amazônia.

As melhorias no sistema do Selo Verde ajudam a evitar que carne proveniente de áreas desmatadas ilegalmente ou com outras irregularidades entrem na cadeia produtiva, fortalecendo a rastreabilidade e a sustentabilidade do setor. Atualmente, a API está disponível apenas para uso interno em perfis específicos dentro da SEMAS, mas há planos para futuramente abrir a consulta em lote ao público externo, o que ampliará a transparência e a eficácia do monitoramento.

Essas melhorias e adaptações são contínuas, uma vez que o Selo Verde é uma ferramenta indispensável na geração de dados sobre desmatamento e integridade relacionados à cadeia da pecuária. A plataforma é essencial na construção de outros projetos que utilizam os diagnósticos emitidos por ela como base, fortalecendo assim as iniciativas voltadas para a sustentabilidade e conformidade ambiental no setor.

### **3.6.2. Programa de requalificação comercial**

A assinatura do Termo de Cooperação Técnica entre Ministério Público Federal e ACRIPARÁ em 2020, provocou a construção e publicação do Edital de Credenciamento nº 01/2022 pela SEMAS/PA, que inaugurou o **Programa de Requalificação Comercial**, cujo

principal objetivo é possibilitar que os produtores com desmatamento pós 2008 (marco legal) possam isolar suas áreas e retornar mais rapidamente ao mercado formal da carne, dando continuidade aos procedimentos de regularização ambiental junto ao órgão competente.

O Edital de Credenciamento para Formação de Banco de Cadastro Público N°01/2022, ainda em aberto, visa convocar pessoas jurídicas, de direito público ou privado, com capacidade técnica mínima a ser verificada pela SEMAS, para formação de banco de cadastro público, de prestadores de serviço ao administrado, consistente na emissão de certificados de adequação ambiental de polígono de desmatamento, que requalificará o imóvel como apto para fins comerciais, no Sistema de Cadastro Ambiental Rural do Estado do Pará - SICAR/PA, de acordo com o Protocolo de Monitoramento de Fornecedores de Gado da Amazônia, do Ministério Público Federal, e regido pela Portaria SEMAS n° 776 de 28 de abril de 2022.

Para o credenciamento, as interessadas devem: possuir atuação na gestão ambiental com objetivo principal de realização de projetos de acordo com as normas ambientais e com experiência mínima de 03 (três anos); possuir plataforma digital multiusuário para cadastro e/ou armazenamento de informações referentes a laudos, documentos, análises, diagnósticos, definição de compromissos dos usuários, comprovação de compromissos assumidos, monitoramento do cumprimento legal dos acordos estabelecidos, monitoramento das áreas regularizadas em processo de restauração, através de sensoriamento remoto, gerenciamento de dados, documentos e informações auditáveis; e atender aos requisitos do item 5.1 do Termo de Referência (Anexo II) do Edital de chamamento, que trata das características mínimas e funcionais da solução.

Conforme consta no TAC, aqueles que ingressarem na plataforma de requalificação, deverão realizar o pagamento de Indenização Civil, referente a 5% do valor previsto no artigo 43, do Decreto n° 6514/2008, para desmatamentos ilegais apontados pelo PRODES até 2016, e de 10% do valor para desmatamentos entre 2016 e 2018. Porém, após atualização do novo protocolo de monitoramento de Fornecedores de Gado da Amazônia 2.0 publicado em 12 de agosto de 2024, ficou acordado o valor da indenização de 5% do valor previsto no artigo 43, do Decreto n° 6514/2008, para desmatamentos ilegais apontados pelo PRODES até 2021, e de 10% após essa data.

Para tanto, foi proposto pela SEMAS a assinatura de aditivo ao TAC da Carne com a finalidade de permitir que os valores oriundos da indenização civil possam ser depositados em conta aberta no Fundo Amazônia Oriental, gerenciado pelo FUNBIO, a fim de que os

recursos sejam reinvestidos no processo de requalificação comercial dos produtores, principalmente no âmbito dos pequenos produtores rurais.

O aditivo foi assinado entre SEMAS, MPF e FAO na data de 11 de fevereiro de 2022, e a conta no FAO foi aberta, bem como, o fluxo entre a empresa credenciada e o FAO foi construído com o objetivo de que os pagamentos passem por dupla confirmação, sendo emitidos relatórios mensais de todos os produtores e propriedades que realizaram o pagamento da indenização civil, para fins de controle da SEMAS/PA e auditoria do MPF.

Estima-se que no Pará existem 4.377 imóveis cadastrados no SICAR/PA com movimentação de gado e desmatamento ilegal, representando 427.314 hectares de áreas desmatadas envolvidas no trânsito e comercialização de bovídeos. Isso permite uma previsão de arrecadação de valores aproximados ao montante de R\$ 106.828.500,00 reais.

Está sendo construído o planejamento estratégico para utilização dos valores advindos das indenizações civis percebidas no âmbito da requalificação comercial. O Governo do Estado pretende contribuir para a requalificação de pequenos produtores através do apoio em assistência técnica, custos de cerca e custos de adesão ao sistema, para viabilizar que este público tenha acesso à política e retorne a regularidade comercial na cadeia. Para tanto, também está sendo construída uma norma regulamentadora técnica que visa regulamentar o processo de requalificação comercial e funcionamento dos sistemas.

- Empresas credenciadas

A Diretoria de Mudanças Climáticas -DIMUC recebeu até o momento, por meio do Protocolo Geral da SEMAS, 02 solicitações de credenciamento. Competiu à Diretoria de Tecnologia e Informação (DTI) analisar e se manifestar acerca do cumprimento das características técnicas não funcionais da solução (Item 5.1.2 do Termo de Referência - Anexo II). Satisfeitas as referências não funcionais, competiu ao CIMAM analisar e se manifestar acerca do cumprimento das características técnicas funcionais da solução.

Neste sentido, a primeira solicitação já cumpriu o procedimento de análise pela SEMAS/PA, tendo sido credenciada a empresa BIOMA APOIO ADMINISTRATIVO LTDA., de CNPJ 21.583.523/0001-88, através do PAE de nº 2022/1581751 com a disponibilização do Sistema Sirflor - Sistema de Restauração Florestal. O Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Estado do Pará convocou os representantes da empresa para assinatura do Termo de credenciamento e a portaria de nº 989 de 25 de maio de 2023 foi publicada no Diário Oficial do Estado, e comunicada no sítio eletrônico da Secretaria em lista

atualizada de credenciadas. O credenciamento tem duração de 5 (cinco) anos, contados da publicação do ato de credenciamento expedido pelo titular da SEMAS/PA, podendo, a critério da Administração, ser prorrogado por igual período.

Desta feita, o sistema de requalificação Sirflor encontra-se em operação e a plataforma já está aberta ao público. A instituição credenciada poderá emitir a “Declaração de Requalificação Comercial” com validade de 1 (um) ano, e vinculada ao Cadastro Ambiental Rural - CAR. A empresa fica obrigada a monitorar o polígono ou o imóvel durante a validade da certificação por meio de sensoriamento remoto, o que além de beneficiar a recomposição do equilíbrio ambiental, promoverá o desenvolvimento sustentável e a harmonização da exploração econômica. A DIMUC realizará o monitoramento das instituições credenciadas, no que tange às auditorias das Declarações de Requalificação emitidas pelas empresas credenciadas.

A segunda solicitação de credenciamento foi feita pela empresa AGROTOOLS GESTÃO E MONITORAMENTO GEO-ESPACIAL DE RISCOS S.A, sob CNPJ 08.808.179/0001-10 e 08.808.179/0002-09, através do PAE 2022/1361462, e encontra-se em fase de análise, tendo solicitado reconsideração mediante apresentação de nova proposta de sistema, que deverá seguir o procedimento previsto no edital para verificação se atende às exigências impostas pelo procedimento administrativo.

O objetivo é de que mais empresas e sistemas sejam credenciados, viabilizando, assim, uma melhor acessibilidade aos produtores, competitividade, maior adesão dos produtores ao programa, amplo atendimento aos compromissos firmados ao longo dos anos para garantir a conformidade da cadeia produtiva agropecuária, assegurando a conformidade ambiental, fundiária, zoofitossanitária, trabalhista e socioeconômica da produção.

– **Evento de lançamento e abertura oficial do Programa de Requalificação Comercial**

A SEMAS organizou no mês de agosto de 2024, um evento para o lançamento e abertura oficial do Programa de Requalificação Comercial, com a entrega das Declarações de Requalificação Comercial já emitidas pelo Governador do Estado. O evento ocorreu em 16 de agosto de 2024, no Município de Marabá, em evento com ilustres convidados, participação de produtores, frigoríficos, especialistas e investidores do mercado, e finalizou na abertura da

Exposição Agropecuária de Marabá - EXPOAMA com a entrega oficial das Declarações aos primeiros produtores requalificados.

– **Número de imóveis cadastrados e declarações emitidas**

Na primeira etapa do processo de requalificação, como parte do processo de teste e aprimoramento do Programa, foram selecionados 15 imóveis para realizar os pilotos, representando um passo importante para validar a eficácia das medidas de requalificação e recuperação ambiental.

Após a abertura do programa, existem até o momento 115 processos de requalificação cadastrados no sistema ao longo de 84 imóveis rurais. Como resultados, 24 Declarações de Requalificação Comercial foram emitidas entre declarações pelo processo de regularização e/ou pelo processo de contestação, conforme tabela listada a seguir.

**Quadro 42:** Lista de imóveis com Declarações de Requalificação Comercial

	<b>Recibo do CAR</b>	<b>Nome da Propriedade</b>	<b>Município</b>	<b>Área Regularizada (hectares)</b>	<b>Área Contestada (hectares)</b>
1	PA-1506161- D17CBA39C71D411B86184C 7B18F94549	Fz. Madrugada	Rio Maria	17,33	11,39
2	PA-1507953- EC08C9E4D39C47C98D1B38 1A742ECDD1	Fz. União I e União II	Tailândia	17,06	-
3	PA-1503457- A3C2F8F23B694DB083F7A04 2824718BF	Fz. Marina I	Ipixuna	-	173,46
4	PA-1500347- 67E5DFDD84784FC1BBCF97 3821F1CF94	Fz. Província	Água Azul do Norte	59,65	-
5	PA-1502764- A04027C0F97644DDB45C001 3C8E57F21	Chácara Rio Naja	Cumaru do Norte	6,45	-
6	PA-1505437- D26DE321B4644C9AA6DF52 0FCFA83D87	Fz. São Judas Tadeu	Ourlândia do Norte	-	15,98

7	PA-1504208- 68FE54B8A7904340801C4188 1CCBB453	Fz. Morada de Deus	Marabá	8,53	4,50
8	PA-1507300- F2620894EE044CEFB7205BC 5690FC983	Fz. Medeiros	São Félix	6,82	1,43
9	PA-1507300- 7C8AC2A81B5D48E3AAD49 A95CF1D6499	Fz. Grotão	São Félix	21,02	11,08
10	PA-1508084- A24D4FFCD0E54F82B7476D 728494610D	Fz. KRIMET	Tucumã	6,61	6,81
11	PA-1506708- A3FAA47AAD184B32B83C41 0F19235068	Sítio Boa Vista	Santana do Araguaia	-	64,11
12	PA-1506138- 668891E4F3854A2B85156F10 6AF7C61D	Fz. Santa Clara	Redenção	-	0,70
13	PA-1500602- 436BF8E39DF24F4FB47212B 38BE95E4A	Fz. Candeia	Altamira	13,44	-
14	PA-1500602- B4DF21EAB0BE45219426E85 48594094E	Fz. Novo Mundo	Altamira	27,76	-
15	PA-1500602- F775974AACB94D71A2A490 E77BC15913	Fz. Rio Bonito	Altamira	23,91	11,42
16	PA-1503457- 62E4CE2D01C84557A10B18E B6D6B8D6D	Fz. Paraíso do Norte II	Ipixuna do Pará	76,91	27,46
17	PA-1503705- BE88A29150FF43FC83A4615 8F61519F4	Fz. Três Corações	Itupiranga	-	11,87
18	PA-1504208- DC36CC448CB84B5ABCA95 B439B71283C	Fz. 3M	Marabá	12,98	8,96

19	PA-1504976- 5854D1EDDC604F8582F1925 5BA4BB5E7	Fz. Muriae	Nova Ipixuna	12,24	4,49
20	PA-1506138- D930869EDCEB45FFA36863 BDBD1ED481	Fz. Montana	Redenção	–	8,64
21	PA-1506161- 0C8FCD4F0A0A444FA1D76C 435E17AFFD	Fz. União	Rio Maria	–	80,88
22	PA-1506708- 45D1DA5918824F2A8B597D4 2B8B50580	Fz. Santa Silvia	Santana do Araguaia	13,54	–
23	PA-1507300- 520A12A3B76F4392B9C2D2D 7D4BCB805	Fz. Rio Negro	São Félix do Xingu	22,95	0,60
24	PA-1504208- BA1E2AE8FCDD4950BBD98 FD9EF0F3A42	Fz. Novo Mundo	Marabá	–	1,52
	TOTAL			347,2	445,3

Fonte: SEMAS/PA, 2024.

Até o momento 24 imóveis foram requalificados, totalizando 347,2 hectares isolados e que estão em processo de Adequação Ambiental. As primeiras requalificações já realizadas resultaram em uma arrecadação de R\$464.382,80 em indenizações civis, evidenciando o potencial financeiro do programa para promover a recuperação ambiental.

– **Próximos alinhamentos com o MPF para melhoria do processo de requalificação**

Está em andamento a organização de reuniões com o Ministério Público Federal para discutir a isenção da indenização civil para pequenos produtores e agricultura familiar, bem como a criação de vouchers para facilitar o acesso aos serviços necessários à requalificação dos produtores. Em parceria com a FAO, está sendo desenvolvido um plano para a alocação

dos valores arrecadados, que inclui a elaboração dos vouchers e estratégias para apoiar pequenos produtores e agricultores familiares.

#### – **Norma Regulamentadora da Requalificação**

Até o momento, foram realizadas cinco reuniões focadas na elaboração da norma de requalificação. Esta norma visa instituir uma lei que crie a figura jurídica da requalificação comercial, prevista apenas no Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado com o Ministério Público. Também está em fase de preparação um decreto para regulamentar o procedimento de requalificação comercial, definindo as responsabilidades dos produtores, do governo e dos sistemas credenciados.

Além disso, uma instrução normativa está sendo elaborada para detalhar o fluxo que o produtor e seu imóvel devem seguir dentro dos sistemas e posteriormente junto à SEMAS para a regularização ambiental até o desbloqueio definitivo. Após a emissão da declaração de requalificação comercial, o produtor deve prosseguir com a regularização de seu Cadastro Ambiental Rural (CAR) e Programa de Regularização Ambiental (PRA).

Portanto, este procedimento deve ser desenvolvido e normatizado de forma exclusiva para abordar os casos de requalificação comercial, que requerem uma análise diferenciada devido ao histórico de isolamento e requalificação do produtor. As análises específicas e detalhadas considerarão as exigências do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) da Carne, aplicadas à cadeia da pecuária.

#### – **Implementação de Hub de Assistência Técnica Especializada**

A SEMAS está em processo de criação de um hub voltado ao fortalecimento da assistência técnica oferecida aos programas específicos da pecuária. Durante o desenvolvimento desse projeto, vários investidores manifestaram interesse em colaborar com o aprimoramento da assistência técnica para os produtores.

Com isso, a SEMAS já realizou 4 reuniões com potenciais parceiros na construção deste projeto que visa estabelecer uma ferramenta de parceria público-privada para implementar assistência técnica especializada. Esta ferramenta visa atender às diferentes necessidades dos produtores, que incluem regularização ambiental, recuperação de áreas degradadas, manejo de pastagens, otimização da produtividade, agregação de valor e intensificação das relações comerciais tanto nacionais quanto internacionais.

### 3.6.3. Programa Pecuária Sustentável do Pará

Em novembro de 2023, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS) do Pará participou da elaboração do *Decreto nº 3.533*, que instituiu o **Programa de Integridade e Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Pecuária de Bovídeos Paraenses** (posteriormente alterado para Programa Pecuária Sustentável do Pará). Este programa tem como objetivo promover a rastreabilidade individual do rebanho bovino no estado até 2026, contribuindo para a sustentabilidade e integridade da pecuária paraense.

A SEMAS é responsável pelo **eixo de integridade** do programa, que envolve ações cruciais como a regularização ambiental, a recondução comercial de produtores com passivos ambientais, e a recuperação de áreas degradadas. O programa prevê um mecanismo de requalificação comercial, que beneficia pecuaristas com áreas desmatadas ilegalmente, facilitando a regularização dessas propriedades e permitindo seu retorno mais rápido ao mercado formal, em conformidade com as exigências do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) da Carne, de 2009. Essas ações são fundamentais para promover a sustentabilidade e a conformidade das atividades pecuárias no Pará.

Além disso, o programa visa promover a integridade e o desenvolvimento da cadeia produtiva por meio de ações como a capacitação técnica, a inserção de novas tecnologias, e a implementação de estratégias de manejo sustentável do pasto e do gado. Um dos destaques do programa é a criação de um sistema de identificação individual dos bovídeos, utilizando brincos e *botons* eletrônicos, que será disponibilizado para os produtores como uma ferramenta de gestão e controle da produção.

O Decreto nº 3.533, de 27 de novembro de 2023 também criou o **Conselho Gestor do Programa**, denominado **COGES PECUÁRIA**. Esse conselho é composto por representantes de diversas entidades governamentais e da sociedade civil, e tem a responsabilidade de gerenciar estrategicamente o programa, assegurando a sua implementação e o cumprimento dos objetivos estabelecidos.

O regimento interno do COGES PECUÁRIA foi publicado no Diário Oficial do Estado do Pará em 5 de dezembro de 2023, enquanto a portaria de nomeação dos membros do conselho foi publicada no Diário Oficial em 12 de dezembro de 2023.

Este conselho desempenha um papel fundamental na coordenação das ações do programa, que visam garantir a integridade e o desenvolvimento sustentável da pecuária paraense, incluindo iniciativas de regularização ambiental, recondução comercial, e

recuperação de áreas degradadas. O programa, lançado na COP 28 em Dubai, busca promover a rastreabilidade individual do rebanho até 2026, bem como outras medidas como capacitação técnica, adoção de novas tecnologias, e a implementação de um sistema de identificação individual do gado.

A SEMAS atua em estreita parceria com a Agência de Defesa Agropecuária do Pará (ADEPARÁ) na coordenação da construção do **Programa Pecuária Sustentável do Pará**. Essa colaboração é especialmente evidente nas reuniões plenárias do **COGES PECUÁRIA**, que ocorrem mensalmente. Nessas reuniões, são apresentados os resultados dos estudos realizados e discutidas propostas para o avanço do programa, garantindo que as ações sejam alinhadas com os objetivos estabelecidos.

A SEMAS desempenha um papel crucial na implementação das estratégias necessárias para assegurar a integridade da cadeia produtiva da pecuária no estado. O programa foi oficialmente lançado na COP 28, realizada em Dubai, destacando o compromisso do Pará com a sustentabilidade e o alinhamento da sua produção pecuária com os padrões ambientais globais.

#### – **Reuniões COGES Pecuária**

A primeira reunião de 2024 do Conselho Gestor do Programa de Integridade e Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Pecuária de Bovídeos do Estado do Pará ocorreu em janeiro de 2024 na SEMAS. Durante esta reunião, o principal ponto de debate foi acerca da apresentação da Minuta do Regimento Interno do COGES-PECUÁRIA.

Em fevereiro de 2024, ocorreu a segunda reunião do ano que tratou das diretrizes e recomendações sobre a requalificação de pequenos produtores e da Proposta de viagem em Março para as agendas da Pecuária.

A terceira reunião ocorreu de 5 a 7 de março de 2024 em viagem realizada pelo Conselho à Marabá, Rio Maria e Xinguara no estado do Pará. Nessa ocasião, foram debatidos os seguintes temas: o conhecimento do Programa Escritórios Verdes do JBS, o PRIMI (Programa de Rastreabilidade e Monitoramento de Indiretos) do Frigorífico Rio Maria, e a reunião com produtores rurais em Xinguara para apresentar as bases do SRBIPA e receber contribuições.

A quarta reunião ordinária do Conselho Gestor foi realizada em 11 de abril de 2024 na SEMAS. Durante a reunião, foram deliberadas as seguintes pautas: o planejamento de desenvolvimento do sistema e as diretrizes técnicas da identificação individual animal pela

ADEPARÁ; a Requalificação Ambiental, com detalhamento de procedimentos pela SEMAS; o projeto “Pecuariando” pela FIEPA; e as diretrizes gerais do programa pecuária Sustentável do Pará.

A quinta reunião ordinária aconteceu em 16 de maio de 2024 na SEMAS. As pautas debatidas foram: o andamento da elaboração das diretrizes do programa; o estudo de incentivos aos produtores para acelerar a adesão ao Programa de Integridade da Cadeia Pecuária Paraense, com apresentação de Roseburg Bain & Company; as contribuições da Agricultura Familiar para a implementação do Programa de Integridade da Cadeia Pecuária do Estado do Pará, com apresentação do Secretário Cássio da SEAF; e a atualização sobre a requalificação ambiental apresentada por Raul Protázio da SEMAS.

A sexta reunião ordinária ocorreu em 20 de junho de 2024 no Auditório da ADEPARÁ. As pautas deliberadas incluíram a apresentação do Sistema SIGEAGRO; a proposta de ações de educação sanitária; o lançamento do Sistema de Requalificação Comercial; e a discussão sobre o Agrotech Altamira.

A sétima reunião ordinária do Conselho Gestor foi realizada em 25 de julho de 2024 na SEMAS. Durante a reunião, foram discutidas as seguintes pautas: a aprovação da alteração do regimento interno; a aprovação do edital do Conselho Consultivo; as propostas de composição das câmaras técnicas e grupos de trabalho; as portarias do SRBIPA; o plano de implementação do programa; a proposta do 1º plano de atuação integrada; o Projeto Amigos da Terra - Identificação Individual; e o alinhamento para os próximos eventos.

A oitava reunião ordinária do COGES pecuária ocorreu no dia 22 de outubro de 2024 na ocasião foi apresentação da empresa Laço de Ouro Agrobusiness - Vencedora para atuar como escritório de projetos do COGES - Pecuária Sustentável do Pará. Outras pautas discutidas foram sobre as ações do Srbipa para o projeto piloto no assentamento Tuerê; direcionamentos ações ativas junto a base produtiva; avanços nos estudos do Cheque Pecuária Sustentável; Proposta de zoneamento do programa

No dia 23 de outubro de 2024, no auditório da sede da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará (Adepará), outro importante passo foi dado no âmbito do programa Pecuária Sustentável do Pará, ocorreu a primeira reunião do Conselho Consultivo da Pecuária Sustentável do Pará. o conselho será composto por produtores rurais, pecuaristas, empresas prestadoras de serviço e entidades do terceiro setor. O Conselho Consultivo reuniu para apresentação das ações e eixos do Programa, a fim de contribuir com a política pública destinada à implantação de uma nova pecuária no Estado.

A nona reunião ordinária do COGES pecuária ocorreu no dia 22 de novembro de 2024, na ocasião foi apresentada o coordenador do conselho consultivo e debatidas as pautas em torno das análises e considerações sobre o evento do Tuerê; atualização das ações dos três CTs (CT de Rastreabilidade; CT de Engajamento Comunicação e Capacitação; CT de Integridade); além de direcionamento de publicações oficiais (Novo nome do programa, nomeações do conselho consultivo, substituição de representantes FAEPA no COGES, e regulamentação oficial das CTs).

#### – **Produção Técnica**

Além de organizar e coordenar as reuniões do Conselho Gestor da Pecuária Paraense, a SEMAS desempenhou um papel crucial na produção de documentos essenciais para a continuidade do programa:

**Portaria de Nomeação:** A portaria de nomeação formaliza a designação dos membros que comporão o Conselho Gestor e outros órgãos relacionados. Este documento é crucial para assegurar que todos os participantes tenham uma base legal para suas funções e responsabilidades dentro do programa, garantindo a legitimidade e a efetividade das ações do conselho.

**Minuta do Regimento Interno do COGES Pecuária:** A minuta do regimento interno estabelece as normas e procedimentos que regerão as operações e a estrutura de funcionamento do Conselho Gestor da Pecuária Paraense. Este documento é fundamental para garantir a organização, a clareza nos processos decisórios e a definição das responsabilidades dos membros do conselho.

**Edital de Formação do Conselho Consultivo:** O Edital de formação do Conselho Consultivo define a estrutura, as competências e o processo de seleção dos membros que apoiarão o COGES Pecuária. Este documento é essencial para estabelecer um grupo de especialistas e stakeholders que fornecerão conselhos e suporte adicional, contribuindo para a implementação e a eficácia das políticas e programas relacionados à pecuária no estado do Pará.

Esses documentos são fundamentais para a boa governança e a continuidade do programa, pois asseguram a formalização das regras, a estruturação das equipes e a definição clara dos processos de apoio e consulta.

#### – **Coordenação do grupo de trabalho do eixo de integridade**

Além da organização e coordenação das reuniões do Conselho Gestor, a SEMAS também formou e planejou reuniões do grupo de trabalho dedicado ao eixo da integridade. Até a presente data, foram realizadas seis reuniões do GT de Integridade, que resultaram no detalhamento do plano de ação do eixo da integridade e na definição de critérios para priorização dos territórios estaduais.

Foi elaborado um diagnóstico do mapa estadual que destaca os municípios com maior rebanho, maiores taxas de desmatamento relacionadas à pecuária e a localização das grandes plantas frigoríficas. Esse diagnóstico permitiu dividir o estado em regiões de atuação do programa.

O planejamento incluiu o desenvolvimento do projeto piloto do programa de atuação integrada, realizado no assentamento Tuerê, no município de Novo Repartimento, sudeste do estado do Pará, entre os dias 12 e 14 de novembro de 2024. Este programa contou com ações do governo, iniciativas privadas e entidades do terceiro setor. O objetivo foi desenvolver a modelagem dos futuros programas de atuação integrada que serão implementados em todo o território paraense, com o intuito de atingir os objetivos do programa de integridade da pecuária. Na ocasião houveram palestras de apresentação do programa para os produtores locais, capacitação teórica de operadores da rastreabilidade, capacitação prática de brincagem de animais em duas fazendas (Sítio Primavera e Sítio Rancho da Pedra) e mutirão de consultas de regularização ambiental com servidores da SEMAS/PA.

#### **3.6.4. Prosseguimento das metas pactuadas**

A partir do Plano Plurianual 2024-2027, a Diretoria de Bioeconomia, Mudanças Climáticas e Serviços Ambientais, por meio de ações de Rastreabilidade e Recondução Comercial Agropecuária, estabeleceu enquanto Metas Regionalizadas pactuadas:

- **Realizar em 2024 a Recondução Comercial de Produtores Rurais bloqueados pelo TAC da Pecuária nas Regiões de Integração:**
  - Araguaia: 398 Produtores Rurais;
  - Baixo Amazonas: 33 Produtores Rurais;
  - Carajás: 133 Produtores Rurais;
  - Lago Tucuruí: 133 Produtores Rurais;
  - Rio Capim: 33 Produtores Rurais;
  - Tapajós: 66 Produtores Rurais;

- Xingu: 199 Produtores Rurais.

Para o cumprimento das metas físicas a Secretaria encontra-se na fase inicial do Programa de Requalificação Comercial, do Programa da Pecuária Sustentável do Pará e o aperfeiçoamento do Sistema Selo Verde, de forma que grande parte das ações tem sido qualitativas, e não quantitativas, devido a necessidade de primeiramente estruturar os programas, realizar o alinhamento de parcerias, definição de procedimentos, arrecadação de investimentos, além de procedimentos jurídicos e de ajustes de sistema.

Por isso, os resultados alcançados são referentes ao planejamento e estruturação, conforme descrito nos tópicos anteriores.

**Quadro 43:** Tabela de ações realizadas no período 2023-2024.

Mês	Data	Atividades do Programa Pecuária sustentável do Pará
<b>2023</b>		
Agosto		Participação em Evento promovido pela empresa JBS - Sede em São Paulo
Setembro		Reunião no Palácio do Governo entre os órgãos e instituições estaduais para elaboração do programa de Integridade
Novembro	07/11/2023 e 08/11/2023	Participação em Evento em Brasília - Tropical Forest Alliance - Multistakeholder meetings on soy and cattle in brazil
	13/11/2023	Participação no lançamento do Programa "Produção Sustentável de Bezerros" em Castanhal/PA.
	27/11/2023	<i>Publicação do Decreto nº 3.533</i> , que instituiu o Programa de Integridade e Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Pecuária de Bovídeos Paraenses, também criou o Conselho Gestor do Programa.
Dezembro		1º Reunião de 2023 - Reunião do Conselho Gestor para início dos trabalhos previstos no Decreto.
<b>2024</b>		
Janeiro	16/01/2024	Publicação do Decreto de Nomeação do Conselho.
		Elaboração da Minuta do Regimento Interno do COGES-PECUÁRIA.
		1ª Reunião do Conselho Gestor do Programa de Integridade e Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Pecuária de Bovídeos do Estado do Pará de 2024. Apresentação da Minuta do Regimento Interno do COGES-PECUÁRIA.
Fevereiro	15/02/2024	2ª Reunião do Conselho Gestor do Programa de Integridade e Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Pecuária de Bovídeos do Estado do Pará de 2024. Proposta de viagem em Março para agendas da Pecuária.

		Nota técnica sobre a requalificação de pequenos produtores da pecuária.
	28 e 29	Evento em Piracicaba/SP para estruturação das diretrizes, bases e do Plano de Trabalho do Programa.
Março	5 a 7	Viagem a Marabá, Rio Maria e Xinguara para apresentar e engajar os produtores na construção e implementação dos Programas de Integridade e Desenvolvimento da Cadeia Produtiva de Bovídeos Paraenses e do Programa de Requalificação Comercial.
		3ª Reunião do Conselho Gestor do Programa de Integridade e Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Pecuária de Bovídeos do Estado do Pará de 2024.
		Audiência do Conselho Gestor do Programa de Integridade da Pecuária com o Sindicato dos Produtores Rurais de Xinguara para apresentação dos Programas.
		Visita aos Escritórios Verdes da JBS para conhecer o programa de regularização ambiental e rastreabilidade privado da empresa.
		Visita ao Frigorífico Rio Maria para conhecer o programa PRIMI de regularização e rastreabilidade de gado.
Abril	11/04/2024	4ª Reunião ordinária do Conselho Gestor do Programa de Integridade da Pecuária de 2024.
	11/04/2024	Publicação do Regimento Interno do COGES-PECUÁRIA.
		Elaboração de proposta de norma regulamentadora do procedimento de requalificação de produtores bloqueados à comercialização, a ser realizado pelas empresas privadas credenciadas no Edital de Chamamento nº 01/2022 – SEMAS/PA (GDGA).
Maio	08/05/2024	Participação no Seminário promovido pela Secretaria Estadual de Agricultura Familiar com a temática “As contribuições da agricultura familiar à implementação do Programa de Integridade e Desenvolvimento da Pecuária Paraense”.
	08/05/2024	5ª Reunião ordinária do Conselho Gestor do Programa de Integridade e Desenvolvimento da Cadeia da Pecuária de 2024. Pauta: 1. Andamento da Elaboração das Diretrizes do Programa. 2. Estudo de Incentivos aos Produtores para Acelerar Adesão ao Programa. 3. Contribuições da Agricultura Familiar para Implementação do Programa. 4. Atualização sobre a requalificação ambiental.
	09/05/2024	Reunião extraordinária do Conselho Gestor do Programa de Integridade e Desenvolvimento da Cadeia da Pecuária.
	22/05/2024	Reunião do GT de Integridade.

		Proposta de norma regulamentadora do procedimento de requalificação de produtores bloqueados a comercialização, a ser realizado pelas empresas privadas credenciadas no Edital de Chamamento nº 01/2022 – SEMAS/PA (GDGA).
Junho	05/06/2024	Reunião do GT de Integridade.
	19/06/2024	Reunião do GT de Integridade.
	20/06/2024	6ª Reunião do Conselho Gestor do Programa de Integridade e Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Pecuária de Bovídeos do Estado do Pará de 2024. Pauta: 1. Apresentação do Sistema SIGEAGRO. 2. Apresentação de Proposta de Ações de Educação Sanitária. 3. Apresentação do Edital do Conselho Consultivo. 4. Proposta de Grupo de Trabalho. 5. Atualizações dos Pilotos da Requalificação. 6. Informações sobre o Lançamento do Sistema de Requalificação Comercial. 7. Agrotech Altamira. 8. Definição de data da próxima reunião.
Julho	03/07/2024	Reunião do GT de Integridade.
	25/07/2024	7ª Reunião do Conselho Gestor do Programa de Integridade e Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Pecuária de Bovídeos do Estado do Pará de 2024. Pauta: 1. Aprovação da Alteração do Regimento Interno. 2. Aprovação do Edital Conselho Consultivo. 3. Apresentação das Propostas de Composição das Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho. 4. Apresentação das Portarias do SRBIPA. 5. Apresentação do Plano de Implementação do Programa. 6. Proposta do 1º Plano de Atuação Integrada. 7. Projeto Amigos da Terra - Identificação Individual. 8. Alinhamento para os Próximos Eventos.
	30/07/2024	Reunião Norma da Requalificação.
Agosto	16/08/2024	Lançamento do Programa de Requalificação Comercial em evento realizado em Marabá.
	16/08/2024	Participação na Feira Agropecuária de Marabá.
	17/08/2024	Participação no Siralta Agrotech em Altamira para apresentação dos Programas.
	12/08/2024	Publicação do Edital do Conselho Consultivo do COGES-Pecuária.
	08/08/2024	Reunião Norma da Requalificação.
Outubro		Reunião de alinhamento com Selo Verde, SIRFLOR e SEMAS sobre a conexão dos sistemas
		Reuniões da Câmara Técnica de Comunicação, Engajamento e Capacitação do COGES - Pecuária

	Reuniões internas sobre credenciamento da AGROTOOLS para o programa de requalificação
	Reunião com REDE BRINCO DE BOI sobre diagnóstico de rastreabilidade
	Reuniões de alinhamento com o Secretariado Executivo do COGES Pecuária
	Reuniões da Câmara Técnica de Integridade do COGES - Pecuária
	8ª Reunião Ordinária COGES - Pecuária
	1º Reunião do Conselho Consultivo - COGES Pecuária
	Reunião com a TNC sobre edital Poupatempo para o Programa de Pecuária Sustentável
	Reuniões com a TNC sobre alinhamentos pós COGES
	Reuniões sobre ação do Programa Pecuária Sustentável em Novo Repartimento
	Reunião sobre Produtos de Comunicação do Programa Pecuária Sustentável do Pará.
Novembro	Ação integrada do Programa Pecuária Sustentável em Novo Repartimento, com capacitação e brincagem.

Fonte: SEMAS/PA, 2024.

#### – **Considerações finais**

As atividades realizadas ao longo de 2024 foram essenciais para o desenvolvimento do programa de Pecuária Sustentável do Pará. Cada etapa desse processo, desde as reuniões do conselho gestor (COGES Pecuária), criação do conselho consultivo e mais recente o lançamento do piloto no assentamento Tuerê contribuíram significativamente para o avanço do projeto e para o fortalecimento do compromisso com a rastreabilidade da pecuária paraense.

As ações desenvolvidas neste ano contribuem para uma governança eficaz e na continuidade do programa, por meio da formalização das normas, da organização das equipes e a definição clara dos processos de suporte e consulta.

### 3.7. BIOECONOMIA

A Gerência de Bioeconomia atua em duas ações no PPA, com seus respectivos produtos.

A. **PROMOÇÃO DA BIOECONOMIA:** a qual sua descrição é “Eventos regionais/locais para informação e divulgação das políticas de bioeconomia como instrumento para o desenvolvimento de baixo carbono”. Acompanhamento das reuniões de divulgação e informação (Benchmark). Visitas Técnicas. Reuniões do Comitê Governamental do PlanBio. Promoção da produção de produtos da Bioeconomia. Editais de Bionegócios no Pará”. O produto desta Ação é “Projeto Realizado”.

B. **IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DA BIOECONOMIA E INOVAÇÃO DA AMAZÔNIA:** cuja a descrição é Monitoramento da Implantação dos diferentes espaços contidos no Ecossistema do Parque de Bioeconomia e Inovação da Amazônia (Benchmark) e Visitas Técnicas. Monitoramento e Gestão da Escola de Saberes da Floresta (Benchmark) e Visitas Técnicas. O produto desta Ação é “Parque Implantado”.

### 3.7.1. Promoção da Bioeconomia

Considerando que o produto desta ação é Projeto Realizado, entende-se que as entregas referentes à realização de eventos regionais, benchmarking e marketplace de produtos da Bioeconomia compõem a execução física da Promoção da Bioeconomia, realizada durante 2024 conforme o Quadro 44.

**Quadro 44:** Execução Física das ações do PPA realizadas pela GEBIO.

AÇÃO	PRODUTO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	REAL
Promoção da Bioeconomia	Projeto Realizado	1	0	0	0	1	5	0	1	0	2	5	15
REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	MUNICÍPIOS												
Baixo Amazonas	Belterra						1						1
Baixo Amazonas	Monte Alegre*						2						2
Guajará	Belém	1				1	1		1		1	1	5
Guamá	Santa Maria do Pará										1		1
Guamá	Santo Antônio do Tauá						1						1
Rio Caeté	Bragança											3	3
Rio Caeté	Augusto Corrêa											1	1

Fonte: SEMAS/PA, 2024.

\*Realização de Marketplace em Monte Alegre. A previsão inicial era a realização em Oriximiná, no entanto, após manifestação

da comunidade, o evento foi realizado em Monte Alegre.

Durante o ano de 2024, a equipe da Gerência de Bioeconomia, atuou com as seguintes frentes na promoção da bioeconomia: realização de reuniões informativas, realização de benchmark e marketplace (feira da bioeconomia) em diversas regiões do Pará. Tais ações são fruto do planejamento oriundo do PPA 2024-2027 e cabe ressaltar que essas ações também fazem parte do desempenho de atividades da SEMAS no âmbito da estruturação do Plano de Bioeconomia do Pará.

No decorrer do ano, foram realizados 07 (sete) marketplaces da bioeconomia, 03 reuniões informativas e 06 benchmarks. No Quadro 45 pode-se verificar o quantitativo de bioprodutores atendidos pelos eventos promovidos pela SEMAS, bem como o nome dos eventos realizados.

**Quadro 45:** Total de bioprodutores atendidos por marketplace da bioeconomia, em 2024.

EVENTO	LOCAL	PERÍODO	BIOPRODUTORES
Semana do Meio Ambiente	Belém-PA	06/2024	11
Reunião Informativa de Monte Alegre	Monte Alegre- PA	06/2024	3
Bioeconomy Amazon Summit	Belém - PA	08/2024	20
Feira Internacional de Turismo da Amazônia	Santarém - PA	08/2024	10
Reunião Informativa de Bragança	Bragança- PA	11/2024	7
Reunião Informativa de Santa Maria do Pará	Santa Maria do Pará - PA	11/2024	7
IV Colóquio de Governança Pública	Belém - PA	11/2024	5
<b>TOTAL</b>			<b>56</b>

Fonte: SEMAS/PA, 2024.

A realização dos marketplace como a Feira da Bioeconomia, pela Gerência de Bioeconomia da SEMAS - ver Figura 71, promove a integração entre os diversos atores do setor, estimulando a troca de conhecimentos e o fortalecimento das cadeias produtivas sustentáveis, sendo uma estratégia essencial para a promoção da bioeconomia. Ao

proporcionar a realização dessas atividades, possibilita-se a contribuição para a promoção de soluções baseadas na natureza, impulsionando a economia verde e a sustentabilidade no estado.

**Figura 71:** Marketplace da bioeconomia realizado pela SEMAS



Fonte: SEMAS/PA, 2024.

No que tange a realização de reuniões informativas, os dados podem ser verificados na Tabela 3. Foram 03 (três) eventos realizados, com um público total de 117 pessoas contempladas. As reuniões informativas, foram realizadas em 3 regiões de integração do Estado, sendo realizadas com o apoio de instituições parceiras. O objetivo central dessa atividade é promover a bioeconomia, a partir da apresentação do Planbio, das políticas de desenvolvimento de baixo carbono da semas e também cabe destacar que este evento também que nessa reunião, os agentes da bioeconomia podem expor suas percepções e colaborações, no que tange a estruturação da política.

Cabe destacar, que essas reuniões incluíram a presença da sociedade geral, como representantes do governo, empresas, universidades, instituições financeiras e comunidades locais para discutir as diretrizes do plano, que visa fortalecer o uso sustentável dos recursos naturais do estado, promovendo a bioeconomia como um motor de crescimento econômico, inclusão social e preservação ambiental. A exemplo, destaca-se a reunião informativa de Monte Alegre, conforme pode ser observado no Quadro 46.

**Quadro 46:** Público total das reuniões informativas realizadas pela SEMAS.

EVENTO	LOCAL	PERÍODO	PÚBLICO
Reunião Informativa de Monte Alegre	Monte Alegre- PA	06/2024	32
Reunião Informativa de Santa Maria do Pará	Santa Maria do Pará	10/2024	35
Reunião Informativa de Bragança	Bragança - PA	11/2024	50
<b>TOTAL</b>			<b>117</b>

Fonte: SEMAS/PA, 2024.

**Figura 72:** Registro fotográfico da Reunião Informativa de Monte Alegre.



Fonte: SEMAS/PA, 2024.

As reuniões informativas, promovidas ao longo do ano, foram fundamentais para esclarecer os avanços, desafios e oportunidades do plano de bioeconomia, proporcionando um espaço para o compartilhamento de conhecimentos e boas práticas no setor. Já a realização dos marketplace proporcionou um ambiente de soluções sustentáveis e a troca de experiências entre bioprodutores. Essas atividades, no arcabouço da promoção da bioeconomia, demonstraram o comprometimento com o fortalecimento do PlanBio, incentivando a colaboração e o fomento de novos negócios que contribuirão para a construção de uma economia mais verde e inovadora.

Em relação ao benchmark, foram realizadas 05 (cinco) imersões técnicas em várias regiões do país e do Pará (ver Quadro 47), realizada em espaços com expertise e experiências consideradas exitosas na área de bioeconomia.

**Quadro 47:** Benchmarks realizados pela Gerência de Bioeconomia da SEMAS.

LOCAL	CIDADE	PERÍODO	VINCULAÇÃO PPA
Centro de Bionegócios da Amazônia - CBA	Manaus - AM	04/2024	Promoção a Bioeconomia
Museu de Ciências da Amazônia - MUCA	Belterra - PA	06/2024	Promoção a Bioeconomia
Associação dos Agricultores e Aquicultores de Nova Olinda (AGROMAR)	Augusto Corrêa - PA	11/2024	Promoção a Bioeconomia
Unidade de Beneficiamento da Associação dos Produtores e Produtoras Rurais da Comunidade de Campo Limpo (APROCAMP)	Santo Antônio do Tauá - PA	07/2024	Promoção a Bioeconomia
Produção Artesanal de Farinha - Comunidade do Laranjal	Bragança - PA	11/2024	Promoção a Bioeconomia
<b>TOTAL DE BENCHMARK REALIZADOS</b>			<b>5</b>

Fonte: SEMAS/PA, 2024.

Em síntese, as imersões técnicas realizadas desempenharam um papel crucial na coleta de informações e no compartilhamento de experiências bem-sucedidas, fortalecendo a construção do conhecimento necessário para a implementação do Parque de Bioeconomia e Inovação da Amazônia. Este projeto, alinhado ao Plano de Bioeconomia do Pará, reflete o compromisso do Governo Estadual em promover uma transição eficaz para um modelo econômico mais sustentável e com menor emissão de carbono. A continuidade dessas ações será fundamental para consolidar a bioeconomia como um pilar de desenvolvimento regional, capaz de impulsionar a inovação e o uso sustentável dos recursos naturais da Amazônia.

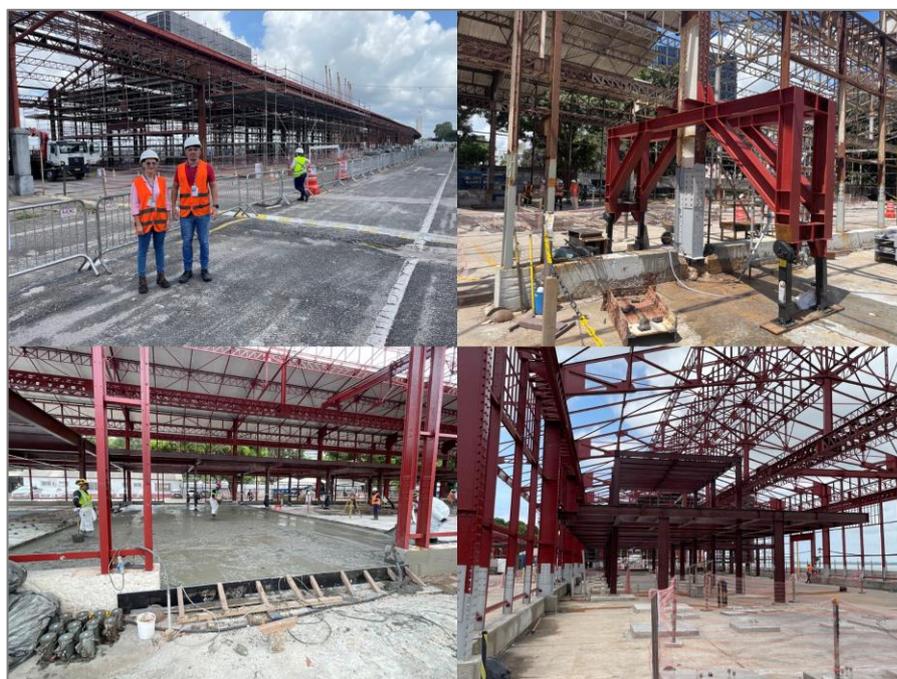
### 3.7.2. Implantação do Parque da Bioeconomia e Inovação da Amazônia

O acompanhamento semanal da obra do Porto Futuro 2, realizado às quartas-feiras no período da manhã, tem como papel fundamental garantir a transparência, o controle de qualidade e o cumprimento do cronograma estipulado para o **Espaço de Inovação e Bioeconomia**, composto pelo Armazém 5 (Espaço Ver-o-Peso) e Armazém 6 (Laboratório

Fábrica), os quais compõem o Parque de Bioeconomia. Esse monitoramento permite identificar e solucionar eventuais problemas com tempestividade, assegurando que os recursos sejam utilizados de maneira eficiente e que as metas estabelecidas sejam alcançadas.

A evolução da obra é avaliada por meio de inspeções técnicas, análise do progresso físico (como demolições, recuperação da estrutura metálica, pintura e execução de instalações elétricas e hidrossanitárias). A verificação dos serviços que estão sendo executados em cada semana são documentados através de registros fotográficos, os quais resultam em relatórios que possibilita ter um panorama geral de evolução das atividades da obra do Porto Futuro 2. Vale ressaltar que ao final do ano de 2024, a obra encontra-se com cerca de 80% efetivamente executada, o que segundo o cronograma representa um pequeno lapso em comparação ao que foi planejado.

**Figura 73:** Registros fotográficos das visitas de acompanhamento de obra no Espaço de Inovação e Bioeconomia (Armazéns 5 e 6)



Fonte: SEMAS/PA, 2024.

Em relação ao benchmark, foram realizadas 04 (quatro) imersões técnicas em várias regiões do país e do Pará (ver tabela 6), realizada em espaços com expertise e experiências consideradas exitosas na área de bioeconomia. Essas ações estão ligadas a implementação do Parque de Bioeconomia e Inovação da Amazônia, previsto como um projeto estruturante do

Plano de Bioeconomia do Pará e que tem relação com o intuito do Governo Estadual de acelerar a transição da economia para um modelo de baixa emissão de carbono.

**Quadro 48:** Benchmarks realizados pela Gerência de Bioeconomia da SEMAS.

LOCAL	CIDADE	PERÍODO	VINCULAÇÃO COM PPA
Centro de inovação no Sapiens Parque	Florianópolis - SC	03/2024	Implementação do Parque de Bioeconomia
Centro de Estudos e Sistemas Avançados do Recife (Cesar)	Recife - PE	04/2024	Implementação do Parque de Bioeconomia
Centro de Inovação do Cacau e a Biofábrica	Ilhéus - BA	04/2024	Implementação do Parque de Bioeconomia
Ecoparque - Natura Cosméticos	Benevides - PA	07/2024	Implementação do Parque de Bioeconomia
<b>TOTAL DE BENCHMARK REALIZADOS</b>			<b>4</b>

Fonte: SEMAS/PA, 2024.

Além da implantação do Espaço de Inovação e Bioeconomia, a ação Implantação do Parque de Bioeconomia e Inovação da Amazônia prevê a implantação da **Escola de Saberes da Floresta**, contudo, o local pensado para a implantação passa por sérios conflitos fundiários, sendo assim necessário alterar a estratégia para esta unidade do Parque de Bioeconomia.

Visto a importância deste projeto estruturante, há discussões sobre a de Saberes da Floresta ser implantada dentro do Espaço de Inovação e Bioeconomia e seus serviços serem difundidos para diversas regiões do Estado. Assim, um primeiro passo foi dado, em setembro de 2024, com a implementação de curso Saber Local e Consciência Socioambiental, um serviço da Escola de Saberes da Floresta, no Centro Universitário do Estado do Pará (Cesupa), que permitiu a aproximação do universo cultural, ambiental, econômico e social, assim como, promove uma relação entre o saber local e conhecimento científico.

**Figura 74:** Registro fotográfico da aula magna do curso Saber Local e Consciência Socioambiental, no CESUPA.



Fonte: SEMAS/PA, 2024.

### **3.7.3. Resultados do Plano de Bioeconomia**

O Plano de Bioeconomia do Estado do Pará integra o Plano Estadual Amazônia Agora - PEAA no eixo de Desenvolvimento Socioeconômico de Baixo Carbono, como um dos modelos de desenvolvimento socioeconômico capazes de promover uma transição a um estado carbono neutro.

No ano de 2024, passou por processo de atualização de suas ações e inclusão de novos membros executores, com a criação de novas secretarias. Assim, o Planbio passou de 92 para 114 iniciativas e foram adicionados 4 novos executores (SEPI, SEAF, SEIRDH e ITERPA, embora este ainda não tenha formalizado as ações que estarão sob sua responsabilidade), totalizando 18 membros.

O PlanBio divide-se em 3 eixos, são eles: (1) Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação; (2) Patrimônio Cultural e Patrimônio Genético; (3) Cadeias Produtivas e Negócios Sustentáveis. Cada eixo possui objetivos específicos e as diversas ações são enquadradas conforme os objetivos.

**Quadro 49:** Eixos e objetivos da Estratégia Estadual de Bioeconomia.

EIXOS	OBJETIVOS ESPECÍFICOS E QUANTIDADE DE INICIATIVAS
<p><b>1 - PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO</b></p>	<p>1.1 Promover e aplicar o conhecimento científico e a pesquisa tecnológica para a valorização e produção de inovações, de forma inclusiva e com benefícios sociais, econômicos e ambientais integrados;</p> <p>1.2 Identificar e mapear o conhecimento sobre a bioeconomia paraense contido nas diversas instituições de pesquisa do estado, a fim de incentivar a pesquisa aplicada e transformá-la em novas tecnologias, capacitações e ferramentas capazes de garantir a melhoria da produção local.</p> <hr/> <p><b>Possui 18 iniciativas e após a revisão serão 21 iniciativas (19% das ações).</b></p>
<p><b>2 - PATRIMÔNIO CULTURAL E PATRIMÔNIO GENÉTICO</b></p>	<p>2.1 Reconhecer as práticas tradicionais, protegê-las e valorizá-las, integrando à política de desenvolvimento socioeconômico de baixas emissões do estado do Pará, com salvaguardas socioambientais e garantias ao patrimônio genético associado ao conhecimento cultural e à biodiversidade;</p> <p>2.2. Garantir direitos das populações locais e oportunizar alternativas sustentáveis de desenvolvimento, capacitações e integridade socioambiental.</p> <hr/> <p><b>Possui 06 iniciativas e Pós revisitação: 15 iniciativas (13% do total de ações).</b></p>
<p><b>3 - CADEIAS PRODUTIVAS E NEGÓCIOS SUSTENTÁVEIS</b></p>	<p>3.1 Valorizar os produtos da biodiversidade do território, de forma a agregar especificidades da região aos produtos locais, por meio de certificações, proteção de cultivares, identificação geográfica, entre outras estratégias;</p> <p>3.2 Investir no estabelecimento de ambientes de investimentos atrativos às cadeias produtivas e aos novos negócios da sociobiodiversidade, fortalecendo e verticalizando a produção, com geração de desenvolvimento local, emprego e renda e distribuição dos benefícios de forma equitativa.</p> <hr/> <p><b>Possui 68 iniciativas e após a revisão serão 78 iniciativas (68%).</b></p>

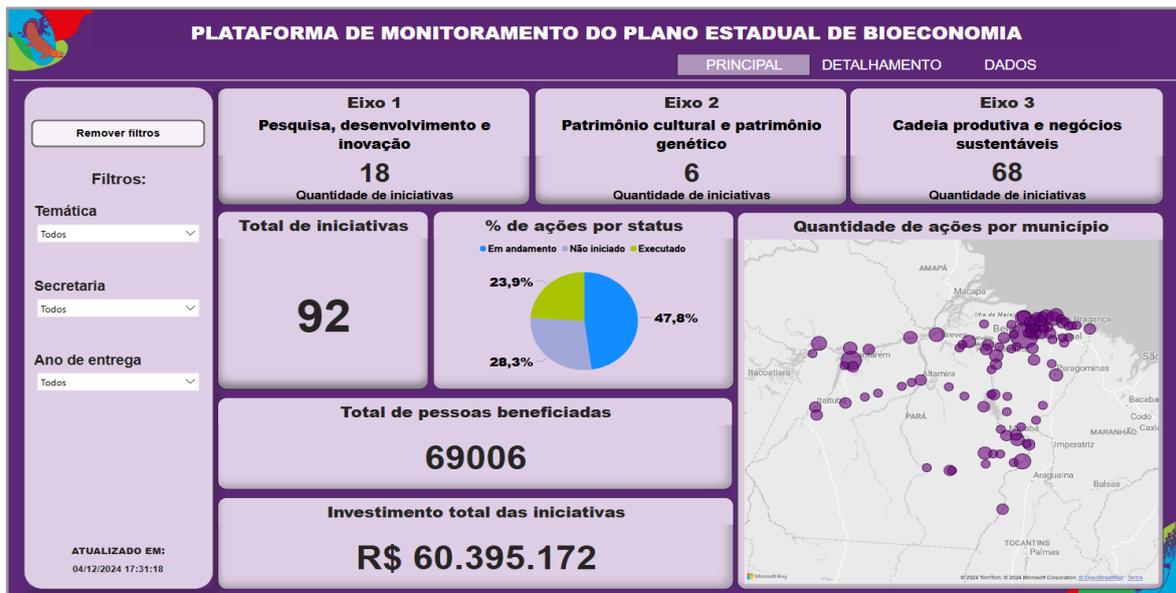
Fonte: SEMAS/PA, 2024.

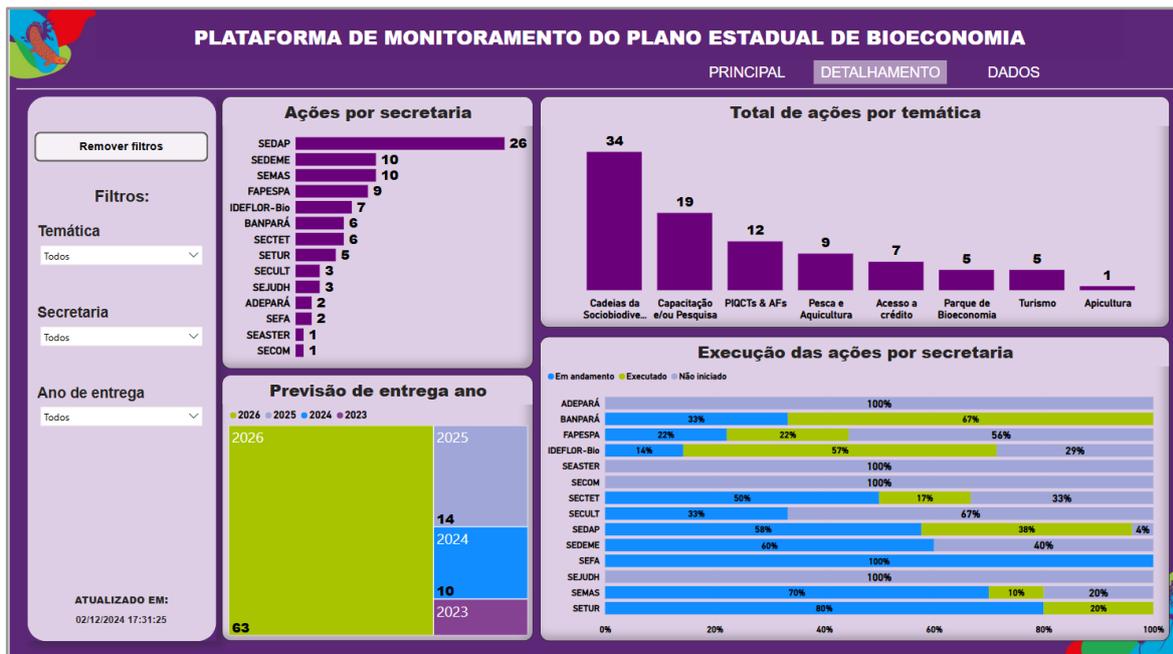
É importante frisar que apesar da Plataforma de Monitoramento e Transparência do PlanBio ter sido criada neste ano (considerando a atualização do seu Plano de Ações), o PlanBio

já era monitorado internamente e seus resultados eram compartilhados e discutidos no âmbito do Comitê Executivo do Plano. A primeira plataforma foi desenvolvida para acompanhar as 92 ações e estas, até o momento, ainda são oficiais, até que seja formalizada e publicada a atualização do novo Plano de Ações.

Portanto, após quase 2 anos de implementação desta política pública, considerando os dados oficiais, o PlanBio possui mais de 70% das iniciativas implementadas, sendo que destas 25% estão finalizadas. Mais de **68 mil pessoas** já foram beneficiadas e houve **investimento de mais 60 milhões** de reais (conforme figuras a seguir).

**Figura 75a 75b:** Primeira Plataforma de Monitoramento do PlanBio. Considera as 92 ações.

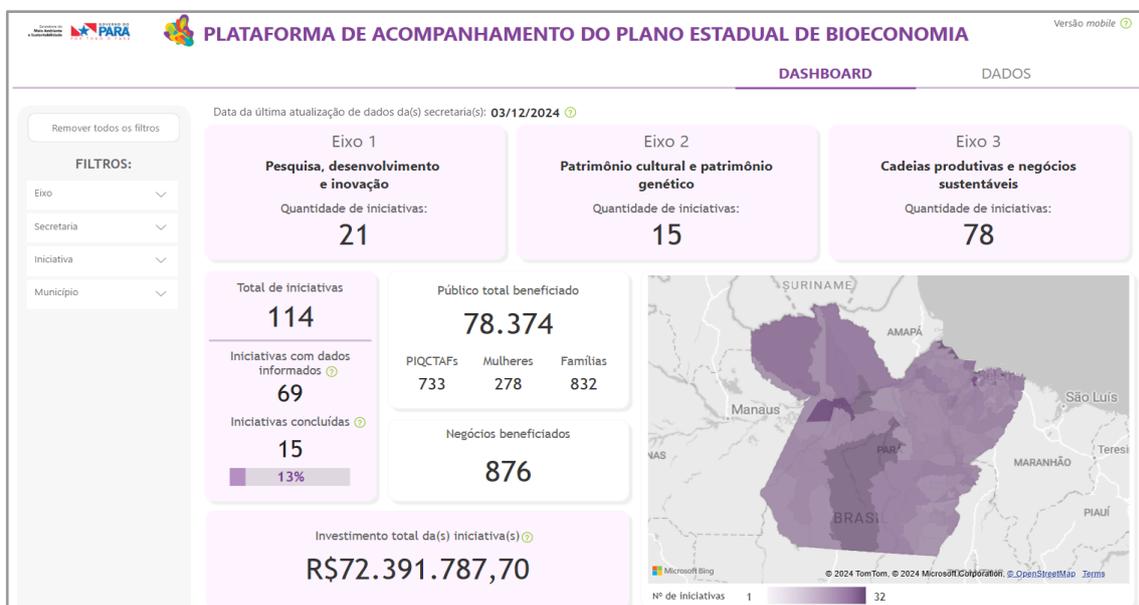




Fonte: SEMAS/PA, 2024.

A nova Plataforma de Monitoramento, que foi desenvolvida para dar transparência das ações, abrange as novas ações, ou seja, o total 114 (pós revisitação do PlanBio). Desse modo, os resultados não são os mesmos da plataforma anterior (Figura 76), devido à inclusão de mais 22 ações.

**Figura 76:** Painel principal da Plataforma de Monitoramento. Considera as novas ações, com total de 114 ações.



Fonte: SEMAS/PA, 2024.

Como pode ser observado na Figura 76, os resultados gerais do Plano mostram um avanço significativo, em relação ao ano de 2023. No acumulado, mais de 78 mil pessoas foram alcançadas e mais de 72 milhões de reais já foram investidos, boa parte deste investimento deve-se às ações do Banpará com a criação e liberação de linhas de crédito do BanPará-Bio de forma a atender aos PIQCTs e agricultores familiares da bioeconomia.

Em relação às atualizações das iniciativas da SEMAS, após a revisitação, a secretaria passou de 10 para 14 iniciativas, sendo estas divididas da seguinte forma: 5 no eixo de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação; 4 em Patrimônio Cultural e Patrimônio Genético; e 5 no terceiro eixo, Cadeias Produtivas e Negócios Sustentáveis. As novas iniciativas podem ser verificadas no quadro a seguir.

**Quadro 50:** Ações de responsabilidade da SEMAS no PlanBio.

ID	Iniciativa	Parceiros	Vinculação com o PPA
1.13	Implementar serviços da Escola de Saberes da Floresta	SECTET, SEDUC, SEIRDH, SEAF, SEPI, SEMU e EMATER	7717 - Implantação do Parque da Bioeconomia e Inovação da Amazônia
1.15	Implantar Unidade de Gestão e Conhecimento de Bioeconomia	SECTET, FAPESPA, SEDEME, SEAF	7717 - Implantação do Parque da Bioeconomia e Inovação da Amazônia
1.16	Criar plataforma de acompanhamento e transparência das ações do PlanBio em funcionamento em sítio eletrônico governamental	Executores	2240 - Promoção da Bioeconomia
1.19	Realizar capacitação sobre bioeconomia para os servidores públicos	SECOM, SECTET, SEAF, SEIRDH	2240 - Promoção da Bioeconomia
1.20	Criar uma seção de transparência sobre o Plano Estadual de Bioeconomia (estrutura de governança, legislação,	N/A	2240 - Promoção da Bioeconomia

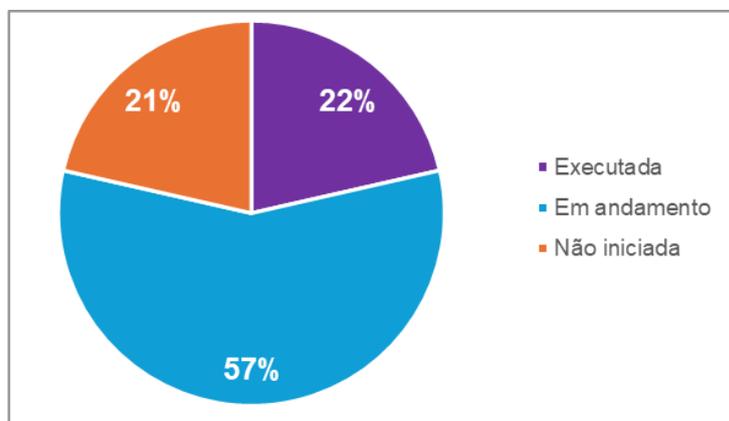
ID	Iniciativa	Parceiros	Vinculação com o PPA
	publicações, portfólio de bionegócios, PowerBI, entre outros)		
2.3	Realizar promoção do conhecimento, com formação em uso sustentável e repartição dos benefícios da biodiversidade/ patrimônio genético	EMATER, IDEFLOR, SEPI, SEIRDH, SEAF, SEMU e FAPESPA	2240 - Promoção da Bioeconomia
2.4	Criar programa para estimular o empreendedorismo e a inovação em cadeias da sociobiodiversidade	SEAF, SEPI, SEMU, SEIRDH e EMATER	2240 - Promoção da Bioeconomia
2.8	Criar a Estratégia Estadual Biodiversidade	IDEFLOR-Bio, SEPI, ITERPA	2240 - Promoção da Bioeconomia
2.15	Executar projeto Inova Sociobio para estimular o empreendedorismo e a inovação em negócios comunitários da sociobiodiversidade	-	2240 - Promoção da Bioeconomia
3.53	Realizar diagnóstico dos gargalos de acesso aos mercados nacionais e internacionais das principais cadeias da bioeconomia, especialmente da sociobiodiversidade	SEDAP, SEDEME, SEAF, SEPI, SEMU, SECTET e SEIRDH	2240 - Promoção da Bioeconomia
3.54	Promover arranjos pré-competitivos para superação dos gargalos de acesso aos mercados nacionais e internacionais das principais cadeias da bioeconomia, especialmente da sociobiodiversidade	SEDAP, SEDEME, SECTET e SEAF	2240 - Promoção da Bioeconomia
3.55	Implantar Centro de Inovação (incubação e aceleração) em Bioeconomia da Amazônia e negócios sustentáveis da bioeconomia, especialmente da sociobiodiversidade	SEDEME, SECTET, SEAF	7717 - Implantação do Parque da Bioeconomia e Inovação da Amazônia

ID	Iniciativa	Parceiros	Vinculação com o PPA
3.56	Promover eventos e reuniões regionais (marketplace, reuniões informativas, feira, rodadas de negócios e roadshow) de bioeconomia para dar visibilidade, atrair investimentos e promover os bionegócios, especialmente da sociobiodiversidade	SEDEME, SEDAP, SECTET, SEASTER, SEAF, SEIRDH, EMATER, SETUR	2240 - Promoção da Bioeconomia
3.77	Criar uma plataforma de negócios sustentáveis da bioeconomia, especialmente da sociobiodiversidade	SEDEME, SEDAP, SEAF, SECTET, SEBRAE	2240 - Promoção da Bioeconomia

Fonte: SEMAS/PA, 2024.

Das ações presentes no Quadro 50, três já foram finalizadas: (1) 2.15 - Executar projeto Inova Sociobio para estimular o empreendedorismo e a inovação em negócios comunitários da sociobiodiversidade; (2) 1.16 - Criar plataforma de acompanhamento e transparência das ações do PlanBio em funcionamento em sítio eletrônico governamental; e (3) 1.20 - Criar uma seção de transparência sobre o Plano Estadual de Bioeconomia (estrutura de governança, legislação, publicações, portfólio de bionegócios, PowerBI, entre outros). O gráfico abaixo apresenta o percentual das iniciativas por status.

**Figura 77:** percentual das ações da SEMAS por status .



Fonte: SEMAS/PA, 2024.

#### **4. EIXO IV - FINANCIAMENTO AMBIENTAL DE LONGO ALCANCE - FUNDO AMAZÔNIA ORIENTAL (FAO)**

O expoente de entrega deste componente, que atua como um mobilizador, transversal, dos demais, foi a estruturação e a entrada em operação prática do [Fundo da Amazônia Oriental \(FAO\)](#). Cumpre destacar que o FAO atua como sendo um dos instrumentos de execução do PEAA, conforme orienta o inciso II, do art. 10, da Lei 10.750/2024.

Com atuação iniciada em 2021, a execução do FAO dá-se a partir dos trabalhos desempenhados por sua entidade gestora, o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (Funbio), sendo orientado pelas deliberações do Comitê Gestor do Fundo da Amazônia Oriental (CGFAO).

Segundo o seu Manual Operacional de Projetos (MOP), o FAO é um fundo revolvente, baseado em 14 eixos de financiamento, com um eixo destinado à abertura para outras possibilidades não idealizadas previamente, desde que aprovadas pelo Comitê Gestor, e que estejam em sinergia com seus dois objetivos gerais, que são: redução do desmatamento ilegal e de emissão de gases de efeito estufa (GEE) no território paraense; e/ou cumprimento de metas previstas nas políticas públicas de meio ambiente e desenvolvimento do estado do Pará.

Os eixos de investimento do FAO relacionam-se diretamente com os objetivos da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável (ODS) e a outros compromissos globais firmados oficialmente pelo Pará, como a Carta da Terra e a campanha mundial “Corrida para o Zero” (RaceTo Zero). No início das atividades do FAO, em 2022, três eixos principais foram escolhidos pelo CGFAO como prioridades de atuação: i) ordenamento fundiário, ambiental e sanitário; ii) recuperação produtiva do território; e iii) bioeconomia.

Na figura 78 apresentamos as frentes de trabalho em andamento nesses três eixos com as devidas contratações e/ou aquisição para execução da atividade e região do Pará contemplada.

**Figura 78:** Atividades em andamento, contratação e/ou aquisição e região por eixo de atuação.

 <b>Ordenamento fundiário, ambiental e sanitário</b>	 <b>Recuperação produtiva do território</b>	 <b>Bioeconomia</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li data-bbox="252 533 555 645">  <b>Titulação de 3 territórios quilombolas</b>                      Georreferenciamento de 11 mil hectares                      Nordeste Paraense                 </li> <li data-bbox="252 667 528 757">  <b>Transformação digital</b>                      Data center e equipamentos                      Todo o Pará                 </li> <li data-bbox="252 779 475 869">  <b>Sistema de requalificação</b>                      Vouchers e fluxos                      Todo o Pará                 </li> <li data-bbox="252 891 544 1025">  <b>Territórios sustentáveis</b>                      Diagnóstico, mobilização, capacitação, lançamento, ATER e georreferenciamento                      Marajó                 </li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li data-bbox="646 533 975 611">  <b>Elaboração da estratégia de viveiros</b>                      Florestas Públicas                 </li> <li data-bbox="646 633 975 723">  <b>Elaboração da estratégia de sementes</b>                      Florestas Públicas                      Baixo Tapajós                 </li> <li data-bbox="646 745 938 813">  <b>Inventário Florestal</b>                      350 mil hectares de Portel                      Marajó                 </li> <li data-bbox="646 835 970 936">  <b>Diagnóstico para criação de UCs</b>                      1 Flota e 2 REVIS                      Marajó                 </li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li data-bbox="1040 533 1342 723">  <b>Chamada de projetos / Treinamento em negócio de base comunitária</b>                      Quilombolas                      Cadeias Produtivas e Negócios Sustentáveis                      Marajó, Baixo Tocantins e Sudeste Paraense                 </li> </ul>

Fonte: SEMAS/PA, 2024.

#### 4.1. PROJETOS E PARCERIAS

##### 4.1.1. Fortalecimento do FAO

- **Fonte de recurso: Instituto Clima e Sociedade**
- **Valor Total: R\$ 1 milhão**

O recurso do projeto Fortalecimento FAO possui três frentes de trabalho para execução separadas em: 1) materiais de comunicação do FAO; 2) escritório de projetos; e 3) estratégia estadual de sementes.

Durante os meses de janeiro a setembro houve o aditamento de prazo do contrato com o doador e, dentro da frente de trabalho definida como materiais de comunicação, foram contratados mais materiais de divulgação do FAO solicitados pela SEMAS, além da contratação de designer, correção e tradução dos documentos e relatórios produzidos pelo FAO.

Dentro da frente Escritório de Projetos, durante o período houve a contratação de uma consultoria local para elaboração de um projeto para o Fundo Amazônia com foco em comando

e controle sem data ainda para iniciar a execução devido a alinhamentos estratégicos em andamento.

Houve também a elaboração do termo de referência para contratação de uma consultoria para elaborar uma estratégia de viveiros de mudas para o estado do Pará protocolado em 03 de setembro de 2024, que permita a gestão eficaz dos viveiros públicos nos municípios paraenses de Altamira, Anapu, Goianésia do Pará, Medicilândia, Nova Ipixuna, Porto de Moz, São Félix do Xingu, Senador José Porfírio, Uruará e Vitória do Xingu. Ressalta-se que essa contratação será feita a partir da combinação de recursos do iCS e dos rendimentos do TAE Imerys.

Foram feitos diversos diálogos e dois workshops pela consultoria contratada (Instituto Internacional de Educação do Brasil – IEB) no final do ano de 2023 para avançar na elaboração da estratégia estadual de sementes, visando a restauração florestal. Esta iniciativa está sendo encabeçada pelo IDEFLOR-Bio.

Workshops estão sendo articulados para apresentação e validação dos principais produtos dessa contratação que é a estratégia propriamente dita e a estruturação do núcleo piloto do baixo amazonas a ser implantado possivelmente em Santarém.

#### 4.1.2. Estratégia de Transformação Digital

##### Quadro 51: Recursos disponíveis

<b>Fonte de recurso: TAC JBS</b>	<b>+</b>	<b>Fonte de recurso: TAE Imerys</b>
<b>Valor Total: R\$ 5 milhões</b>		<b>Valor Total: R\$ 5 milhões</b>

Fonte: SEMAS/PA, 2024.

O projeto Estratégia de Transformação Digital, que utiliza um combinado de recursos do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) celebrado entre o Ministério Público Federal (MPF) e a empresa JBS e do Termo de Acordo Extrajudicial (TAE) celebrado entre a SEMAS e a empresa Imerys Rio Capim Caulim e Pará Pigmentos, enfrentou alguns entraves durante a execução do contrato.

As obras de instalação do Data Center Modular sofreram alterações devido as condições adversas da área que recebeu a estrutura. Em função disto, houve a necessidade de realizar um

aditivo de prazo, escopo e valores no contrato da empresa Iron BR, bem como o acompanhamento semanal do andamento das obras de adequação do terreno.

O projeto envolveu múltiplos atores e empresas durante a fase das obras de adequação do terreno no ano de 2023. O contêiner foi montado em Brasília e houve o tempo de transporte até o bairro do Guamá, em Belém, onde fica o Parque de Ciência e Tecnologia (PCT) Guamá, local de instalação do Data Center Modular.

O contêiner foi instalado no dia 15 de abril de 2024 e durante os meses de maio e junho foi feita a instalação da internet e planejada a etapa de *moving*, que foi feita em três parcelas chamadas de ondas.

Durante o planejamento para realização do *moving*, que se trata do transporte físico dos equipamentos, houve um procedimento de contingência com equipamentos de segurança, também adquiridos via FAO, para que não houvesse interrupções nos sistemas da SEMAS.

Tudo ocorreu de maneira satisfatória e a primeira onda do *moving* aconteceu no dia 02 de julho, quando foi realizado o teste de conectividade entre a sede da SEMAS, localizada na Travessa Lomas Valentinas, no bairro do Marco, e o Datacenter, no PCT Guamá.

A segunda e terceira ondas ocorreram entre os dias 25 e 28 de julho quando os equipamentos efetivamente foram transportados da sede da SEMAS para o Data Center no PCT Guamá. Com a validação desta etapa pela SEMAS, no dia 02 de agosto de 2024 iniciou-se a etapa de garantia da instalação do contêiner (36 meses) contemplada no contrato.

Com o início das atividades do Data Center Modular verificou-se a necessidade de contratação de pessoa para realização de transporte de combustível para o abastecimento do gerador vinculado ao contêiner, entretanto, ainda não houve uma reunião estratégica para definir a condução desta demanda, uma vez que ela não estava inclusa no serviço contratado pelo FAO.

#### **4.1.3. Conservação e Produção Sustentável**

- **Fonte de recurso: Gordon and Betty Moore Foundation**
- **Valor Total: US\$ 3,8 milhões**

O projeto da Fundação Moore é didaticamente dividido em 03 (três) componentes: 1) criação de áreas protegidas; 2) produção sustentável; e 3) cadeias de valor quilombola.

Durante o período de janeiro a setembro de 2024, dentro do componente 1, o FAO apoiou duas iniciativas com dois parceiros diferentes, o IDEFLOR-Bio e o ITERPA.

Para o IDEFLOR-Bio o apoio dado pelo FAO impulsionará a criação de três unidades de conservação (UCs) no município de Portel, totalizando uma área de 530 mil hectares, sendo uma Floresta Estadual (FLOTA) e dois Refúgios da Vida Silvestre (REVIS). Para essa iniciativa foram assinados dois contratos com a empresa STCP Engenharia e Projetos, um para realização de inventário florestal e análise dos recursos florestais da área da FLOTA, em 17 de setembro, e o outro para realização de diagnóstico socioambiental e fundiário para as três áreas, em 01 de outubro.

Para o ITERPA, foi realizada a contratação de serviço de georreferenciamento para uma área de 11 mil hectares no final do ano de 2023, quando foi assinado o contrato com a empresa GEOMAP. Em janeiro de 2024, iniciou-se os trabalhos de campo quando foi definida a escolha de três áreas coletivas para titulação de território quilombola, sendo estas a Vila São Jorge (Abaetetuba), Nova América (Oeiras do Pará) e Costeira (Oeiras do Pará e Cametá).

A empresa realizou o georreferenciamento com o acompanhamento de técnicos do ITERPA e a entrega dos produtos foi finalizada em julho do corrente ano. Desta iniciativa, foi gerada a emissão dos três títulos para os territórios, sendo o título de Vila São Jorge entregue setembro de 2024 e os demais com previsão de entrega em novembro de 2024, em alusão ao Dia da Consciência Negra.

Destaca-se que cerca de 600 famílias estão sendo beneficiadas com essa iniciativa, bem como o impacto da titulação de uma extensa área (quase 8 mil hectares), como a comunidade Nova América.

O componente 2, definido como produção sustentável, está apoiando o Programa Territórios Sustentáveis (PTS), na região do Marajó, encabeçado pela SEMAS e que possui interface de apoio com o ITERPA.

Durante os meses de janeiro a abril a consultoria pessoa jurídica contratada para elaboração do diagnóstico socioeconômico e fundiário para Portel, Breves e Melgaço foi executada. Em abril do corrente ano foi entregue e validado o produto final com a definição das áreas prioritárias para atuação do TS Marajó.

Durante o mês de maio foram realizadas reuniões com os órgãos executores do TS para apresentação e validação do diagnóstico elaborado. No mês de junho realizou o primeiro ciclo de capacitação dos agentes públicos dos três municípios em Breves, e o FAO apoiou o PTS através do pagamento das diárias para a equipe técnica que realizou as capacitações.

Nos meses de julho e agosto foi elaborado a especificação técnica para contratação do serviço de assistência técnica e extensão rural (ATER) para até 150 produtores rurais do

município de Portel. O documento foi protocolado em 29 de agosto e deve tramitar por cerca de 2 meses até a contratação de uma empresa.

O TS Marajó foi lançado em agosto com um evento em Portel no qual o FAO apoiou com diárias para a equipe técnica e contratação de coffee break. O segundo ciclo de capacitação dos agentes públicos tem previsão de ocorrer até o final do mês de outubro com o apoio de diárias para a equipe técnica, bem como a compra de combustível para o deslocamento pelas comunidades.

Paralelamente às frentes conduzidas pelas SEMAS, está sendo construída a especificação técnica para contratação de serviço de georreferenciamento para regularização fundiária das propriedades cadastradas no TS Marajó em Portel pelo ITERPA.

Após algumas reuniões entre SEMAS e ITERPA ficou definido que seria realizado georreferenciamento nas áreas prioritárias definidas no diagnóstico. O documento está em fase de ajustes finais.

Para o último componente, cadeias de valor quilombolas, foram iniciadas as atividades em janeiro de 2024, quando foi lançada a Manifestação de Interesse n. 01/2024 para as instituições quilombolas se inscreverem e apontarem seus desafios e aspirações de apoio.

Como resultado, 52 organizações manifestaram interesse em participar do processo de apoio financeiro. Entretanto, apenas 33 organizações estavam na área de abrangência do projeto e em condições de participar das demais etapas de apoio.

Em julho foi lançada a Chamada de Projetos n. 22/2024 direcionada para as 33 organizações elegíveis do processo. Foi realizada ainda, uma oficina de elaboração de projetos em Abaetetuba para estas organizações listadas na Chamada de Projetos, das quais participaram 30, com 2 representantes cada, conduzida pela consultoria previamente contratada pelo FAO para realizar o treinamento destas organizações, o Instituto Internacional de Educação do Brasil (IEB). A participação na oficina era critério obrigatório e eliminatório para seguir no processo seletivo.

Atendendo às demandas da oficina, foi feito um realinhamento interno e o prazo para submissão de propostas foi adiado por mais um mês (até 20 de setembro). Foi realizado ainda, um apoio técnico durante dois dias em Abaetetuba, quando uma equipe composta por duas pessoas representando o FUNBIO e duas pessoas representando a SEMAS estiveram presencialmente no Instituto Federal do Pará – Campus Abaetetuba para tirar dúvidas sobre a submissão de propostas e fornecer apoio tecnológico, utilizando o espaço do laboratório de

informática da instituição de educação pública. Na ocasião, foram recebidas representantes de quatro organizações que necessitavam de apoio.

Após o fim do prazo de submissão ao FUNBIO, foram recebidas 17 propostas elegíveis para a análise documental pelos setores jurídico e financeiro. Paralelo a isto, está sendo montada uma lista de possíveis avaliadores para compor a Câmara Técnica que avaliará as propostas após a análise documental pelo FUNBIO.

Essa lista está sendo composta por pessoas da academia, do governo, do setor privado, de organizações da sociedade civil e por entidades de fomento, com um intuito de compor uma Câmara Técnica diversificada com vários olhares para fortalecer as propostas recebidas. Será feita uma seleção concorrencial das propostas, uma vez que os recursos do projeto apoiarão até 15 organizações.

#### 4.2. EXECUÇÃO E RENDIMENTOS

A figura abaixo apresenta um resumo do panorama financeiro acumulado do FAO de janeiro de 2022 até junho de 2024. O FAO chegou ao montante de R\$ 30.295.403,68 captado para execução das atividades vistas em contrato com doadores ou obrigações legais.

Deste valor, R\$ 8.263.150,81 foram executados, enquanto R\$ 8.861.123,72 estão comprometidos e previstos para contratações já firmadas, totalizando R\$ 17.124.274,53 de recurso já destinado.

**FIGURA 79:** Panorama Orçamentário do FAO.

FAO	JBS	Imerys	iCS	Moore	ACRIPARÁ
Valor internalizado R\$ 30.295.403,68	Valor internalizado R\$ 5.000.000,00	Valor internalizado R\$ 5.000.000,00	Valor internalizado R\$ 334.000,00	Valor internalizado R\$ 19.754.200,00	Valor internalizado R\$ 207.203,68
Rendimentos (de 2022 até jun/2024) R\$ 4.633.765,13	Rendimentos (de 2022 até jun/2024) R\$ 1.050.023,98	Rendimentos (de 2022 até jun/2024) R\$ 1.141.858,33	Rendimentos (de 2022 até jun/2024) R\$ 26.581,23	Rendimentos (de 2022 até jun/2024) R\$ 2.414.606,07	Rendimentos (2024) R\$ 695,52
Valor executado (até jun/2024) R\$ 8.263.150,81	Valor executado (até jun/2024) R\$ 2.966.198,29	Valor executado (até jun/2024) R\$ 3.530.810,77	Valor executado (até jun/2024) R\$ 345.020,15	Valor executado (até jun/2024) R\$ 1.421.121,60	Estágio inicial de execução
Valor comprometido e previsto R\$ 8.861.123,72	Valor comprometido e previsto R\$ 33.750,13	Valor comprometido e previsto R\$ 2.177.230,35	Valor comprometido e previsto R\$ 671.586,07	Valor comprometido e previsto R\$ 5.978.557,17	Estágio inicial de execução

\* O valor comprometido e previsto são os valores que já possuem uma destinação através de contratações já firmadas, por exemplo; entretanto, seu pagamento é parcelado por etapas ou produtos ao longo da vigência do contrato.

Fonte: SEMAS/PA, 2024.